

PROJETO DE LEI

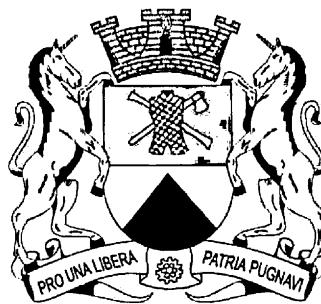
Nº 484/2013

LEI Nº 10.695

AUTÓGRAFO Nº 337/2013

LEI Nº 10695

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO SR PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo receber, por doação com encargo,

imóveis da Empresa Pública de Desenvolvimento Social de Sorocaba -

URBES para fins de regularização fundiária, e dá outras providências.



Prefeitura de SOROCABA

02

Sorocaba, 18 de Novembro de 2013.

PL nº 484/2013

SEJ-DCDAO-PL-EX-113/2013
Processo nº 11.859/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO
EM

19 NOV 2013

JOSE FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE

Como é de conhecimento desta Casa, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES sucedeu a Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, cujas atribuições eram também voltadas ao urbanismo.

Por força desse mister, a CODESO (hoje a URBES), receberam e adquiriram diversos imóveis destinados a promover a habitação.

Assim o foi, por exemplo, com relação à extensa área localizada na Vila Barão, em que a CODESO recebeu do Município com o propósito de promover a desfavelização e reurbanização (Lei Municipal nº 2.041, de 29 de Outubro de 1979). Semelhantemente ocorreu com as áreas do Vitória Régia e Horto Florestal.

Essas áreas estão hoje ocupadas pela população, que não possui, todavia, o necessário título dominial.

A fim de promover a regularização fundiária das áreas mencionadas neste projeto, o Conselho de Administração da URBES aprovou, em reunião extraordinária realizada em 24 de Junho de 2013, a doação dos referidos imóveis ao Município.

Tratando-se de doação com encargos (realizar regularização fundiária), necessária a prévia autorização deste Legislativo para o recebimento dos bens imóveis, conforme dispõe o art. 33, inciso I, primeira parte, da Lei Orgânica Municipal, cuja aprovação depende de 2/3 dos membros desta Casa (LOM, art. 40, § 3º, item "1", alínea "F").

É objetivando esse fim que encaminhamos o presente projeto de lei a esta Casa Legislativa, esperando sua aprovação para que o Município possa dar seguimento à regularização fundiária dos dois bairros mencionados, o que trará além de segurança jurídica, enorme benefício social à população.

Justificado nestes termos, encaminho o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL doação imóveis da URBES

RECEBIDO GENL

19-NOV-2013 15:46-130685-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 484/2013

(Autoriza o Poder Executivo receber, por doação com encargo, imóveis da Empresa Pública de Desenvolvimento Social de Sorocaba – URBES para fins de regularização fundiária, e da outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado receber, por doação com encargos, os seguintes imóveis da Empresa Pública de Desenvolvimento Social de Sorocaba – URBES:

I – área de 24.156,20 m² do Parque Vitória Régia constante dos:

a) lotes de nº 01 a 28 da Quadra 71 (Matrículas nº 60.325 a 60.352 do 1º Cartório de Registro de Imóveis);

b) lotes de nº 01 a 28 da Quadra 72 (Matrículas nº 60.353 a 60.380 do 1º Cartório de Registro de Imóveis);

c) lotes de nº 01 a 28 da Quadra 73 (Matrículas nº 60.381 a 60.408 do 1º Cartório de Registro de Imóveis); e

d) lotes de nº 02 a 07 e 13 Quadra 74 (Matrículas nº 60.409 a 60.414 e 60.415 do 1º Cartório de Registro de Imóveis).

II – área de 1.268.038,47 m² da Vila Barão objeto da Matrícula nº 24.756 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

III – área de 133.100,00 m² do Bairro Caguassú, Terra Vermelha, objeto da matrícula nº 19.156 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Art. 2º A doação destina-se a regularização fundiária das áreas mencionadas no artigo anterior, encargo que caberá à Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 3º Os imóveis serão doados pelos valores contábeis de:

I – R\$ 278.652,33 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), no caso dos imóveis mencionados nas alíneas “a” a “d” do inciso I do art. 1º;

II – R\$ 204.395,76 (duzentos e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), no caso do imóvel mencionado no inciso II do art. 1º; e



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 2.

III – R\$ 160.076,80 (cento e sessenta mil, setenta e seis reais e oitenta centavos), no caso do imóvel mencionado no inciso III do art. 1º.

Art. 4º A doação far-se-á por escritura pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

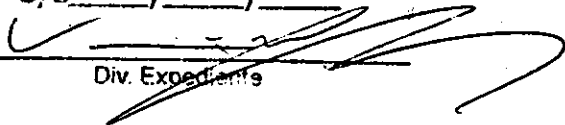
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Recebido na Div. Expediente

19 de novembro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 21 / 11 / 13


Div. Expediente

Recebido em 22/11/13



Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

Pular Página: Seleccione

Próxima Página

Última Página

Fechar

05

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.325-

FOLHA

-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Gagliardi

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 01, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", com a área de 307,60 m²., tendo as medidas e confrontações seguintes: na frente, onde mede 4,00 metros, com a rua U-1, mais 14,14 metros em curva na confluência dessa rua com a Rua C-2; no lado direito, onde mede 25,00 metros, com o lote 02; no lado esquerdo, onde mede 16,00 metros, com a Rua C-2, com a qual faz esquina; e, nos fundos, onde mede 13,00 metros, com o lote 28.-----

CADASTRO:- 56-11-10-0018-00-000-2-57.

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.5727/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., *José Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, *Reinaldo Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$26.765,87.--

O Esc. Habº., *José Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, *Reinaldo Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página: Seleção

Próxima Página

Última Página

Fechar

6

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

MATRÍCULA

-60.326-

FOLHA

-1-

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 02, da quadra "71", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 12,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 m²., fazendo frente para a Rua U-1, confrontando do lado direito com o lote 03; do lado esquerdo com o lote 01; e, nos fundos com o lote 28.....

CADASTRO:- 56.11.10.0030.00.000.2.57..

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.678.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., Reinaldo (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.899/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., Reinaldo (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

07

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.327-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial *R. P. Gagliardi*

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 03, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 12,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 m²., fazendo frente para a Rua U-1, confrontando do lado direito com o lote 04; do lado esquerdo com o lote 02; e, nos fundos com o lote 05.

CADASTRO:- 56-11-10-0042-00-000-2-20.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., *José Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira)---

O Oficial Substituto, *R. P. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., *José Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, *R. P. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).--

08

Pular Página:

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.328-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial: R. Gagliardi

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 04, da quadra "71", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", situado no -- Bairro do Itavuvu, com a área de 307,60 m²., tendo as medidas e confrontações seguintes: na frente, onde mede 4,00 metros, com a Rua U-1, mais 14,14 metros em curva, na confluência dessa rua com a rua marginal 1; no lado direito, onde mede 16,00 metros, com a rua marginal 1, com a qual faz esquina; no lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, com o lote 13; e, nos fundos, onde mede 13,00 metros, com o lote 05.--

CADASTRO:- 56-11-10-0076-00-000-2-91.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., José Edson de Oliveira (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, R. Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., José Edson de Oliveira (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, R. Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página:

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.329-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 05, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a rua marginal 1, confrontando do lado direito com o lote 06; do lado esquerdo com os lotes 03 e 04; e, nos fundos com o lote 28.!--.--.

CADASTRO:- 56-11-10-0086-00-000-3-91.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., Jose Edson de Oliveira (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA-DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., Jose Edson de Oliveira (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

10

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

R. Aguiar

MATRÍCULA
-60.330-

FOLHA
-1-

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 06, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a rua marginal 1, confrontando do lado direito com o lote 07; do lado esquerdo com o lote 05; e, nos fundos com o lote 27.-----

CADASTRO:- 56-11-10-0098-00-000-3-08.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., *[Assinatura]* (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, *R. Aguiar* (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., *[Assinatura]* (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, *R. Aguiar* (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.331-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 07, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a rua marginal 1, confrontando do lado direito com o lote 08; do lado esquerdo com o lote 06; e, nos fundos com o lote 26.-----

CADASTRO:- 56-11-10-0108-00-000-3-22.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº., José Edson de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30-de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.383.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº., José Edson de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selezione ▼

Próxima Página ▶

Última Página ↗

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-60.332-

FOLHA

-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. P. L.

IMÓVEL:-0 lote de terreno sob o nº 08, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a Rua marginal 1, confrontando do lado direito com o lote 09; do lado esquerdo com o lote 07; e, nos fundos com o lote 25.--

CADASTRO:- 56-11-10-0116-00-000-3-46.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., *J. Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, *R. P. L.* (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30- de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária- DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., *J. Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, *R. P. L.* (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página:

Próxima Página

Última Página

Fechar

X
13

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.333-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 09, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a rua marginal 1, -- confrontando do lado direito com o lote 10; do lado esquerdo com o lote 08; e, nos fundos com o lote 24.-----

CADASTRO:- 56-11-10-0126-00-000-3-69.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº. [assinatura] (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30- de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária- DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., [assinatura] (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

Ir para Página: Selecionar ▼

Próxima Página ▶

Última Página ↗

Fechar

14

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.334-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Gagliardi

IMÓVEL:-0 lote de terreno sob o nº 10, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a rua marginal 1, confrontando do lado direito com o lote 11; do lado esquerdo com o lote 09; e, nos fundos com o lote 23.....

CADASTRO:- 56-11-10-0136-00-000-3-83.-.

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-.

O Esc. Habº., *(José Edson de Oliveira)*.-.

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-.

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-.

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº., *(José Edson de Oliveira)*.-.

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-.

Saltar Página : Selecione

Próxima Página

Última Página

Fechar

15

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.335-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 11, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a rua marginal 1, -- confrontando do lado direito com o lote 12; do lado esquerdo com o lote 10 e nos fundos com o lote 22.....

CADASTRO:- 56-11-10-0146-00-000-3-08.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., [assinatura] (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.679/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., [assinatura] (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

16

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.336-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 12, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., confrontando na frente com a rua marginal 1; confrontando do lado direito com o lote 13; do lado esquerdo com o lote 11 e nos fundos com o lote 21.--

CADASTRO:- 56-11-10-0156-00-000-3-13.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., Jose Edson de Oliveira (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.383.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., Jose Edson de Oliveira (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

Alterar Página: Seleccione

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Gagliardi

MATRÍCULA

-60.337-

FOLHA

-1-

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 13, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a rua marginal 1, confrontando do lado direito com o lote 14, do lado esquerdo com o lote 12; e, nos fundos com o lote 20.--

CADASTRO:- 56-11-10-0166-00-000-3-37.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

RÉGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., *José Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.338.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., *José Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página: Seleccione

Próxima Página

Última Página

Fechar

18

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.338-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial *R. P. Garcia*

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 14, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a rua marginal 1; -- confrontando do lado direito com os lotes 15 e 16; do lado esquerdo com o lote 13; e, nos fundos com o lote 19.-----

CADASTRO:- 56-11-10-0176-00-000-3-50.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,-- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., *José Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, *R. P. Garcia* (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., *José Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, *R. P. Garcia* (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página:

Próxima Página

Última Página

Fechar

19

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.339-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial: Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 15, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", com a área de -- 307,60 m²., tendo as medidas e confrontações seguintes: na frente, onde mede 4,00 metros com a rua X-1, mais 14,14 metros em curva na confluência da rua X-1 com a rua marginal 1 no lado direito, onde mede 25,00 metros, com o lote 16; no lado esquerdo, onde mede 16,00 metros com a rua marginal 1, com a qual faz esquina; nos fundos, onde mede 13,00 metros com o lote 14.---.---

CADASTRO:- 56-11-10-0210-00-000-4-40.

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.876.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., Jose Edson de Oliveira (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.383.689/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., Jose Edson de Oliveira (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página: Selecione

Próxima Página

Última Página

Fechar

20

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.340-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 16, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 12,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 m²., fazendo frente para a rua X-1, confrontando do lado direito com o lote 17; do lado esquerdo com o lote 15 e nos fundos com o lote 14.--

DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

CADASTRO:-56-11-10-0222-00-000-4-12.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., (José Edson de Oliveira)--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.383.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., (José Edson de Oliveira)--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

Ir para Página: Selecionar

Próxima Página >

Última Página >

Fechar

21

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.341-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 17, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 12,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 m²., fazendo frente para a Rua X-1, confrontando do lado direito com o lote 18; do lado esquerdo com o lote 16 e nos fundos com o lote 19.--.

CADASTRO:- 56-11-10-0234-00-000-4-91--.

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., [assinatura] (José Edson de Oliveira)--.

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi)--.

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., [assinatura] (José Edson de Oliveira)--.

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi)--.

Pular Página: Selezione

Próxima Página ▶

Última Página ↗

Fechar

22

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-60.342-

FOLHA

-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Refulera

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 18, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", com a área de -- 307,60 m²., tendo as medidas e confrontações seguintes: na frente, onde mede 4,00 metros, com a rua X-1, mais 14,14 metros em curva na confluência dessa rua com a Rua C-2; no lado direito, onde mede 16,00 metros com a rua C-2, com a qual faz esquina; no lado esquerdo onde mede 25,00 metros, com o lote 17 e nos fundos, onde mede 13,00 metros, com o lote 19.

CADASTRO:-56-11-10-0268-00-000-4-58.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., *[assinatura]* (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, *Refulera* (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., *[assinatura]* (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, *Refulera* (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página : Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

23

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.343-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. Gagliardi*

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 19, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a Rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 20; do lado esquerdo com os lotes 17 e 18 e nos fundos com o lote 14.--

CADASTRO:- 56-11-10-0278-00-000-1-26.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº. *(José Edson de Oliveira)*.--

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.698/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº. *(José Edson de Oliveira)*.--

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página : Seleção

Próxima Página

Última Página

Fechar

24

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.344-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 20, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 21; do lado esquerdo com o lote 19 e nos fundos com o lote 13-.-.-.-

CADASTRO:- 56-11-10-0288-00-000-1-40.-.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-.

O Esc. Habº., Jose Edson de Oliveira.-.

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-.

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-.

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº., Jose Edson de Oliveira.-.

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-.

Pular Página: Seleccione

Próxima Página

Última Página

Fechar

25

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O ofício: *R. L. L.*

MATRÍCULA
-60.345-

FOLHA
-1-

IMÓVEL: - O lote de terreno sob o nº 21, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 22; do lado esquerdo com o lote 20 e nos fundos com o lote 12.--

DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CADASTRO: - 56-11-10-0298-00-000-1-63.--

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., *José Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, *Reinaldo Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., *José Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, *Reinaldo Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).--

Parar Página Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

26

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

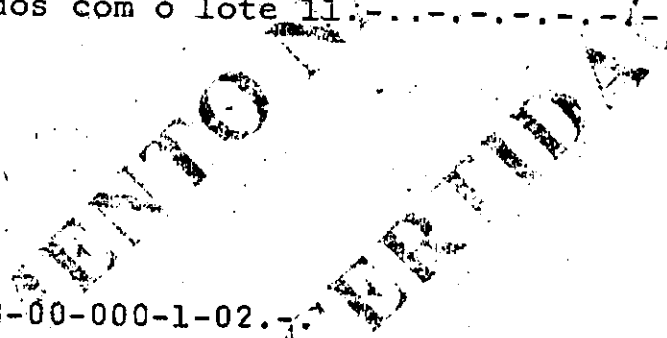
MATRÍCULA -60.346-

FOLHA -1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:-0 lote de terreno sob o nº 22, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 23; do lado esquerdo com o lote 21 e nos fundos com o lote 11



CADASTRO:- 56-11-10-0318-00-000-1-02.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº., José Edson de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo, (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária- DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.383.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº., José Edson de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo, (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecione

Próxima Página

Última Página

Fechar

27

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.347-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 23, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 24, do lado esquerdo com o lote 22 e nos fundos com o lote 10.--

CADASTRO:- 56-11-10-0328-00-000-1-18.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº. Jose Edson de Oliveira (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 90.833.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº. Jose Edson de Oliveira (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

Por Página : Seleccione

Próxima Página

Última Página

Fechar

28

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.348-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial R. Gagliardi

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 24, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 25; do lado esquerdo com o lote 23 e nos fundos com o lote 09.--

CADASTRO:- 56-11-10-0328-00-000-1-18.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº. José Edson de Oliveira.--

O Oficial Substituto, R. Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., José Edson de Oliveira.--

O Oficial Substituto, R. Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página: Selecione

Próxima Página

Última Página

Fechar

29

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.349-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O oficial R. Gagliardi

IMÓVEL: - 0 lote de terreno sob o nº 25, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 26; do lado esquerdo com o lote 24 e nos fundos com o lote 08.-.

EM PAGAMENTO DE EMPLACAMENTO

CADASTRO: - 56-11-10-0338-00-000-1-32.-.

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-.

O Esc. Habº., M. Oliveira (José Edson de Oliveira).-.

O Oficial Substituto, R. Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).-.

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-.

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária - DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº., M. Oliveira (José Edson de Oliveira).-.

O Oficial Substituto, R. Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).-.

Pular Página: Selecione

Próxima Página

Última Página

Fechar

30

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.350-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Gagliardi

IMÓVEL: - 0 lote de terreno sob o nº 26, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a Rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 27; do lado esquerdo com o lote 25 e nos fundos com o lote 07.-.

CADASTRO: - 56-11-10-0348-00-000-1-55.-

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-.

O Esc. Habº., *José Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira).-.

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-.

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-.

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária - DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº., *José Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira).-.

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-.

Ir para Página: Selecionar

Próxima Página >

Última Página >>

Fechar

32

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.351-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL: - O lote de terreno sob o nº 27, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 28; do lado esquerdo com o lote 26 e nos fundos com o lote 06.-.

EM PAGAMENTO CERTIFICADO

CADASTRO: - 56-11-10-0358-00-000-1-78.-

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-.

O Esc. Habº., Jose Edson de Oliveira (José Edson de Oliveira).-.

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-.

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-.

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária - DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº., Jose Edson de Oliveira (José Edson de Oliveira).-.

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-.

Pular Página : Seleção [v]

Próxima Página ▶

Última Página ▶

Fechar

32

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.352-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 28, da quadra 71, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 m²., fazendo frente para a Rua C-2, confrontando do lado direito com os lotes 1 e 2; do lado esquerdo com o lote 27 e nos fundos com o lote 05.--

CADASTRO:- 56-11-10-0368-00-000-1-92.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., [assinatura] (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., [assinatura] (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

Palavra Página: Selezione

Próxima Página

Última Página

Fechar

33

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

BOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.353-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 01, da quadra 72, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", com a área de - 307,60 m²., tendo as medidas e confrontações seguintes: na frente, onde mede 4,00 metros, com a rua U-1, mais 14,14 metros em curva na confluência dessa rua com a rua A, no lado direito, onde mede 25,00 metros, com o lote 02; do lado esquerdo, onde mede 16,00 metros, com a rua A, com a qual faz esquina e nos fundos onde mede 13,00 metros com o lote 28.-

CADASTRO:- 56-13-19-0018-00-000-2-03.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-.

O Esc. Habº. Jose Edson de Oliveira.-.

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-.

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº., Jose Edson de Oliveira...-.

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Porar Página: Selezione

Próxima Página

Última Página

Fechar

34

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.354-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial: *R. Gagliardi*

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 02, da quadra 72, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 12,00 metros de largura por 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 m²., fazendo frente para a rua U-1, com frontando do lado direito com o lote 03; do lado esquerdo com o lote 01 e nos fundos com o lote 28.-.

CADASTRO:- 56-13-19-0030-00-000-2-15.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-.

O Esc. Habº. *José Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira).-.

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-.

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-.

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.383.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº. *José Edson de Oliveira* (José Edson de Oliveira).-:

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-.

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

35

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.355-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 03, da quadra 72, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 12,00 metros de largura por 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 m² ., fazendo frente para a rua U-1, confrontando do lado direito com o lote 04; do lado esquerdo com o lote 02; e, nos fundos com o lote 05.--

DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES
CERTIFICADO

CADASTRO:- 56-13-19-0042-00-000-2-98.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº., [assinatura] (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., [assinatura] (José Edson de Oliveira).--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

36

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.356-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL: - O lote de terreno sob o nº 04, da quadra 72, do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", com a área de - 307,60 m²., tendo as medidas e confrontações seguintes: na frente, onde mede 4,00 metros, com a rua U-1, mais 14,14 metros em curva na confluência dessa rua com a rua C-2; no lado direito, onde mede 16,00 metros, com a rua C-2, com a qual faz esquina; no lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, com o lote 03 e nos fundos, onde mede 13,00 metros, com o lote 05.--

CADASTRO: - 56-13-19-0076-00-0002-51.--

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - L9 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.986.--

O Esc. Habº., Jose Edson de Oliveira (José Edson de Oliveira)--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., Jose Edson de Oliveira (José Edson de Oliveira)--

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página: Selezione

Próxima Página

Última Página

Fechar

3X

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

60.357

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. P. ...

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 05, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 06; do lado esquerdo com os lotes 3 e 4 e nos fundos com o lote 28.-

CADASTRO:- 56.13.19.0086.00.000.3.58.

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Hab. *(Adilson Pedro de Oliveira)*.-

O Oficial Substituto, *R. P. ...* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.690/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Hab. *(Adilson Pedro de Oliveira)*.-

O Oficial Substituto, *R. P. ...* (Reinaldo Gagliardi).-

Palavra Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

38

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOBOCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.358

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 06, da quadra nº "72", - do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", situado no Bairro denominado Itavuvu: Medindo 10,00 metros de largura - e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 - metros quadrados, fazendo frente para a Rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 07; do lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com o lote 27.-

CADASTRO:- 56.13.19.0096.00.000.3.72.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426.- São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº Adilson Pedro de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.986.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária- DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº Adilson Pedro de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Ir para Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

39

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.359

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 07, da quadra nº "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", situado no Bairro denominado Itavuvu, medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 08; do lado esquerdo com o lote 06 e nos fundos com o lote 26.-

MENTION CERTIFICADO

CADASTRO:- 56.13.19.0106.00.000.3.96.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº Adilson Pedro de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária- DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº Adilson Pedro de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

40

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

60.360

FOLHA

-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Gagliardi

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 08, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", situado no Bairro denominado Itavuvu, medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 09; do lado esquerdo com o lote 07 e fundos com o lote 25.-

CADASTRO:- 56.13.19.0117.00.000.3.03.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº. *(Adilson Pedro de Oliveira)*

O Oficial Substituto, *(Reinaldo Gagliardi)*

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30-de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº. *(Adilson Pedro de Oliveira)*

O Oficial Substituto, *(Reinaldo Gagliardi)*

Pular Página:

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

MATRÍCULA
60.361

FOLHA
-1-

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 09, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", situado no Bairro denominado Itavuvu, medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 10; do lado esquerdo com o lote 08 e nos fundos com o lote 24.-

CADASTRO:- 56.13.19.0126.00.000.3.27.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº, Adilson Pedro de Oliveira (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária- DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº, Adilson Pedro de Oliveira (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Palavra Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

42

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.362

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial *R. Aguiar*

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 10, da quadra nº "72", - do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", situado no Bairro denominado Itavuvu, medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 11; do lado esquerdo com o lote - 09 e nos fundos com o lote 23.-

CADASTRO:- 56.13.19.0136.00.000.3.41.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.579/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de Janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº *[Assinatura]* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *R. Aguiar* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30- de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária- DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº *[Assinatura]* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *R. Aguiar* (Reinaldo Gagliardi).-

Parar Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

43

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

60.363

FOLHA

-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Aguiar

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 11, da quadra nº "72", - do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", situado no Bairro denominado Itavuvu, medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 12; do lado esquerdo com o lote - 10 e nos fundos com o lote 22.-

CADASTRO:- 56.13.19.0146.00.000.3.64.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA REGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº: *[Assinatura]* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *R. Aguiar* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº: *[Assinatura]* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *R. Aguiar* (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecione

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

MATRÍCULA
60.364

FOLHA
-1-

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 12, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 13; do lado esquerdo com o lote 11 e nos fundos com o lote 21.-

CADASTRO:- 56.13.19.0156.00.000.3.87.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº Adilson Pedro de Oliveira (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº Adilson Pedro de Oliveira (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Próxima Página: Selecionar

Próxima Página ▶

Última Página ↗

Fechar

45

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.365

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial: *R. Gagliardi*

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 13, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua C-2, confrontando do lado direito com o lote 14; do lado esquerdo com o lote 12 e nos fundos com o lote 20.-

EM PAGAMENTO CERTIFICADO

CADASTRO:- 56.13.19.0166.00.000.3.02.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SF.-.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº. *[Assinatura]* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.698/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº. *[Assinatura]* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

46

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.366

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 14, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00-metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua C-2, confrontando do lado direito com os lotes 15 e 16; do lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com o lote 19.-

CADASTRO:- 56.13.19.0176.00.000.3.18.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº Adilson Pedro de Oliveira (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº Adilson Pedro de Oliveira (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Palavra Página : Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

4x

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

60.367

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Gagliardi

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 15, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 4,00 metros de frente para a Rua X-1, mais 14,14 metros em curva na confluência dessa rua com a Rua C-2; no lado direito, -- onde mede 25,00 metros, com o lote 16; no lado esquerdo onde mede 16,00 metros, com a Rua C-2, com a qual faz esquina e nos fundos com o lote 14, onde mede 13,00 metros, encerrando a área de 307,60 metros quadrados.

CADASTRO: 56.13 .19.0210.00.000.4.07.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº. *Adilson Pedro de Oliveira* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *Reinaldo Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.598/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº. *Adilson Pedro de Oliveira* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *Reinaldo Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

Palavra Página : Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

40

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.368

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 16, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 12,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua X-1, confrontando do lado direito com o lote 17; do lado esquerdo com o lote 15 e nos fundos com o lote 14.-

CADASTRO:- 56.13.19.0222.00.000.4.86.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987:-

O Esc. Habº Adilson Pedro de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº Adilson Pedro de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página:

Selecione

Próxima Página

Última Página

Fechar

49

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

60.369

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Gagliardi

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 17, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 12,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua X-1, confrontando do lado direito com o lote 18; do lado esquerdo com o lote 16 e nos fundos com o lote 19.-

CADASTRO:- 56.13.19.0234.00.000.4.58.

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.

O Esc. Habº. *[Assinatura]* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *[Assinatura]* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº. *[Assinatura]* (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial Substituto, *[Assinatura]* (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecione

Próxima Página

Última Página

Fechar

50

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.370

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 18, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 4,00 metros de largura na frente com a Rua X-1, mais 14,14 metros metros em curva na confluência dessa rua com a rua A; no lado direito, onde mede 16,00 metros, com a Rua A, com a qual faz esquina; no lado esquerdo, onde mede 25,00 metros com o lote 17 e nos fundos onde mede 13,00 metros, com o lote 19, encerrando a área de 307,60 metros quadrados.-

CADASTRO:- 56.13.19.0268.00.000.4.16.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº. Adilson Pedro de Oliveira.

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária- DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº. Adilson Pedro de Oliveira.

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selezione

Próxima Página

Última Página

Fechar

51

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.371

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Gagliardi

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 19, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00-metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua A, confrontando do lado direito com o lote 20; do lado esquerdo com os lotes 17 e 18 e nos fundos com o lote 14.-

CADASTRO:- 56.13.19.0278.00.000.1.90.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº *(Adilson Pedro de Oliveira)*.-

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 19 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30-de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls: 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº *(Adilson Pedro de Oliveira)*.

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecione

Próxima Página

Última Página

Fechar

52

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SORÓCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.372

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 20, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua A, confrontando do lado direito com o lote 21; do lado esquerdo com o lote 19 e nos fundos com o lote 13.-

CADASTRO:- 56.13.19.0288.00.000.1.07.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº Adilson Pedro de Oliveira (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº Adilson Pedro de Oliveira (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Seleccione

Próxima Página

Última Página

Fechar

53

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.373

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. Gagliardi*

IMÓVEL: - O lote de terreno sob o nº 21, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua A, confrontando do lado direito com o lote 22, do lado esquerdo com o lote 20 e nos fundos com o lote 12.-

CADASTRO: - 56.13.19.0298.00.000.1.21 -

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº *Adilson Pedro de Oliveira* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *Reinaldo Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº *Adilson Pedro de Oliveira* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *Reinaldo Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

54

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

60.374

FOLHA

-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Aguiar

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 22, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a -- Rua A, confrontando do lado direito com o lote 23; do lado esquerdo com o lote 21 e nos fundos com o lote 11.-

CADASTRO:- 56.13.19.0308.00.000.1.45.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.4572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.

O Esc. Habº *[Assinatura]* (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial Substituto, *R. Aguiar* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.6997/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº *[Assinatura]* (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial Substituto, *R. Aguiar* (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecione

Próxima Página

Última Página

Fechar

55

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.375

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 23, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00-metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando-a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua A, confrontando do lado direito com o lote 24; do lado esquerdo com o lote 22 e nos fundos com o lote 10.-

EM PAGAMENTO

CADASTRO:- 56.13.19.0318.00.000.1.68.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SF.-..

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº. Adilson Pedro de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30-de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.698/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº. Adilson Pedro de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página

Selecione

Próxima Página

Última Página

Fechar

56

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

60.376

FOLHA

-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 24, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a -- Rua A, confrontando do lado direito com o lote 25; do lado esquerdo com o lote 23 e nos fundos com o lote 09.--

CADASTRO:- 56.13.19.0328.00.000.1.82.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº *Adilson Pedro de Oliveira* (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial Substituto, *Reinaldo* (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº *Adilson Pedro de Oliveira* (Adilson Pedro de Oliveira).--

O Oficial Substituto, *Reinaldo* (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

5X

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

60.377

FOLHA

-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Reinaldo

IMÓVEL: - O lote de terreno sob o nº 25, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00-metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua A, confrontando do lado direito, com o lote 26; do lado esquerdo com o lote 24 e nos fundos com o lote 08.-

CADASTRO: - 56.13.19.0338.00.000.1.07.-

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº. *Adilson Pedro de Oliveira* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *Reinaldo* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30-de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº. *Adilson Pedro de Oliveira* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *Reinaldo* (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Seleção

Próxima Página

Última Página

Fechar

58

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

MATRÍCULA
60.378

FOLHA
-1-

IMÓVEL: - O lote de terreno sob o n.º 26, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua A, confrontando do lado direito com o lote 27; do lado esquerdo com o lote 25 e nos fundos com o lote 07.-

CADASTRO: - 56.13.19.0348.00.000.1.13.-

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o n.º 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, n.º 99 - 14.º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - L.º 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Hab. Adilson Pedro de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2.º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária - DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, n.º 184, inscrita no CGC/MF n.º 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Hab. Adilson Pedro de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Ir para Página: Seleccione

Próxima Página

Última Página

Fechar

59

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.379

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. Gagliardi*

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº27, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua A, confrontando do lado direito com o lote 28; do lado esquerdo com o lote 26 e nos fundos com o lote 06.-

CADASTRO:- 56.13.19.0358.00.000.1.36

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº *Adilson Pedro de Oliveira* (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº *Adilson Pedro de Oliveira* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

Atualizar Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

60

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

60.380

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 28, da quadra "72", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros, fazendo frente para a rua A, confrontando do lado direito com os lotes 01 e 02; do lado esquerdo com o lote 27 e nos fundos com o lote 05.-

CADASTRO: 56.13.19.0368.00.000.1.59.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº, Adilson Pedro de Oliveira (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA-DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº, Adilson Pedro de Oliveira (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial Substituto, Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Seletione

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

60.381

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 9 - REGISTRO GERAL

O oficial: *R. Gagliardi*

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 01, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", com a área de 307,60 metros quadrados, com as seguintes confrontações:- Na frente, onde mede 4,00 metros, com a Rua U-1, mais 14,14 metros em curva na confluência dessa Rua com a Rua B-2; no lado direito, onde mede 25,00 metros, com o lote 02; do lado esquerdo, onde mede 16,00 metros, com a rua B-2, com a qual faz esquina e nos fundos onde mede 13,00 metros, com o lote 28.-

CADASTRO:- 56.13.28.0018.00.000.2.93.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº *(Adilson Pedro de Oliveira)*.-

O Oficial Substituto, *(Reinaldo Gagliardi)*.-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº *(Adilson Pedro de Oliveira)*.-

O Oficial Substituto, *(Reinaldo Gagliardi)*.-

Pular Página: Selezione ▼

Próxima Página ▶

Última Página ↗

Fechar

62

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.382

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 02, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 12,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, fazendo frente para a -- Rua U-1, confrontando do lado direito com o lote 03; do lado esquerdo com o lote 01 e nos fundos com o lote 28.

CADASTRO:- 56.13.28.0030.00.000.2.06 -

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº. Adilson Pedro de Oliveira (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº. Adilson Pedro de Oliveira (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecione

Próxima Página

Última Página

Fechar

63

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

60.383

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Gagliardi

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 03, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 12,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua U-1, confrontando do lado direito com o lote 04; do lado esquerdo com o lote 02 e nos fundos, com o lote 05.-

CADASTRO:- 56.13.28.0042.00.000.2.85.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº *[Assinatura]* (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.899/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº *[Assinatura]* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

64

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.384

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 04, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA REGIA", com a área de 307,60 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente onde mede 4,00 metros, com a Rua U-1, -- mais 14,14 metros em curva na confluência dessa rua com a -- Rua A; no lado direito onde mede 16,00 metros, com a rua A, com a qual faz esquina; no lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, com o lote 03 e nos fundos, onde mede 13,00 metros, - com o lote 05.-

CADASTRO:- 56.13.28.0076.00.000.2.43.

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA REGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

Q. Esc. Habº. Adilson Pedro de Oliveira.

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº. Adilson Pedro de Oliveira.

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página : Seleccione

Próxima Página

Última Página

Fechar

65

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.385

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 05, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00-metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua A, confrontando do lado direito com o lote 06; do lado esquerdo com os lotes 03 e 04 e nos fundos com o lote 28-

CADASTRO:- 56.13.28.0086.00.000.3.40.

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº. Adilson Pedro de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo Gagliardi.-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30-de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº. Adilson Pedro de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo Gagliardi.-

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

66

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.386

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 06, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua A, confrontando do lado direito com o lote 07; do lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com o lote 27.-

CADASTRO:- 56.13.28.0096.00.000.3.63.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.579/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº Adilson Pedro de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA-DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº Adilson Pedro de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página:

Próxima Página ▶

Última Página ↗

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

60.387

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 07, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros e comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a -- Rua A, confrontando do lado direito com o lote 08; do lado esquerdo como lote 06 e nos fundos com o lote 26.-

CADASTRO:- 56.13.28.0106.00.000.3.87.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº *Adilson Pedro de Oliveira* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *Reinaldo* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº *Adilson Pedro de Oliveira* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial Substituto, *Reinaldo* (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página :

Próxima Página ▶

Última Página ↗

Fechar

68

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
60.388

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 08, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00-metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua A, confrontando do lado direito com o lote 09; do lado esquerdo com o lote 07 e nos fundos com o lote 25.-

CADASTRO:- 56.13.28.0116.00.000.3.02.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº. Adilson Pedro de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30-de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA-DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.589/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº. Adilson Pedro de Oliveira.-

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecione

Próxima Página

Última Página

Fechar

69

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-60.389-

FOLHA

-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Gagliardi

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 09, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua "A", confrontando do lado direito com o lote 10, no lado esquerdo com o lote 8, e nos fundos com o lote 24.-----

CADASTRO:- 56.13.28.0126.00.000.3.18.--

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.--

O Esc. Habº, *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).--

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-90; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº, *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).--

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

70

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.390-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:-O lote de terreno sob o nº 10, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura por 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua "A", confrontando do lado direito com o lote 11, do lado esquerdo com o lote 09 e nos fundos com o lote 23.-----

CADASTRO:-56.13.28.0136:00.000.3.32.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página :

71

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.391-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL: - o lote de terreno sob o nº 11, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura por 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua "A", confrontando do lado direito com o lote 12, do lado esquerdo com o lote 10, e nos fundos com o lote 22.-----

CADASTRO: - 56.13.28.0146.00.000.3.55.-

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29º de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº Ednilson Ferreira Brasil Filho

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº Ednilson Ferreira Brasil Filho

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Seleção

Próxima Página

Última Página

Fechar

72

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.392-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 12, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00-metros de largura por 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua "A", confrontando do lado direito com o lote 13, do lado esquerdo com o lote 11 e nos fundos com o lote 21.-----

CADASTRO:- 56.13.28.0156.00.000.3.78.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº., Ednilson Ferreira Brasil Filho

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30-de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA-DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº., Ednilson Ferreira Brasil Filho

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selezione

Próxima Página

Última Página

Fechar

73

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.393-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 13, da quadra "73" do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua A confrontando do lado direito com o lote 14, do lado esquerdo com o lote 12 e nos fundos com o lote 20.

CADASTRO:-56.13.28.0166.00.000.3.92.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº., Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº., Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

74

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.394-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL: - O lote de terreno sob o nº 14, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua A confrontando do lado direito com os lotes 15 e 16, do lado esquerdo com o lote 13, e nos fundos com o lote 19.-----

CADASTRO: - 56.13.28.0176.00.000.3.09.-

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº., Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº., Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

75

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.395-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. Gagliardi*

IMÓVEL: - O lote de terreno sob o nº 15, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", com a área de 307,60 metros quadrados. Tendo as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 4,00 metros, com a rua X-1, mais 14,14 metros em curva na confluência dessa rua com a rua A, no lado direito, onde mede 25,00 metros, com o lote 16, do lado esquerdo onde mede 16,00 metros, com a rua A, com a qual faz esquina e nos fundos, onde mede 13,00 metros, com o lote 14.

CADASTRO: - 56.13.28.0210.00:000.4.06.-

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

76

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. Gagliardi*

MATRÍCULA
-60.396-

FOLHA
-1-

IMÓVEL:-O lote de terreno sob o nº 16, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 12,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua X-1, confrontando do lado direito com o lote 17, do lado esquerdo com o lote 15 e nos fundos com o lote 14.-----

CADASTRO:-56.13.28.0222*00.000.4.77.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, *Reinaldo Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, *Reinaldo Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Seleção

Próxima Página

Última Página

Fechar

77

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.397-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 17, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 12,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua X-1, confrontando do lado direito com o lote 18, do lado esquerdo com o lote 16, e nos fundos com o lote 19.-----

CADASTRO:- 56.13.28.0234.00.000.4.40.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selezione

Próxima Página

Última Página

Fechar

78

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.398-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 18, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", com a área de 307,60 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: na frente, onde mede 4,00 metros, com a rua X-1, mais 14,14 metros em curva na confluência dessa rua com a rua B-2, no lado direito, onde mede 16,00 metros, com a rua B-2, com a qual faz esquina, no lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, com o lote 17, e nos fundos, onde mede 13,00 metros com o lote 19.-

CADASTRO:- 56.13.28.0268.00.000.4.07.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.

O Esc. Habº, Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº, Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Seleccione

Próxima Página

Última Página

Fechar

79

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.399-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL: - O lote de terreno sob o nº 19, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00-metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua B-2, confrontando do lado direito com o lote 20, do lado esquerdo com os lotes 17 e 18, e nos fundos com o lote 14. ----

CADASTRO: - 56.13.28.0278.00.000.1.81.-

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº., Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº., Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Seleccione

Próxima Página

Última Página

Fechar

80

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.400-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL: - O lote de terreno sob o nº 20, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua B-2, confrontando do lado direito com o lote 21, do lado esquerdo com o lote 19, e nos fundos com o lote 13.-----

CADASTRO: - 56.13.28.0288.00.000.1.06.-

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Ir para Página: Seleção

Próxima Página

Última Página

Fechar

81

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.401-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial R. Aguiar

IMÓVEL:-O lote de terreno sob o nº 21, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua B-2, confrontando do lado direito, com o lote 22, do lado esquerdo com o lote 20 e nos fundos com o lote 12.

CADASTRO:-56.13.28.0298.00.000.1.12.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.675.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 98 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº., Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº., Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.402-FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Aguiar

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 22, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua B-2, confrontando do lado direito com o lote 23, do lado esquerdo com o lote 21 e nos fundos com o lote 11.-----

CADASTRO:- 56.13.28.0308.00.000.1.36.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº., *Ednilson* (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, *R. Aguiar* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.933.698/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., *Ednilson* (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, *R. Aguiar* (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selezione

Próxima Página

Última Página

Fechar

83

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.403-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 23, da quadra "73", do --
loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00
metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando
a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua
B-2, confrontando do lado direito com o lote 24, do lado es-
querdo com o lote 22 e nos fundos com o lote 10.-----

EM PAGAMENTO CERTIFICADO

CADASTRO:- 56.13.28.0318.00.000.1.59.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., -
pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF -
sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista,
nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº, Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30-
de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-
DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA -
DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com
sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no
CGC/MF nº 50.333.698/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº, Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

84

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.404-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:-0 lote de terreno sob o nº 24, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua - B-2, confrontando do lado direito com o lote 25, do lado esquerdo com o lote 23, e nos fundos com o lote 09.-----

CADASTRO:-56.13.28.0328.00.000.1.73.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30-de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selezione

Próxima Página

Última Página

Fechar

85

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.405-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 9 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 25, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua B-2, confrontando do lado direito com o lote 26, do lado esquerdo com o lote 24, e nos fundos com o lote 08.-----

CADASTRO:- 56.13.28.0338.00.000.1.97.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº., Ednilson Ferreira Brasil Filho

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº., Ednilson Ferreira Brasil Filho

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Seleção

Próxima Página

Última Página

Fechar

86

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.406-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:-0 lote de terreno sob o nº 26, da quadra "73", do -- loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua B-2, confrontando do lado direito com o lote 27, do lado esquerdo com o lote 25, e nos fundos com o lote 07.-----

CADASTRO:-56.13.28.0348.00.000.1.04.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.577/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Palas Páginas: Seleção

Próxima Página

Última Página

Fechar

84

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA -60.407-

FOLHA -1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:-O lote de terreno sob o nº 27, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua - B-2, confrontando do lado direito com o lote 28, do lado esquerdo com o lote 26 e nos fundos com o lote 6.

EM PAGAMENTO CERTIFICADO

CADASTRO:- 56.13.28.0358.00.000.1.27.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3 939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº., Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)
O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 29 Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária- DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº., Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)
O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página:

Próxima Página

Última Página

Fechar

88

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.408-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL: - O lote de terreno sob o nº 28, da quadra "73", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua B-2, confrontando do lado direito com os lotes 1 e 2, do lado esquerdo com o lote 27, e nos fundos com o lote 5.

CADASTRO: - 56.13.28.0368;00.000.1.41.-

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº., Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº., Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

89

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.409-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL: - O lote de terreno sob o nº 2, da quadra "74", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", com a área de -- 357,60 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: - na frente onde mede 6,00 metros, com a rua X-1, --- mais 14,14 metros em curva na confluência dessa rua com a -- rua B-2, no lado direito onde mede 16,00 metros, com a rua B-2, com a qual faz esquina, no lado esquerdo onde mede 25,00 metros com o lote 1, e nos fundos onde mede 15,00 metros, -- com o lote 03.-----

CADASTRO: - 56.13.48.0045.00.000.2.70.-

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº., Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária- DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., Ednilson (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: SelecionarPróxima Página Última Página  Fechar

90

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-60.410-

FOLHA

-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL: - O lote de terreno sob o nº 3, da quadra "74", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", com a área de -- 387,50 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: - na frente onde mede 10,00 metros, com a rua B-2, -- no lado direito, onde mede 40,00 metros, com os lotes 4 e 24 no lado esquerdo onde mede 37,50 metros, com os lotes 1 e 2, e nos fundos, onde mede 10,31 metros, com a rua A-2.

CADASTRO: - 56.13.48.0055.00.000.3.76.-

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.573/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA-DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.539/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

91

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA -60.411-

FOLHA -1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. Gagliardi*

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 4, da quadra "74", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua - B-2, confrontando do lado direito com o lote 5, do lado esquerdo com o lote 3, e nos fundos com o lote 24.-----

CADASTRO:- 56.13.48.0065.00.000.3.40.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.-.

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº. *Ednilson* (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária- DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.599/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-.

O Esc. Habº. *Ednilson* (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selezione ▼

Próxima Página ▶

Última Página ↗

Fechar

92

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.412-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Aguiar

IMÓVEL: - O lote de terreno sob o nº 5, da quadra "74", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua - B-2, confrontando do lado direito com o lote 6, do lado esquerdo com o lote 4, e fundos com partes dos lotes 23 e 24.-

CADASTRO: - 56.13.48.0075.00.000.3.07.-

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - Lº 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº. *Ednilson* (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, *R. Aguiar* (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 56.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Habº., *Ednilson* (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, *R. Aguiar* (Reinaldo Gagliardi).-

Ir para Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

93

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.413-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL: - O lote de terreno sob o nº 6, da quadra "74", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua B-2, confrontando do lado direito com o lote 7, do lado esquerdo com o lote 5, e fundos com partes dos lotes 22 e 23.

CADASTRO: - 56.13.48.0085.00.000.3.21.-

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - L9 2.-

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Hab. Ednilson Ferreira Brasil Filho

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.-

O Esc. Hab., Ednilson Ferreira Brasil Filho

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página :

94

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.414-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL: - O lote de terreno sob o nº 7, da quadra "74", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, fazendo frente para a rua - B-2, confrontando do lado direito com o lote 8, do lado esquerdo com o lote 6, e nos fundos com o lote 22.-----

CADASTRO: - 56.13.48.0095.00.000.3.45.-

PROPRIETÁRIA: - VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C., - pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR: - R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº., Ednilson Ferreira Brasil Filho

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA - DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº., Ednilson Ferreira Brasil Filho

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Seleccione ▼

Próxima Página ▶

Última Página ↗

Fechar

95

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-60.415-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Reinaldo

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 13, da quadra "74", do loteamento denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", com a área de 307,60 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: na frente, onde mede 4,00 metros com a rua Z-1, --- mais 14,14 metros em curva na confluência dessa rua com a -- rua B-2, no lado direito, onde mede 25,00 metros , com o lote 14, no lado esquerdo onde mede 16,00 metros, com a rua -- B-2, com a qual faz esquina e nos fundos, onde mede 13,00 metros com o lote 12.-----

CADASTRO:- 56.13.48.0179.00.000.3.84.-

PROPRIETÁRIA:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LIMITADA S/C.,- pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita no CGC/MF - sob o nº 47.676.572/0001-59, com escritório à Rua Boa Vista, nº 99 - 14º andar, salas 1.425 e 1.426 - São Paulo-SP.--

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/3.939 - Lº 2.--

Sorocaba, 29 de janeiro de 1.987.-

O Esc. Habº. Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

R. 1, em 29 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30-de dezembro de 1.986, livro 1.031, fls. 126, a proprietária-DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula a EMPRESA-DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 184, inscrita no CGC/MF nº 50.333.699/0001-80; pelo preço de Cz\$23.850,00.--

O Esc. Habº. Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho)

O Oficial Substituto, Reinaldo (Reinaldo Gagliardi).-

Pular Página: Selecionar

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Uma área de terreno com 1.268.038,47 metros quadrados (hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil, trinta e oito metros e quarenta e sete decímetros quadrados), medindo na área útil 698.673,00 metros quadrados (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e três metros quadrados), restantes de uma área bruta com 1.387.875,47 metros quadrados (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco metros e quarenta e sete decímetros quadrados), situada na chácara denominada "Sant'Ana", também conhecida por "Chácara do Barão", com as seguintes características e confrontações da área bruta:- Partindo de um marco de triangulação B.L. situado na projetada Rua Nove de Julho em frente à projetada Rua Dois, vai pelo lado esquerdo da projetada Rua Nove de Julho, até encontrar o marco H, limite dos terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana; deste marco segue em linha reta de 140,00 metros (cento e quarenta metros) de comprimento, até o marco G, onde quebra seguindo em linha reta até o marco F, numa distância de 321,40 metros (trezentos e vinte e um metros e quarenta centímetros); deste ponto quebra à esquerda em linha reta de 39,00 metros (trinta e nove metros) de comprimento até o marco E, quebrando aí em linha reta de 396,00 metros (trezentos e noventa e seis metros) de comprimento até o marco D; segue até o marco C, alinhamento reto de 342,00 metros (trezentos e quarenta e dois metros) de comprimento, onde quebra novamente até o marco B, em alinhamento reto de 399,00 metros (trezentos e noventa e nove metros); esses marcos são todos limites dos terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana.- Deste ponto, marco B, segue pela cerca da Estrada de Ferro Sorocabana, que limita a faixa doleito da referida estrada de ferro, passa pelo marco de

(CONTINUA NO VERSO)

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
-24.756-FOLHA
-1-
VERSO

triangulação valão e vai até encontrar uma estrada sem nome a 122,00 metros (cento e vinte e dois metros) do referido marco valão; segue por esta rua sem nome na direção N.E. até encontrar um pontilhão do antigo leito da Estrada de Ferro Sorocabana; deste ponto continua por um valão fundo na mesma direção N.E. até a projetada Rua Vinte e Dois, seguindo por esta rua pelo lado direito até encontrar a projetada Rua Trinta e Seis; daí continua pelo lado direito até encontrar a projetada Avenida Gonçalves Junior por onde continua até encontrar a projetada Rua Vinte e Cinco; segue pelo lado direito desta rua até encontrar a projetada Rua Borba Gato, continuando por esta rua até encontrar a projetada Rua Quinze, continuando -- pelo lado direito desta rua até encontrar a estaca sete (7); segue no alinhamento precedente 30,00 metros (trinta metros), quebrando aí, à esquerda, na direção da estaca oito (8) que está no alinhamento do projeto da Rua Percito Souza de Queiroz, até encontrar a projetada Rua Dois; segue pelo lado direito desta rua até o marco B.L. fechando assim o perímetro.-

PROPRIETÁRIO:- INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS, entidade autárquica, com sede no Rio de Janeiro-RJ., posteriormente transformado em INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, entidade autárquica federal, com sede no Distrito Federal e Superintendência Regional no Estado de São Paulo, com sede na Capital, ao qual, por força do Decreto-Lei nº 72/66 - artigo 32, foram unificados os Institutos de Previdência então existentes, e atualmente transformado em INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, entidade autárquica federal, criada pela Lei nº 6.439, de 19 de setembro de 1977, com sede e foro no distrito Federal, instalada provisoriamente na cidade do Rio de Janeiro-RJ., na

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

98

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA
-24.756-

FOLHA

-2-

Avenida Nilo Peçanha nº 31, 2ª andar e Agência nesta cidade, -
 à Rua Dr. Nogueira Martins nº 141/155, por força do disposto
 no artigo 14, inciso VI, da Lei nº 6.439 de 19 de setembro --
 de 1977.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 9.316 de ordem
 livro 3-AA.-. Sorocaba, 08 de abril de 1980.-. O Escrevente--
 Habilitado, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).- O Oficial
 do Registro, Euclides de Moura (Euclides de Moura)-.

R. 1/24.756, em 08 de abril de 1980.-. TRANSMITENTE:- INSTITU
 TO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA -
 SOCIAL, já qualificado.-. ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL -
 DE SOROCABA, com sede nesta cidade, à Rua Brigadeiro Tobias -
 nº 73, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.634.044/0001-74.-. -
 TÍTULO:- Venda e Compra.-. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavra-
 da no 2º Cartório de notas local, em 28 de março de 1980, -
 livro 786, fls. 161.-. VALOR:- Cr\$-2.413.000,00 (dois milhões,
 quatrocentos e treze mil cruzeiros).- O Escrevente Habilita-
 do, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).- O Oficial do Re-
 gistro, Euclides de Moura (Euclides de Moura)-.

R. 2/24.756, em 09 de abril de 1980.-. TRANSMITENTE:- PREFEI-
 TURA MUNICIPAL DE SOROCABA, já qualificada.-. ADQUIRENTE:- --
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, empresa --
 pública inscrita no CGC/MF. sob o nº 50.333.699/0001-80, - --
 com sede nesta cidade, à Rua Major Barros França nº 3.101, --
 criada pela Lei Municipal nº 2.041 de 29/10/79.-. TÍTULO:- --
 Doação.-. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 2º Cartório-
 de notas local, em 09 de abril de 1980, livro 825, fls. 85.-.
 VALOR:- Cr\$26.628.808,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e
 vinte e oito mil e oitocentos e oito cruzeiros).- CONDIÇÕES:
 (CONTINUA NO VERSO)

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
-24.756-FOLHA
-2-
VERSO

A doação foi outorgada nos termos da Lei Municipal nº 2.041 - de 29 de outubro de 1979, com os seguintes encargos:-- a) - -- promover o desfavelamento e reurbanização da Vila Barão; b) - assumir a responsabilidade pelo pagamento das prestações finais do contrato de compromisso de venda e compra; c) - indenizar a Prefeitura Municipal das importâncias já dispendidas com a aquisição da área, por importância não inferior ao valor atualizado da compra feita pela Prefeitura Municipal, - - junto ao Instituto Nacional de Previdência Social, aplicados os índices de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional; d) - respeitar o sistema viário existente, promovendo sua integração definitiva ao Patrimônio Público.-- A adquirente declarou que aceitava a escritura em todos os seus expressos termos, obrigando-se a iniciar o cumprimento dos encargos estabelecidos dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do título, sob pena de o imóvel doado reverter ao Patrimônio do Município.-- O Escrevente Habilitado, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).-- O Oficial do Registro, Euclides de Moura (Euclides de Moura).--

Av. 3/24.756, em 23 de julho de 1980.-- Pela escritura lavrada no 2º Cartório de notas local, em 21 de julho de 1980, --- livro 785, fls. 144, compareceram como partes:-- a Prefeitura Municipal de Sorocaba, como transmitente, e a Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - Codeso, como adquirente, tendo a Prefeitura Municipal de Sorocaba, declarado o seguinte:-- Que, com relação ao encargo disposto no item "a", da escritura lavrada nas mesmas notas, livro 825, fls. 85, de 09 de --- abril de 1980, registrada sob o nº R. 2 nesta matrícula, que diz a promoção do desfavelamento e reurbanização da Vila Ba-

(CONTINUA ÀS FLS. 3)

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-3-

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Lambert

rão e ainda o constante do item "d" que diz respeito ao sistema viário existente, promovendo a sua integração definitiva ao patrimônio público, ela transmitente reconheceu que a adquirente vem cumprindo a contento, decorrendo, por cumprimento a desoneração consignada na escritura de desoneração de encargos; com relação ao encargo constante do item "b", qual seja, assunção da responsabilidade pelo pagamento das prestações finais do contrato de compromisso de venda e compra, a transmitente declarou para os devidos fins que ela transmitente já efetuou o pagamento total do débito, ficando por consequência a adquirente desonerada de tal encargo.- Que, em razão do contrato de compromisso de pagamento, entre elas celebrado em 04 de julho de 1980, através do processo administrativo nº 2.199/79 que se encontram arquivados na sede da transmitente, os encargos dispostos na letra "c" da escritura aqui objetivada, quais sejam o da adquirente indenizar a transmitente dos valores dispendidos para a aquisição da área de terreno, por importância não inferior ao valor atualizado da compra feita pela Prefeitura Municipal de Sorocaba junto ao Instituto Nacional de Previdência Social, aplicados os índices de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, ficam extintos por desoneração.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lambert).-

R. 4/24.756, em 20 de agosto de 1980.- DEVEDORA:- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, com sede à Rua Major Barros França, nº 3.101, nesta cidade, constituída pelo Decreto Municipal nº 3.036, nos termos da Lei Municipal nº 1.946 -

(CONTINUA NO VERSO)

Pular Página: Selecione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-3-

VERSO

de 22/02/78, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.333.699/0001-80.--
CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. (CEESP),
com sede matriz na Capital do Estado, à Rua Quinze de Novem--
bro, nº 111, 5º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 43.073.394/
0001.-- TÍTULO:- Hipoteca.-- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento --
particular assinado em São Paulo-SP., em 30 de julho de 1980,
nos termos das Leis ns. 4.380 e 5.049, e do Decreto-Lei nº --
70.-- VALOR:- Cr\$16.090.074,00 equivalentes a 26.600,00000 --
UPCs.-- JUROS:- 1% ao ano.-- PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS:--
Prazo: 04 (quatro) meses - Término da Obra: 29-11-80.-- GARAN-
TIA:- Para garantia das obrigações assumidas pela devedora --
no contrato, a credora recebeu em primeira, única e especial-
hipoteca, uma parte do imóvel objeto desta matrícula, ou se--
ja, Um terreno com a área de 149.000,00 metros quadrados, --
assim descrito e caracterizado:- Começa no marco 7, sendo es-
te o ponto de partida para descrição da área, segue rumo --
NW 58 graus e 57 minutos medindo 110,70 m. até o marco nº 8;-
deflete à direita seguindo rumo NW 56 graus e 14 minutos me--
dindo 78,17 metros até o marco nº 9; deflete à direita rumo --
NW 49 graus e 16 minutos medindo 248,26 metros até o ponto --
PC-1 onde começa uma curva com raio circular de 239,32 metros
e ângulo central (AC) de 82 graus e 32 minutos com desenvol--
vimento de 344,73 metros em curva à direita até o ponto PT-1,
prosseguindo 126,00 metros até concordar com o ponto PC- 2 --
onde se inicia uma segunda curva com raio circular 238,72 ---
metros com ângulo central (AC) de 77 graus e 02 minutos com--
desenvolvimento de 320,96 metros em curva à esquerda até o --
ponto PT-2, prosseguindo 108,11 metros em linha reta até ---
encontrar o marco nº 10; deflete à esquerda e segue por 43,07
metros no rumo NW 55 graus e 53 minutos até encontrar o marco

(CONTINUA ÀS FLS. 3)

Pular Página: Selecione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

102

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-4-

nº 11, situado no eixo de um córrego existente; deflete à esquerda e segue rumo NW 63 graus e 24 minutos medindo 119,46-metros até encontrar o marco nº 12, confrontando-se dessa -- maneira por cerca com a linha férrea da Fepasa; deflete à -- direita rumo NE 65 graus e 53 minutos medindo 110,00 metros, quando então deflete à direita limitando-se com a Via Margi-nal Fepasa até encontrar a divisa com a propriedade da Fepa-sa, deflete à direita e segue na extensão de 117,00 metros - até o marco 5; do marco nº 5 prossegue com deflexão à esquer-da rumo SW 21º e 49 minutos numa extensão de 342,67 metros - confrontando-se com a propriedade da Fepasa até encontrar o-marco nº 6; deflete à esquerda rumo SE 37 graus e 20 minutos numa extensão de 407,97 metros confrontando-se ainda com a - propriedade da Fepasa, até encontrar o marco nº 07, ponto -- este que deu origem a esta descrição, fechando assim o perí-metro, perfazendo uma área de 149.000,00 metros quadrados.--

NÚMERO DE CASAS, PROCESSO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:- Nº de -- Unidades 133 (cento e trinta e três) tipo 2 dormitórios.-- -- Processo CEESP- 8000/00779. PREÇO DE VENDA:- Tipo 2 dormi-tórios - 200,00 UPC's. p/ Unidade.-- Tudo conforme e como -- prevê o título, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-- -- O Escrevente Habilitado, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci). O Oficial Interino, Henrique Joaquim Lambertini (Henrique -- Joaquim Lambertini).--

Av. 5/24.756, em 11 de agosto de 1981. Pelos requerimentos - datados de 1º de setembro de 1980 e 07 de maio de 1980, a -- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, proprietá-ria da área de terreno de 1.268.038,47 metros quadrados, si-- tuada na chácara denominada Sant'Ana, também conhecida por -

Pular Página: Selecione ▾

 Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ➤ Fechar
 116
103

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-4-

VERSO

Chácara Barão, descrita e caracterizada nesta Matrícula, e - que sobre o referido terreno encontra-se o loteamento denominado "Vila Barão", já devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e inscrito sob o nº 13 de Vilas, (Decreto Lei 58), deste Cartório, procedeu ao remanejamento de quadras e lotes, numa área de 140.000,00 metros quadrados, descrita e caracterizada no R. 4 desta Matrícula, conforme se verifica - da planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba - Secretaria de Obras e Urbanismo, processo nº 1.485/80, alvará - de nº 1.337/80, expedido em 1º/4/80, estando a referida área - subdividida em 11 quadras, de letras "A" a "K", tendo a quadra A, 38 lotes; a quadra B, 41 lotes; a quadra C, 26 lotes; a quadra D, 38 lotes; a quadra E, 40 lotes; a quadra F, 25 lotes; a quadra G, 50 lotes; a quadra H, 50 lotes; a quadra I, 8 lotes; a quadra J, 39 lotes e a quadra K, 76 lotes, com as metragens, áreas e demais características constantes da respectiva planta, que fica arquivada junto ao processo nº 13 de inscrição de Vilas. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTº Henrique Lamberti, Henrique Joaquim Lamberti.-

Avº 6/24.756 - Em 23 de dezembro de 1981. No lote nº 2, da quadra E, da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.014, da Rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento - de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 411/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local. VALOR: Cr\$140.000,00-. O Esc. Autº., Edson Menna, (Edson Menna). O Oficial Intº, Henrique Lamberti, (Henrique Joaquim Lamberti).

Pular Página: Seletione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-5-

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Av.º 7 /24.756 - Em 23 de dezembro de 1981. No lote nº 3, da quadra E, da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.020, - da rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 412/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local. VALOR: Cr\$140.000,00. O Escr. Aut.º, Edson Menna (Edson Menna). O Oficial Int.º, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

Av. 8/24.756 - Em 23 de dezembro de 1981. No lote nº 4, da quadra E, da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.026, - da rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 413/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local. VALOR: Cr\$140.000,00. O Escr. Aut.º, Edson Menna (Edson Menna). O Oficial Int.º, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

Av. 9/24.756 - Em 23 de dezembro de 1981. No lote nº 5, da quadra E, da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.032, - da rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 414/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local. VALOR: Cr\$140.000,00. O Escr. Aut.º, Edson Menna (Edson Menna). O Oficial Int.º, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

(continua no verso:-)

Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

105

MATRÍCULA
24.756FOLHA
-5-
VERSO

Av. 10/24.756 - Em 23 de dezembro de 1981. No lote nº 6, da quadra E, da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.038, - da rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 415/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local. VALOR: Cr\$140.000,00. O Escr. Autº, Edson Menna (Edson Menna). O Oficial Intº., Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lambert).

Av. 11/24.756 - Em 23 de dezembro de 1981. No lote nº 7, da quadra E, da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.044, - da rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 416/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local. VALOR: Cr\$140.000,00. O Escr. Autº, Edson Menna (Edson Menna). O Oficial Intº., Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lambert).--.

Av. 12/24.756 - Em 23 de dezembro de 1981. No lote nº 8, da quadra E, da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.050, - da rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 417/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local. VALOR: Cr\$140.000,00-. O Escr. Autº, Edson Menna (Edson Menna). O Oficial Intº., Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lambert).

(continua na fl. 6.-)

Ir para Página: Selecionar
Primeira Página
← Página Anterior
Próxima Página →
Última Página
Fechar

106

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *Henrique Lambert*

MATRÍCULA
-24.756-

FOLHA
-6-

Av? 13/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 09, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.056, da Rua nº 02, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme Habite-se nº 418/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.- VALOR:- Cr\$ \$140.000,00.-.O Escrevente Habilitado, *Otávio Antonio Martins Ricci* (Otávio Antonio Martins Ricci).- O Oficial Interino do Registro, - *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av? 14/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 10, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.062, da Rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme Habite-se nº 419/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.- VALOR:- Cr\$ \$140.000,00.-.O Escrevente Habilitado, *Otávio Antonio Martins Ricci* (Otávio Antonio Martins Ricci).- O Oficial Interino do Registro, - *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av? 15/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 11, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.068, da Rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme Habite-se nº 421/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.- VALOR:- Cr\$ \$140.000,00.-.O Escrevente Habilitado, *Otávio Antonio Martins Ricci* (Otávio Antonio Martins Ricci).- O Oficial Interino do Registro, - *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).-

(continua no verso)

Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
-24.756-FOLHA
-6-
VERSO

Av? 16/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 12, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.074, da Rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO, conforme Habite-se nº 422/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00
O Escrevente Habilitado, Otávio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-O Oficial Interino, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av? 17/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 13, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.030, da Rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO, conforme Habite-se nº 423/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00
O Escrevente Habilitado, Otávio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-O Oficial Interino, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av? 18/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 14, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.086, da Rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO, conforme Habite-se nº 424/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00
O Escrevente Habilitado, Otávio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-O Oficial Interino, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).-

Alterar Página Selecionar

Primeira Página Página Anterior Próxima Página Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-7-

Avº19/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 15, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.092, da Rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO, conforme Habite-se nº 425/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00 O Escrevente Habilitado, Otávio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-O Oficial Interino, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº20/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 16, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.098, da Rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO, conforme Habite-se nº 426/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00 O Escrevente Habilitado, Otávio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-O Oficial Interino, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº21/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 17, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.104, da Rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO, conforme Habite-se nº 427/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00 O Escrevente Habilitado, Otávio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-O Oficial Interino, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
-24.756-FOLHA
-7-
VERSO

Avº22/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 18, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.110, da Rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO, conforme Habite-se nº 428/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local. VALOR:-Cr\$140.000,00 O Escrevente Habilitado, Otávio Antonio Martins Ricci (Otávio Antonio Martins Ricci).-O Oficial Interino, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº23/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 19, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído em prédio que recebeu o nº 1.116, da rua nº 2, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO, conforme Habite-se nº 429/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local. VALOR:-Cr\$140.000,00 O Escrevente Habilitado, Otávio Antonio Martins Ricci (Otávio Antonio Martins Ricci).-O Oficial Interino, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº24/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 02, da quadra "D", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído em prédio que recebeu o nº 1.008, da Rua 01 de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme Habite-se nº 890/80, expedido em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local. VALOR:-Cr\$140.000,00 O Escrevente Habilitado, Otávio Antonio Martins Ricci (Otávio Antonio Martins Ricci).-O Oficial Interino, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

(continua de fls. -8-)

Pular Página: Selecione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-8-

Av.25/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 03, da quadra "D", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.012, da Rua 01 de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO, conforme Habite-se nº 892/80 expedido em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00 O Escrevente Habilitado, Otávio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-O Oficial Interino, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.26/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 04 da quadra "D", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, - foi construído um prédio que recebeu o nº 1.016, da Rua 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO conforme Habite-se nº 893/80, expedido em 13 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00.-.O Esc. Habilitado, Otávio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.27/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 05 da quadra "D", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, - foi construído um prédio que recebeu o nº 1.020, da Rua 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO conforme Habite-se nº 894/80, expedido em 13 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00.-.O Esc. Habilitado, Otávio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página > Fechar

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-8-

VERSO

Av.28/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 06 da quadra "D", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, - foi construído um prédio que recebeu o nº 1.024, da Rua 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO conforme Habite-se nº 897/80, expedido em 13 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00.-.O Esc. Habilitado, Otávio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Nanni (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.29/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 07 da quadra "D", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, - foi construído um prédio que recebeu o nº 1.028, da Rua 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO conforme Habite-se nº 898/80, expedido em 13 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00.-.O Esc. Habilitado, Otávio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Nanni (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.30/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 08 da quadra "D", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, - foi construído um prédio que recebeu o nº 1.032, da Rua 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO conforme Habite-se nº 899/80, expedido em 13 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00.-.O Esc. Habilitado, Otávio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Nanni (Henrique Joaquim Lamberti).-

Primeira Página Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-9-

Avº 31/24.756, em 23 de dezembro de 1.981. No lote 09 da quadra "D", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.036, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 900/80, expedido em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal Local. VALOR: cr\$140.000,00. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTº Henrique Joaquim Lamberti.

Avº 32/24.756, em 23 de dezembro de 1.981. No lote 10 da quadra "D", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.040, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 901/80, expedido em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal Local. VALOR: Cr\$140.000,00. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTº Henrique Joaquim Lamberti.

Avº 33/24.756, em 23 de dezembro de 1.981. No lote 11 da quadra "D", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.044, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 902/80, expedido em 13 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal Local. VALOR: cr\$140.000,00. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTº Henrique Joaquim Lamberti.

-continua no verso-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

26
113

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-9-

VERSO

Avº 34/24.756, em 23 de dezembro de 1981. No lote 12 da quadra "D" da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.048, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 903/80, expedido em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local VALOR: cr\$140.000,00. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTº Henrique Nanni, Henrique Joaquim Lamberti.-

Avº 35/24.756, em 23 de dezembro de 1981. No lote 13 da quadra "D" da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.052, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 904/80, expedido em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local VALOR: cr\$140.000,00. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTº Henrique Nanni, Henrique Joaquim Lamberti.

Avº 36/24.756, em 23 de dezembro de 1.981. No lote 14 da quadra "D", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.056, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba, CODESO, conforme HABITE-SE nº 905/80, expedido em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local VALOR: Cr\$140.000,00. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTº Henrique Nanni, Henrique Joaquim Lamberti.-

- continua às fls. 10-

Putar Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRICULA
24.756FOLHA
-10-

Av. 37/24.756, em 23 de dezembro de 1981. No lote 15 da quadra "D" da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.060, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento - de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 906/80, expedido em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local. - VALOR:- Cr\$140.000,00. O Esc. Hab., Osmar Tadeu Orsi. O OFICIAL INTº, Henrique Joaquim Lamberti.

Av. 38/24.756, em 23 de dezembro de 1981. No lote 16 da quadra "D" da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.064, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento - de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 909/80, expedido em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local. - VALOR:- Cr\$140.000,00. O Esc. Hab., Osmar Tadeu Orsi. O OFICIAL INTº, Henrique Joaquim Lamberti.

Av. 39/24.756, em 23 de dezembro de 1981. No lote 17 da quadra "D" da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.068, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento - de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 908/80, expedido em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local. - VALOR:- Cr\$140.000,00. O Esc. Hab., Osmar Tadeu Orsi. O OFICIAL INTº, Henrique Joaquim Lamberti.

(continua no verso)

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-10-

VERSO

Av. 40/24756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 18 da -
quadra "D" da planta de remanejamento da Vila Barão, desta -
cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.072, da
rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento -
de Sorocaba,- CODESO, conforme HABITE-SE 907/80, expedido -
em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local.-
VALOR:- Cr\$140.000,00. O Esc. Hab., Osamar Tadeu Orsi,
Osamar Tadeu Orsi. O OFICIAL INTº, Henrique Joaquim Lamberti,
Henrique Joaquim Lamberti.-

Av. 41/24.756, em 23 de dezembro de 1981. No lote 19 da -
quadra "D" da planta de remanejamento da Vila Barão, desta -
cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.076, da
rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento -
de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 915/80, expedido
em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local.-
VALOR:- Cr\$140.000,00. O Esc. Hab., Osamar Tadeu Orsi,
Osamar Tadeu Orsi. O OFICIAL INTº, Henrique Joaquim Lamberti,
Henrique Joaquim Lamberti.-

Av. 42/24.756, em 23 de dezembro de 1981. No lote 20 da --
quadra "D" da planta de remanejamento da Vila Barão, desta-
cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.080, da
rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento -
de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 910/80, expedido
em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local.-
VALOR:- Cr\$140.000,00. O Esc. Hab., Osamar Tadeu Orsi,
Osamar Tadeu Orsi. O OFICIAL INTº, Henrique Joaquim Lamberti,
Henrique Joaquim Lamberti.-

Selecionar

116
125

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Lamberti

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-11-

Avº 43/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 21, da quadra "D", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.084, da Rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme Habite-se nº 911/80, expedido em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local.- Valor - Cr\$140.000,00.- O Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, *Henrique Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 44/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 22, da quadra "D", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.088, da Rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme Habite-se nº 912/80, expedido em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local.- Valor - --- Cr\$140.000,00.- O Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, *Henrique Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 45/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 23, da quadra "D", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.092, da Rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme Habite-se nº 913/80, expedido em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local.- Valor - Cr\$140.000,00.- O Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, *Henrique Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-

(CONTINUA NO VERSO)

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA

24.756 -

FOLHA

-11-
VERSO

Avº 46/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 24, da --
quadra "D", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta
cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.096, da
Rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de
Sorocaba - CODESO, conforme Habite-se nº 916/80, expedido em
13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local.- Va-
lor:- Cr\$140.000,00.- O Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José
Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, *Henrique Lambert*
(Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 47/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 25, da --
quadra "D", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta
cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.100, da
Rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento --
de Sorocaba - CODESO, conforme Habite-se nº 914/80, expedido
em 13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local.---
Valor:- Cr\$140.000,00.- O Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José
Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, *Henrique Lambert*
(Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 48/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 39, da --
quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta
cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.013, da
Rua nº 01, de propriedade de Companhia de Desenvolvimento de
Sorocaba - CODESO, conforme Habite-se nº 896/80, expedido em
13 de agosto de 1980, pela Prefeitura Municipal local.- Va-
lor:- Cr\$140.000,00.- O Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José
Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, *Henrique Lambert*
(Henrique Joaquim Lamberti).-

(continua às fls.-12)

118

Alterar Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Lambert

MATRÍCULA
-24.756-

FOLHA
-12-

Avº.49/24.756- em 23 de dezembro de 1.981. No lote 38, da quadra "E" da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído o prédio que recebeu o nº 1.017, da Rua nº 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba CODESO, conforme Habite-se nº 895/80, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 13 de agosto de 1.980. VALOR - Cr. - \$-140.000,00.- O Escrevente Habilitado, *João Amaral* (José Joanor Santos Amaral). - O Oficial Interino, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti). -

Avº.50/24.756- em 23 de dezembro de 1.981.- No lote 37, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.021, da Rua 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO, conforme Habite-se nº 891/80, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 13 de agosto de 1.980.- VALOR:- Cr\$-140.000,00.- O Escrevente Habilitado, *João Amaral* (José Joanor Santos Amaral). - O Oficial Interino, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti). -

Avº.51/24.756- em 23 de dezembro de 1.981.-No lote, 36, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.025, da Rua 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba- CODESO, conforme HABITE-SE nº 889/80, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 13 de agosto de 1.980.-VALOR:- Cr\$-140.000,00.- O Escrevente Habilitado, *João Amaral* (José Joanor Santos Amaral). - O Oficial Interino, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti). -

CONTINUA NO VERSO

119

MATRÍCULA
-24.756-

FOLHA
-12-
VERSO

Avº.52/24.756- em 23 de dezembro de 1.981.- No lote nº 35, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.029, da Rua nº 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO, conforme Habite-se nº 888/80, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 13 de agosto de 1.980 - VALOR: Cr\$-140.000,00.- O Escrevente Habilitado, *Henrique Joaquim Lamberti* (José Joanor Santos Amaral).- O Oficial Interino, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº.53/24.756- em 23 de dezembro de 1.981.- No lote nº 34, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.033, da Rua 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba- CODESO, conforme Habite-se nº 917/80, expedido pela Prefeitura Municipal Local, em 13 de agosto de 1.980 - VALOR:- Cr\$-140.000,00.- O Escrevente Habilitado, *Henrique Joaquim Lamberti* (José Joanor Santos Amral).- O Oficial Interino, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº.54/24.756- em 23 de dezembro de 1.981.- No lote nº 33, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.037, da Rua 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO, conforme Habite-se nº 1485/80, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 13 de agosto de 1.980.- VALOR:- Cr\$-140.000,00.- O Escrevente Habilitado, *Henrique Joaquim Lamberti* (José Joanor Santos Amaral).- O Oficial Interino, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-

(continua na f. 13)

120

Pular Página: Selecione ▾

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ➤ Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-13-

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Avº 55/24.756, em 23 de dezembro de 1981. No lote 32 da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.041, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 886/80, expedido em 13 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal local. VALOR: cr\$140.000,00. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTº Henrique Joaquim Lamberti.

Avº 56/24.756, em 23 de dezembro de 1.981. No lote 31 da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.045, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 885/80, expedido em 13 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal local. VALOR: cr\$140.000,00. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTº Henrique Joaquim Lamberti.

Avº 57/24.756, em 23 de dezembro de 1.981. No lote 30 da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.049, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 884/80, expedido em 13 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal local. VALOR: cr\$140.000,00. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTº Henrique Joaquim Lamberti.

-continua no verso-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página > Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-13-

VERSO

Avº 58/24.756, em 23 de dezembro de 1.981. No lote 29 da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.053, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 883/80, expedido em 13 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal Local. VALOR: cr\$140.000,00. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTº Henrique Lamberti, Henrique Joaquim Lamberti.

Avº 59/24.756, em 23 de dezembro de 1.981. No lote 28 da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.057, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 882/80, expedido em 13 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal Local. VALOR: cr\$140.000,00. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTº Henrique Lamberti, Henrique Joaquim Lamberti.

Avº 60/24.756, em 23 de dezembro de 1.981. No lote 27 da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.061, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 881/80, expedido em 13 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal Local. VALOR: cr\$140.000,00. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTº Henrique Lamberti, Henrique Joaquim Lamberti.-

-continua às fls.-14-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

122 135

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-14-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Av.61/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 26 da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, - foi construído um prédio que recebeu o nº 1.065, da Rua 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO conforme Habite-se nº 880/80, expedido em 12 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00.-.0 Esc. Habilitado, Otavio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-0 -- Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.62/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 25 da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, - foi construído um prédio que recebeu o nº 1.069, da Rua 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO conforme Habite-se nº 879/80, expedido em 12 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00.-.0 Esc. Habilitado, Otavio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-0 Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.63/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 24 da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, - foi construído um prédio que recebeu o nº 1.073, da Rua 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO conforme Habite-se nº 878/80, expedido em 12 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00.-.0 Esc. Habilitado, Otavio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-0 Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).-

123

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página ● Fechar

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-14-

VERSO

Av.64/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 23 da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, - foi construído um prédio que recebeu o nº 1.077, da Rua 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO conforme Habite-se nº 877/80, expedido em 12 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00 -0 Esc.- Habilitado, Otavio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-0 Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.65/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 22 da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, - foi construído um prédio que recebeu o nº 1.081, da Rua 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO conforme Habite-se nº 876/80, expedido em 12 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00.-0 Esc.- Habilitado, Otavio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-0 -- Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.66/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 21 da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, - foi construído um prédio que recebeu o nº 1.085, da Rua 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO conforme Habite-se nº 878/80, expedido em 13 de agosto de 1980 pela Prefeitura Municipal local.-VALOR:-Cr\$140.000,00.-.0 Esc. Habilitado, Otavio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-0 - Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

124

Primeira Página |
 Selecionar |
 Primeira Página |
 Página Anterior |
 Próxima Página |
 Última Página |
 Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Henrique Lamberti

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-15-

Av.67/24.756 - Em -23- de dezembro de 1.981.- No lote nº 20, da quadra "E", da planta do remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.089, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CO DESO, conforme HABITE-SE nº 875/80, expedido em 12 de agosto de 1.980, pela Prefeitura Municipal local.- VALOR: Cr\$ \$140.000,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Intº, Henrique Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.68/24.756 - Em -23- de dezembro de 1.981.- No lote nº 16, da quadra "F", da planta do remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 916, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CO DESO, conforme HABITE-SE nº 391/81, expedido em 13 de abril de 1.981, pela Prefeitura Municipal local.- VALOR: Cr\$ \$140.000,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Intº, Henrique Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.69/24.756 - Em -23- de dezembro de 1.981.- No lote nº 17, da quadra "F", da planta do remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 922, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CO DESO, conforme HABITE-SE nº 393/81, expedido em 13 de abril de 1.981, pela Prefeitura Municipal local.- VALOR: Cr\$ \$140.000,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Intº, Henrique Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

-(continua no verso)-

Pular Página: Seletione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-15-

VERSO

Av.70/24.756 - Em -23- de dezembro de 1.981.- No lote nº 18, da quadra "F", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 928, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CO DESO, conforme HABITE-SE nº 395/81, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 13 de abril de 1.981.- VALOR: Cr\$ \$140.000,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Intº, Henrique Joaquim Lambertti (Henrique Joaquim Lambertti).-

Av.71/24.756 - Em -23- de dezembro de 1.981.- No lote nº 19, da quadra "F", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 936, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CO DESO, conforme HABITE-SE nº 398/81, expedido em 13 de abril de 1.981, pela Prefeitura Municipal local.- VALOR: Cr\$ \$140.000,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Intº, Henrique Joaquim Lambertti (Henrique Joaquim Lambertti).-

Av.72/24.756 - Em -23- de dezembro de 1.981.- No lote nº 20, da quadra "F", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 942, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CO DESO, conforme HABITE-SE nº 400/81, expedido em 13 de abril de 1.981, pela Prefeitura Municipal local.- VALOR: Cr\$ \$140.000,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Intº, Henrique Joaquim Lambertti (Henrique Joaquim Lambertti).-

-continua no verso-

Pular Página: Seletione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-16-

Avº 73/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 21, da --
quadra "F", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta
cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 948, da --
Rua 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de So-
rocaba - CODESO, conforme Habite-se nº 402/81, expedido em --
13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.- Valor
- Cr\$140.000,00.- O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José Ro-
berto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lambertini
(Henrique Joaquim Lambertini).-

Avº 74/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 22, da --
quadra "F", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta
cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 952, da --
Rua 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de So-
rocaba - CODESO, conforme Habite-se nº 403/81, expedido em --
13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.- Va--
lor:- Cr\$140.000,00.- O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José
Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lambertini
(Henrique Joaquim Lambertini).-

Avº 75/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 23, da --
quadra "F", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta
cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 958, da --
Rua 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de So-
rocaba - CODESO, conforme Habite-se nº 405/81, expedido em --
13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.- Va--
lor:- Cr\$140.000,00.- O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José
Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lambertini
(Henrique Joaquim Lambertini).-

(CONTINUA NO VERSO)

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-16-
VERSO

Avº 76/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 26, da quadra "G", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 971, da Rua 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme Habite-se nº 409/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.- Valor:- Cr\$140.000,00.- O Esc. Habº José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lambertí (Henrique Joaquim Lambertí).-

Avº 77/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 27, da quadra "G", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 965, da Rua 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme Habite-se nº 408/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.- Valor:- Cr\$140.000,00.- O Esc. Habº José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lambertí (Henrique Joaquim Lambertí).-

Avº 78/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 28, da quadra "G", da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 959, da Rua 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme Habite-se nº 406/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.- Valor:- Cr\$140.000,00.- O Esc. Habº José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO Henrique Joaquim Lambertí (Henrique Joaquim Lambertí).-

(continua às fls.-17)

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA
24.756FOLHA
-17-

Av.79/24.756 - Em -23- de dezembro de 1.981.- No lote nº 29, da quadra "G", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 953, da rua 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO conforme HABITE-SE nº 404/81, expedido em 13 de abril de 1.98, pela Prefeitura Municipal local.- VALOR: Cr\$ \$140.000,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Intº, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.80/24.756 - Em -23- de dezembro de 1.981.- No lote nº 30, da quadra "G", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 947, da rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 401/81, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 13 de abril de 1.981.- VALOR: Cr\$ \$140.000,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Intº, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.81/24.756 - Em -23- de dezembro de 1.981.- No lote nº 31, da quadra "G", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 941, da Rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 399/81, expedido em 13 de abril de 1.981, pela Prefeitura Municipal local.- VALOR: Cr\$ \$140.000,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Intº, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

- (continua no verso) -

Página: Selecionar

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página 🔍 Fechar

 MATRÍCULA
 24.756

 FOLHA
 -17-
 VERSO

Av.82/24.756 - Em -23- de dezembro de 1.981.- No lote nº 32, da quadra "G", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 935, da rua 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE nº 397/81, expedido em 13 de abril de 1.981, pela Prefeitura Municipal local.- VALOR: Cr\$ \$140.000,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Intº, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.83/24.756 - Em -23- de dezembro de 1.981.- No lote nº 33, da quadra "G", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 929, da Rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 396/81, expedido em 13 de abril de 1.981, pela Prefeitura Municipal local.- VALOR: Cr\$ \$140.000,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Intº, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.84/24.756 - Em -23- de dezembro de 1.981.- No lote nº 34, da quadra "G", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 923, da Rua nº 01, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 394/81, expedido em 13 de abril de 1.981, pela Prefeitura Municipal local.- VALOR: Cr\$ \$140.000,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Intº, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

- (continua às fls. 18) -

Ir para Página: Selecionar

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA
24.756

FOLHA

-18-

Av. 85/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 35 da -
quadra "G" da planta de remanejamento da Vila Barão, desta-
cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 917, da -
rua nº 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento -
de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 392/81, expedido
em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local. -
VALOR:- Cr\$140.000,00. O Esc. Hab., Osmar Tadeu Orsi,
Osmar Tadeu Orsi. O OFICIAL INTº, Henrique Joaquim Lamberti,
Henrique Joaquim Lamberti.-

Av. 86/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 36 da -
quadra "G" da planta de remanejamento da Vila Barão, desta-
cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 911, da -
rua nº 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento -
de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 390/81, expedido
em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local. -
VALOR:- Cr\$140.000,00. O Esc. Hab., Osmar Tadeu Orsi,
Osmar Tadeu Orsi. O OFICIAL INTº, Henrique Joaquim Lamberti,
Henrique Joaquim Lamberti.-

Av. 87/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 37 da -
quadra "G" da planta de remanejamento da Vila Barão, desta-
cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 905, da -
rua nº 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento -
de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 389/81, expedido
em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local. -
VALOR:- Cr\$140.000,00.- O Esc. Hab., Osmar Tadeu Orsi,
Osmar Tadeu Orsi. O OFICIAL INTº, Henrique Joaquim Lamberti,
Henrique Joaquim Lamberti.-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

131

MATRÍCULA
24.756FOLHA
-18-
VERSO

Av. 88/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 38 da quadra "G" da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 899, da rua nº 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 368/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.- VALOR:- Cr\$140.000,00. O Esc. Hab., Osmar Tadeu Orsi, Osmar Tadeu Orsi. O OFICIAL INTº, Henrique Joaquim Lamberti, Henrique Joaquim Lamberti.-

Av. 89/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 39 da quadra "G" da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 893, da rua nº 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 387/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.- VALOR:- Cr\$140.000,00. O Esc. Hab., Osmar Tadeu Orsi, Osmar Tadeu Orsi. O OFICIAL INTº, Henrique Joaquim Lamberti, Henrique Joaquim Lamberti.-

Av. 90/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- Parte do lote 25 da quadra "F" da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 978, da rua nº 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 410/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local.- VALOR:- Cr\$140.000,00. O Esc. Hab., Osmar Tadeu Orsi, Osmar Tadeu Orsi. O OFICIAL INTº, Henrique Joaquim Lamberti, Henrique Joaquim Lamberti.-

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

132

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-19-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Lambertini

Av. 91/24.756, em 23 de dezembro de 1981.- No lote 24 e parte do 25 da quadra "F" da planta de remanejamento da Vila Barãodesta cidade, foi construído um prédio que recebeu o nº 964, - da rua nº 1, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento - de Sorocaba - CODESO, conforme HABITE-SE nº 407/81, expedido em 13 de abril de 1981, pela Prefeitura Municipal local. - - VALOR:- Cr\$140.000,00. O Escrevente Hab. *Osmar Tadeu Orsi*. O OFICIAL INT.º, *Henrique Lambertini*, Henrique Joaquim Lambertini.-

R. 92/24.756, em 08 de fevereiro de 1982.-. Pelo instrumento particular de abertura de crédito suplementar, constituição de segunda hipoteca, reti-ratificação, aditamento e outras - - avenças, assinado em 03 de fevereiro de 1982, nos termos das leis ns. 4.380 e 5.049 e do decreto-lei nº 70, a COMPANHIA - DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, já qualificada, - - HIPOTECOU o terreno com a área de 149.000,00 m2., descrito e caracterizado no registro nº R. 4 desta matrícula, destinado à construção de 133 unidades habitacionais de 02 dormitórios, em segunda hipoteca à credora hipotecária, CAIXA ECONÔMICA - DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., também já qualificada, para garantia de um empréstimo no valor de Cr\$3.925.692,00 equivalentes na data do título a 2.700,00000 UPCs., destinado a - - suplementação de financiamento para construção das unidades habitacionais acima referidas; sendo que o valor do crédito suplementar acima mencionado, acrescido do valor das parcelas a serem liberadas do Contrato Reti-Ratificado, será creditado à DEVEDORA, em parcelas mensais corrigidas, conforme a variação da UPC, nos prazos e condições estabelecidos no - - novo Cronograma de Desembolso, elaborado pela CREDORA, cons-

(CONTINUA NO VERSO)

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-19-

VERSO

tante do ANEXO 1 (hum) do instrumento, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-. Ainda pelo mesmo instrumento, as partes contratantes RETIFICARAM a cláusula décima quinta do contrato registrado sob o nº R. 4 nesta matrícula, que passa a ter a seguinte redação:- Até a data do vencimento da dívida a CEESP financiará a venda e compra das unidades residenciais construídas com o financiamento do Contrato, devendo os adquirentes satisfazer todas as exigências regulamentares da CREDORA e do SFH, vigentes na data do financiamento ao tomador final, respeitados pela DEVEDORA, os preços de venda e valor de financiamento, estabelecidos para as unidades, 88 unidades já concluídas até a data do título, a 200 UPC cada. Para as 45 unidades a serem construídas, a 260 UPC cada, totalizando 133 unidades habitacionais de 02 dormitórios.- Fica instituída a taxa de administração de 1% que incidirá em todos os valores liberados e a liberar.-. As demais cláusulas e condições do Instrumento Reti-Ratificado permanecem inalteradas, sendo, pois, integralmente RATIFICADAS pelos contratantes.-. Tudo conforme e como prevê o título, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-. O Escrevente Habilitado, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).- O Oficial Interino, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-.

Av. 93/24.756, em 08 de fevereiro de 1982.-. Pelo instrumento particular registrado sob o nº R. 92 nesta matrícula, a credora CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. (CEESP), em cumprimento ao disposto no Contrato Especial de Abertura de Crédito e Outros Pactos, firmado entre ela e o BNH, em 30/07/80, Cláusula Oitava, Parágrafo Único e Cláusula Décima Primeira, CAUCIONOU em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO --

(CONTINUA ÀS FLS. 20)

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

134

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA
-24.756-FOLHA
-20-

BNH, com sede em Brasília, Distrito Federal, funcionando também, no Rio de Janeiro, à Avenida República do Chile, nº 230, inscrito no CGC/MF. sob nº 33.633.686/0001, nos termos do Decreto nº 24.778, de 14/07/34, os direitos creditórios de que passou a ser titular, nos termos da Cláusula Décima Quinta do Instrumento aditado. O Escrevente Habilitado, (Ailton Martins Ricci). O Oficial Interino, (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 94/24.756, em 14 de maio de 1982. Nesta data foi apresentado o Certificado de Quitação do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS - expedido em 27 de abril de 1982 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, nº 520544, série B, para fins de alienação de 68 casas situadas à rua nº 1 da planta de Remanejamento da Vila Barão desta cidade, com a área de 40,00 metros quadrados construídos cada, perfazendo um total de 2.720,00-metros quadrados de área construída e respectivo terreno, a saber:- casas nºs 1008, 1012, 1016, 1020, 1024, 1028, 1032, 1036, 1040, 1044, 1048, 1052, 1056, 1060, 1064, 1068, 1072, 1076, 1080, 1084, 1088, 1092, 1096, 1100, 1013, 1017, 1021, 1025, 1029, 1033, 1037, 1041, 1045, 1049, 1053, 1057, 1061, 1065, 1069, 1073, 1077, 1081, 1085, 1089, 916, 922, 928, 936, 942, 948, 952, 958, 964, 978, 971, 965, 959, 953, 947, 941, 935, 929, 923, 917, 911, 905, 899, 893 que fica arquivado neste Cartório. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTº Henrique Joaquim Lamberti.

Avº 95/24.756, em 14 de maio de 1982. Nesta data foi apresentado o Certificado de Quitação do Instituto de Administração

-continua no verso-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

135

MATRÍCULA
24.756FOLHA
-20-
VERSO

Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS - sob o nº 520776, série B, expedido em 11 de maio de 1982, pelo - Ministério da Previdência e Assistência Social, para fins de alienação de 18 casas, situadas a rua 2, da planta de remanejamento da Vila Barão, desta cidade, com a área de 40,00 metros quadrados construídos cada, perfazendo um total de 720,00 metros quadrados de área construída, com respectivo terreno - a saber:- casas nºs 1014, 1020, 1026, 1032, 1038, 1044, 1050, 1056, 1062, 1068, 1074, 1080, 1086, 1092, 1098, 1104, 1110 e 1116, que fica arquivado neste Cartório. O Escrevente Autorizado, Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho.-
O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lambert, Henrique Joaquim Lambert.-

AVº 96/24.756, em 14 de maio de 1982. Pelo instrumento particular assinado em 23 de março de 1982, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH) na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários-Caucionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av. 93 nesta matrícula, liberando da garantia-tão somente o prédio nº 923, da rua um, constante da averbação nº 84 desta Matrícula. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTº Henrique Joaquim Lambert, Henrique Joaquim Lambert.-

Avº 97/24.756, em 14 de maio de 1982. Pelo instrumento particular assinado em 23 de março de 1982, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., CEESP, na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs R. 4 e R. 92 nesta Matrícula, liberando da garantia tão o somente o

Pular Página: Selecionar

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

136

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-21-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

prédio nº 923, constante da averbação nº 84, desta Matrícula o qual foi transmitido a NOEL MANOEL DE ARRUDA e sua mulher MARIA HELENA DO REGO LOPES DE ARRUDA, pelo registro número - R. 1 da Matrícula nº 36.467 de ordem deste Cartório. O Esc. Aut. *Carlos Orsi Filho*, Carlos Orsi Filho. - O OFICIAL INTERINO, *Henrique*, Henrique Joaquim Lamberti. -

Avº 98/24.756, em 14 de maio de 1982. Pelo instrumento particular assinado em 23 de março de 1982, nos termos das Leis - nºs 4.380/64 e 5.049/66, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH) na qualidade de titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av. 93 nesta matrícula, liberando da garantia, tão somente o prédio nº 1.064, da rua Um, constante da Averbação nº Av. 38 desta Matrícula. O Escrevente Autorizado *Carlos Orsi Filho*, Carlos Orsi Filho. - O OFICIAL INTERINO, *Henrique*, Henrique Joaquim Lamberti. -

Avº 99/24.756, em 14 de maio de 1982. Pelo instrumento particular assinado em 23 de março de 1982, nos termos das Leis - nºs 4.380/64 e 5.049/66, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., CEESP, na qualidade de credora hipotecária tendo recebido a importância de cr\$ 290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs R. 4- e R. 92 nesta matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.064, da rua Um, constante da averbação nº Av. 38 desta Matrícula, o qual foi transmitido a JOSE' ANTONIO DA SILVA e sua mulher VANILDA FREITAS DA SILVA, pelo registro nº R. 1 na Matrícula nº 36.468, de ordem deste Cartório. O Esc. Aut. *Carlos Orsi Filho*, Carlos Orsi Filho. -

136
137

Pular Página: Seletone

Primeira Página | Página Anterior | Próxima Página | Última Página | Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-21-
VERSO

O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lamberti,
Henrique Joaquim Lamberti.-

Avº 100/24.756, em 14 de maio de 1982. Pelo instrumento parti-
cular assinado em 12 de março de 1982, nos termos das Leis -
nºs 4.380/64 e 5.049/66, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH)
na qualidade de titular dos Direitos Creditórios Hipotecá-
rios Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL, da cau-
ção averbada sob o nº Av. 93 nesta Matrícula, liberando da -
garantia tão somente o prédio nº 958, da rua Um, constante -
da averbação nº 75, desta Matrícula, o Escrevente Autorizado

Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho.-
O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lamberti,
Henrique Joaquim Lamberti.-

Avº 101/24.756, em 14 de maio de 1982. Pelo instrumento parti-
cular assinado em 23 de março de 1982, nos termos das Leis -
nº 4.380/64 e 5.049/66, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO -
PAULO S/A., CEFSP, na qualidade de credora hipotecária, ten-
do recebido a quantia de cr\$290.792,00, autorizou o CANCELA-
MENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs R. 4 e -
R. 92 nesta Matrícula, liberando da garantia tão somente o -
prédio nº 958, da rua Um, constante da Averbação nº Av. 75 -
desta Matrícula, o qual foi transmitido a ANGELO ANTONIO MO-
REIRA e sua mulher BENEDITA TIMOTEO MOREIRA, pelo registro -
nº R. 1, na Matrícula nº 36.469, de ordem, deste Cartório. -
O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho Carlos Orsi Filho.-

O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lamberti,
Henrique Joaquim Lamberti.-

Avº 102/24.756, em 14 de maio de 1982. Pelo instrumento parti-
cular assinado em 23 de março de 1982, nos termos das Leis -
-continua às fls. 22 -

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-22-

nºs 4.380/64 e 5.049/66, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH) na qualidade de titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução - averbada sob o nº Av. 93 nesta matrícula, liberando da garantia, tão somente o prédio nº 959 da rua Um, constante da - averbação nº Av. 78 desta Matrícula. O Escrevente Autorizado Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. - O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lamberti, Henrique Joaquim Lamberti. -

Avº 103/24.756, em 14 de maio de 1982. Pelo instrumento particular assinado em 23 de março de 1982, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - CEESP, na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ 290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs R. 4 e - R. 92 nesta matrícula, liberando da garantia tão somente o - prédio nº 959 da rua Um, constante da averbação nº Av. 78 -- desta Matrícula, o qual foi transmitido a CANDIDO BERNARDINO DO REGO e sua mulher MARIA LOPES DO REGO, pelo registro nº - R. 1 da Matrícula nº 36.470 de ordem, deste Cartório. O Esc. Aust. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. - O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lamberti, Henrique Joaquim Lamberti. -

Avº 104/24.756, em 14 de maio de 1982. Pelo instrumento particular assinado em 23 de março de 1982, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH) na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av. 93, nesta matrícula liberando da garantia tão somente o prédio nº 905 da rua Um, constante da aver

continua na página

Pular Página: Selecione

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página 🔍 Fechar

152

139

MATRÍCULA
24.756FOLHA
-22--
VERSO

hação nº Avº 87 desta Matrícula. O Escrevente Autorizado, -
Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho.-
 O OFICIAL INTERINO, *Henrique Lamberti*,
 Henrique Joaquim Lamberti.-

Avº 105/24.756, em 14 de maio de 1982. Pelo instrumento par-
 ticular assinado em 23 de março de 1982, nos termos das Leis
 nºs 4.380/64 e 5.049/66, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO-
 PAULO S/A. CEESP, na qualidade de credora hipotecária, tendo
 recebido a quantia de cr\$290.792,00, autorizou o CANCELAMEN-
 TO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs R. 4 e R. 92
 nesta Matrícula, liberando da garantia tão somente do prédio
 nº 905, da rua Um, constante da averbação nº Av. 87 desta Ma-
 trícula, o qual foi transmitido a FRANCISCO MARCELINO DA SIL-
 VA e sua mulher ZELINDA ROSA DA SILVA, pelo registro nº R. 1
 da Matrícula nº 36.471 de ordem, deste Cartório. O Escreven-
 te Autorizado, *Carlos Orsi Filho*, Carlos Orsi Filho.-
 O OFICIAL INTERINO, *Henrique Lamberti*,
 Henrique Joaquim Lamberti.-

Avº 106/24.756, em 14 de maio de 1982. Pelo instrumento par-
 ticular assinado em 23 de março de 1982, nos termos das Leis
 nºs 4.380/64 e 5.049/66, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH)
 na qualidade de titular dos Direitos Creditórios Hipotecá-
 rios Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da cau-
 ção averbada sob o nº Av. 93 nesta matrícula, liberando tão-
 somente da garantia o prédio nº 1.068, da rua dois, constan-
 te da averbação nº Avº 15 desta Matrícula. O Escrevente Auto-
 rizado, *Carlos Orsi Filho*, Carlos Orsi Filho.-
 O OFICIAL INTERINO, *Henrique Lamberti*,
 Henrique Joaquim Lamberti.

-continua às fls 23 -

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-23-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Lambert

Avº 107/24.756, em 14 de maio de 1982. Pelo instrumento particular assinado em 23 de março de 1982, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - CEESP, na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ 290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs R. 4 e - R. 92 nesta matrícula, liberando da garantia tão somente o - prédio nº 1.068 da rua Dois, constante da averbação nº Av. - 15 desta Matrícula, o foi transmitido a ISAIAS ROSA ALVES, pe - lo registro nº R. 1 da Matrícula nº 36.472. O Escrevente Au - torizado, *Carlos Orsi Filho*, Carlos Orsi Filho. - O OFICIAL INTERINO, *Henrique Lambert*, Henrique Jóaquim Lamberti.-

Avº 108/24.756, em 14 de maio de 1982. Pelo instrumento particular assinado em 23 de março de 1982, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH) na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução aver - bada sob o nº Av. 93 nesta Matrícula, liberando da garantia - tão somente o prédio nº 941, da rua Um, constante da averba - ção nº Avº 81 desta Matrícula. O Escrevente Autorizado, -- *Carlos Orsi Filho*, Carlos Orsi Filho. - O OFICIAL INTERINO, *Henrique Lambert*, Henrique Joaquim Lamberti.-

Avº 109/24.756, em 14 de maio de 1982. Pelo instrumento particular assinado em 23 de março de 1982, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - CEESP, na qualidade de credora hipotecária, ten - do recebido a quantia de cr\$ 290.792,00, autorizou o cancela - mento parcial das hipotecas registradas sob os nºs R. 4 e -

Selecionar Página: Seleccione ▾

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-23-

VERSO

R. 92 nesta matrícula, liberando da garantia tão somente o -
prédio nº 941, da rua Um, constante da averbação nº Avº 81,-
desta Matrícula, o qual foi transmitido a JOSE' DE ALMEIDA e
sua mulher ALZIRA TEGANI DE ALMEIDA, pelo registro nº r. 1,-
da Matrícula nº 36.473 de ordem, deste Cartório. O Escrevente
Autorizado, Carlos Orsi Filho,
Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTº Henrique Joaquim Lambert,
Henrique Joaquim Lambert.

Avº 110/24.756, em 14 de maio de 1982. Pelo instrumento par-
ticular assinado em 23 de março de 1982, nos termos das Leis
nºs 4.380/64 e 5.049/66, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH)
na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários
Caucionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução --
averbada sob o nº avº 93, nesta matrícula, liberando da ga--
rantia tão somente o prédio nº 942, da rua Um, constante da
averbação nº Avº 72, desta Matrícula. O Escrevente Autoriza
do Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho.-
O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lambert,
Henrique Joaquim Lambert.-

Avº 111/24.756, em 14 de maio de 1982. Pelo instrumento par-
ticular assinado em 23 de março de 1982, nos termos das Leis
nºs 4.380/64 e 5.049/66, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO-
PAULO S/A. CFESP, na qualidade de credora hipotecária, tendo
recebido a quantia de cr\$290.792,00, autorizou o CANCELAMEN-
TO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs R. 4 e R. 92
nesta matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio-
nº 942, da rua Um, constante da averbação 72, desta Matrícula,
o qual foi transmitido a DAVI BATISTA MARQUES e sua mu--
lher MARIA CRISTIANO MARQUES, pelo registro nº R. 1 da Matri-
cula nº 36.475 de ordem, deste Cartório. O Escrevente Autori

Pular Página: Selecione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24.756FOLHA
-24-

O oficial

zado, Carlos Orsi Filho Carlos Orsi Filho.-
O OFICIAL INTERINO, Henrique Lambert,
Henrique Joaquim Lamberti.-

Av.112/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 23 de março de 1.982, Leis 430 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº971, da rua Um, constante da Av. 76, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.113/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 23 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade - de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$----- \$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas - registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 971, da rua Um, constante da v. 76, desta Matrícula, o qual foi transmitido a REINALDO MACHADO e s/m. BERNADETE VIEIRA DE CAMARGO MACHADO, pelo Registro nº R.1, na Matrícula nº 36.655 de ordem.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.114/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e --

Ir para Página: Selecionar

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

24

VERSO

e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº. 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 947, da rua Um, constante da averbação nº 80, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----

Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.115/24.756 - Em-2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$290.792,00 autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92 desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 947, da rua Um, constante da Av. 80, desta Matrícula, o qual foi transmitido a PEDRO BATISTA PIEDADE e sua mulher ENGRACIA ALVES PIEDADE; pelo REGISTRO nº. na MATRÍCULA nº 36.656 de ordem.- O Esc. Habº, Rodolfo Harder

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----

Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.116/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av.93, desta Matrícula, liberando da caução tão somente o prédio sob nº 1069, da rua Um, constante da Av. 62, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder

O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti

Ir para Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

144

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

Henrique

Av.117/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$----- \$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio sob o nº 1069, da rua Um, constante da Av. 62 desta Matrícula, o qual foi transmitido a JOEL DE OLIVEIRA, solteiro, pelo registro nº R.1 da Matrícula nº 36.657 de ordem.- O Esc. Habº, *Rodolfo* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti)

Av.118/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av.93, nesta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 948, da rua Um, constante da Av. 13, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.119/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$----- \$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando
-(continua no verso)-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA
24.756FOLHA
25
VERSO

liberando da garantia tão somente o prédio nº 948, da rua -
Um, constante da Av. 73 desta Matrícula, o qual foi transmiti-
do a NERCI BATISTA MARQUES, solteira, maior, pelo registro -
nº R.1, da Matrícula nº 36.658 de ordem.- O Escrevente Habili-
tado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). O Oficial In-
terino do Registro, Henrique Lambert

Av.120/24.756 - Em -2- de junho de 1.932.- Pelo instrumento -
particular assinado em 30 de março de 1.932, Leis 4380 e 5049
o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular
dos dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, auto-
rizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av.-
93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prê-
dio sob o nº 936, da rua Um, constante da Av.71, desta Matrî-
cula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). -
O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert
(Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.121/24.756 - Em -2- de junho de 1.932.- Pelo instrumento -
articular assinado em 30 de março de 1.932, Leis 4380 e 5049,
a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade -
de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$-----
\$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da hipotecas re-
gistradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando
da garantia tão somente o prédio nº 936, da rua Um, constante
da Av.71, desta Matrícula, o qual foi transmitido a NELSON JO-
SÉ DE ALMEIDA, e s/m. LEONILDA VIANA DA ALMEIDA; pelo registro
nº R.1, na Matrícula nº 36.659 de ordem.- O Escrevente Habili-
tado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). O Oficial Interi-
no do Registro, Henrique Lambert (Henrique --
Joaquim Lamberti).- (continua às fls.26)-

Pular Página: Selecione

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-26-

Av.122/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av.93, nesta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.050 da rua 2, constante da Av. 12, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder), O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.123/24.756- Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$-----\$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, nesta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.050, da rua Dois, constante da Av. 12, nesta Matrícula, o qual foi transmitido a ILZO JOSÉ MARIA SEBASTIÃO e s/m. MARIA LUCIA SEBASTIÃO, pelo Registro nº R.1, da Matrícula nº 36.660 de ordem.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.124/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, nesta

147

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
26
VERSO

Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio 1092, da rua Dois, constante da Av. 19, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lambert (Henrique Joaquim Lambert).-

Av.125/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$----- \$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92 desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio sob o nº 1.092, da rua Dois, constante da Av.19, desta Matrícula, o qual foi transmitido a ROSA MARIA DOS SANTOS, viúva, pelo registro nº R.01, da Matrícula nº 36.661 de ordem.- O Esc. Habº, Rodolfo (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lambert (Henrique Joaquim Lambert)

Av.126/24.756 - Em -2- de junho de 1.932.- Pelo instrumento particular assinado em 12 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av.93, nesta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº. 1.026, da rua Dois, constante da Av. 8, desta Matrícula.- - - O Escrevente Habilitado, Rodolfo (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lambert (Henrique Joaquim Lambert).-

(continua às fls.27)

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

151
148

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-27-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Lambert

Av.127/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 12 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$----- \$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando tão somente o prédio nº 1026, da rua Dois, constante da -- Av. 8, desta Matrícula, o qual foi transmitido a JOSÉ GOMES MARIANO e s/m. OLIVIA DE CAMPOS MARIANO, pelo registro R.1, -- na Matrícula nº 36.662 de ordem.- O Esc. Habº, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, ----- *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.128/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av. 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº - 1032, da rua Dois, constante da Av. 8, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.129/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$----- \$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, nesta Matrícula, liberando
-(continua no verso)-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página >> Fechar

 MATRÍCULA
 24.756

 FOLHA
 27
 VERSO

liberando da garantia tão somente o prédio nº 1032, da rua 2, constante da Av. 9, desta Matrícula, o qual foi transmitido a Wandir Isidrio dos Santos e s/m. Maria Dias dos Santos, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 36.663 de ordem.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder) - O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.130/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 12 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 o ANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauccionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, nesta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio sob o nº 899, da rua Um, constante da Av. 88, desta Matrícula.--- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder) O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.131/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 12 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando tão somente o prédio nº 899, da rua Um, constante da Av.88 desta Matrícula, o qual foi transmitido a ISAIAS ALVES PARREIRA e s/m. NAZIRA BATISTA PARREIRA, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 36.664 de ordem.- O Esc. Habº, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial:

Henrique Lambert

MATRÍCULA

24.756,

FOLHA

-28-

Av.132/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av.93, nesta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio sob o nº 1017, da rua Um, constante da Av.49, desta Matrícula.--- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lambert).-

Av.133/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas - registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.017, da rua Um, constante da Av.49, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a -- LUIZ COLONE e s/m. APARECIDA NUNES COLONE, pelo registro R.1, na Matrícula nº 36.665 de ordem.- O Escrevente Habilitado,--- *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lambert).-

Av.134/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 12 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av.93, nesta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº.-

Primeira Página Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

151

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
28
VERSO

nº 1065, da rua Um, constante da Av. 61, desta Matrícula.---
O Escrevente Habilitado, Rodolfo (Rodolfo Harder).--
O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti
(Henrique Joaquim Lamberti).--

Av.135/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento -
particular assinado em 12 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049
a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade -
de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.-----
\$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas -
registradas sob os nºs. R.4 e R.92, nesta Matrícula, liberan-
do da garantia tão somente o prédio nº 1.065, da rua Um, cons-
tante da AV.61., desta Matrícula, o qual foi transmitido, a -
FLORENTINO GOMES PROENÇA e s/m MARIA DE FÁTIMA SEVERO DE ----
PROENÇA, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 36.666 de or-
dem.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo (Rodolfo Harder).--
O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti
(Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.136/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento -
particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049
o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular
dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou'
o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Avº 93, nes-
ta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio sob'
o nº 1041, da rua Um, constante da Av. 55, desta Matrícula.---
O Escrevente Habilitado, Rodolfo (Rodolfo Harder).--
O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti
(Henrique Joaquim Lamberti).-

-(continua às fls.29)-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página | Página Anterior | Próxima Página | Última Página | Fechar

152

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-29-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Av.137/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade - de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas - registradas sob os n.ºs. R.4 e R.92, nesta Matrícula, liberan- do da garantia tão somente o prédio sob o n.º 1041, da rua Um, constante da AV.55, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a LANDOALDO CIRIACO e s/m. MARTA REGINA DE ALMEIDA CIRIACO; pe- lo registro n.º R.1, na Matrícula n.º 86.667 de ordem.- O Es- crevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-- O Oficial Interino do Registro, (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.138/24.756 - E -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento -- particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular' dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauccionados, autorizou' o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o n.º Av.93, des- ta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio n.º.- 1061, da rua Um, constante da Av. 60, desta Matrícula.- O Es- crevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-- O Oficial Interino do Registro, (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.139/24.756 - 2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento parti- cular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049, a - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas -

(continua no verso)

Pular Página: Selecione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA
24.756FOLHA
29

VERSO

hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, nesta Matrícula liberando a garantia tão somente o prédio nº 1061, da rua Um, constante da Av.60, desta Matrícula, o qual foi transmitido, APARECIDO SEVERO PINTO, solteiro, maior, pelo registro nº R.1 da Matrícula nº 36.668 de ordem.- O Esc. Habº, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.140/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av.93, desta Matrícula, liberando a garantia tão somente o prédio sob o nº 1.029, da Rua Um, constante da Av. 52, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.141/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, nesta Matrícula, liberando tão somente o prédio sob o nº 1.029, da rua Um, constante da AV.52, desta Matrícula, o qual foi transmitido a OVIDIO ROSA RODRIGUES, solteiro, maior, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 36.669 de ordem.- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Ir para Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página >> Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-30-

Av.142/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Avº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio sob o nº 965, da rua Um, constante da Av. 77, desta Matrícula.-----
O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder),
O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert
(Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.143/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049 a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade - de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas - registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 965, da rua Um, constante da Av. 77, desta Matrícula, o qual foi transmitido a -- ANTONIO ALVES VIEIRA e s/m. ALVARINA FERNANDES VIEIRA, pelo - registro nº R.1, na Matrícula nº 36.670. de ordem.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder), O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert
(Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.144/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av.93, nes
(continua no verso)

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página ● Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

30

VERSO

nesta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1037, da rua Um, constante da Av. 54, nesta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.145/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$290.792,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 1037, da rua Um, constante da Av. 54, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a NILTON ROBERTO CYRIACO, solteiro, maior, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 36.671 de ordem.- O Esc. Habº., *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.146/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1025 da rua Um, constante da AV.51, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-

_ (continua às fls. 31) _

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

156

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

31

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Lambert

Av.147/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$336.628,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os N.ºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio n.º 1.025, da rua Um, constante da Av.51, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a BENE-DICTA FAUSTINA DA SILVA, solteira, maior, pelo registro n.º R.1 da Matrícula n.º 36.672 de ordem.- O Esc. Hab.º., *Rodolfo* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.148/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o n.º 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio sob o n.º 1.081, da rua Um, constante da Av. 65, desta Matrícula.--- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo* (Rodolfo Harder) O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.149/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade - de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$336.628,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas - registradas sob os n.ºs. R.4 e R.92, nesta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio n.º 1.081, da rua Um, cons-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

31

VERSO

constante da Av. 65, dest a Matrícula, o qual foi transmitido a MANOEL GOMES DE PROENÇA NETO e s/m. EDNA PAIFFER PROENÇA,-- pelo registro nº R.1, na Matrícula nº 36.673 de ordem.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).-- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.150/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av.93, nesta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio sob o nº 1.068, da rua Um, constante da Av. 39, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).-- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.151/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$336.628,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob o nº R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.068, da rua Um, constante da Av. 39, desta Matrícula, o qual foi transmitido a VALDO MIRO DE SOUZA AQUINO e s/m EDNA FREITAS AQUINO, pelo registro nº R.1, a Matrícula nº 36.674 de ordem.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).-- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Folha Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

158

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-32-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *Henrique Lambert*

Av.152/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av.93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº. 1057, da rua Um, constante da Av. 59, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.153/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade - de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$336.628,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas - registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº. 1057, da rua Um, constante da Av.59, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a JOSA RAMOS, solteiro, pelo registro nº R.1, na Matrícula nº. 36.675 de ordem.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti)

Av.154/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av.93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº. 1028, da rua Um, constante da Av.29, desta Matrícula.- O Es-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-32-
VERSO

O Escrevente Habilitado, Rodolfo (Rodolfo Harder),
O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti
(Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.155/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.-----\$336.628,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os n.ºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio n.º 1028, da rua Um, constante da Av. 29, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a DIVINA VIEIRA DA SILVA LOUREIRO, viúva, pelo registro n.º R.1, da Matrícula n.º 36.676 de ordem.- O Esc. Hab.º, Rodolfo (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti)

Av.156/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauccionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o n.º Av.93, nesta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio sob n.º 1076, da rua Um, constante da Av. 41, desta Matrícula.---
O Escrevente Habilitado, Rodolfo (Rodolfo Harder).---
O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti
(Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.157/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049,
-(continua às fls 33)-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

123

160

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*Henrique Lambert*MATRÍCULA
24.756

FOLHA

-33-

5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$- \$336.628,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, nesta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1076, da rua Um, constante da Av. 41, nesta Matrícula, o qual foi transmitido, a AMAURI PIRES CARDOZO e sEm. KATIA DE FÁTIMA COLONE CARDOZO, pelo registro nº R.1, na Matrícula nº 36.677 de ordem. - O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).
O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.158/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauccionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av.93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº. 1014, da rua Dois, constante da Av. 6, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).
O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.159/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$336.628,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1014, da rua Dois, o qual foi transmitido, a NEIDE SANTOS, viúva, pelo registro nº R.1,-

Pular Página: Selecione

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-33-
VERSO

R.1, da Matrícula nº 36.678 de ordem.- O Escrevente Habilidadeado, Rodolfo (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.160/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio sob o nº 1056, da rua Um, constante da Av. 36, desta Matrícula.---. O Escrevente Habilidadeado, Rodolfo (Rodolfo Harder) O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.161/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAICA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.-----\$336.628,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente, o prédio nº 1056, da rua Um, constante da Av. 36, nesta Matrícula, o qual foi transmitido, a JOÃO BRANDINO e s/m JUVELINA MARIA BRANDINO, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 36.679 de ordem.- O Escrevente Habilidadeado, Rodolfo (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).-

-(continua às fls. 34)-

162

Primeira Página Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-34-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Lambert

Av.162/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO(BNH), na qualidade de Titular - dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou' o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1045 da rua Um, constante da Av. 56, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Ofi--- cial Interino do Registro, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lambert).-

Av.163/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade - de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$336.628,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas - registradas sob os nºs. R.4 e R92, nesta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1045, da rua Um, constan- te da Av. 56, desta Matrícula, o qual foi transmitido a ERNES TO GONÇALVES e s/m .IZABEL RODRIGUES GONÇALVES, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 86.681 de ordem.- O Escrevente Habili- tado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interi- no do Registro, *Henrique Lambert* (Henrique Joa--- quim Lambert).-

Av.164/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento - particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular' dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou' o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula. - (continua no verso)-

Primeira Página Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-34-
VERSO

desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio - nº 952, da rua Um, constante da Av. 74, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av165/24756 Em-2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$336.628,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando tão somente o prédio nº 952, da rua Um, constante da Av. 74, desta Matrícula o qual foi transmitido à TEREZINHA FLORA DE AGUIAR DOS SANTOS e s/mº ELIAS BISPO DOS SANTOS, pelo registro nº 1, da Matrícula nº 36.682 de ordem.- O Esc. Habº, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.166/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1116 da rua Dois, constante da Av. 25, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

-(continua às fls. 35)-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

- 35 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Av.167/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$336.628,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nº R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1116, da rua Dois, constante da Av. 23, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a LUIZ ANTONIO LEME PINTO, solteiro, maior, pelo registro nº. R.1, da Matrícula nº 36.683 de ordem.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder) - O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.168/24.756 - Em -2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049. o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio sob o nº 1049, da rua Um, constante da Av. 57, desta Matrícula.---- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.169/24756 Em-2- de junho de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$336.628,00,- autorizou ao CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas -
-(continua no verso)-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

- 35 -

VERSO

registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando
tão somente o prédio nº 1049, da rua Um, constante da Av.57,--
desta Matrícula, o qual foi transmitido, a JORGE LIMA DIAS, sol
teiro, maior, pelo registro nº. R.1, da Matrícula nº 36.684 de
ordem.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder*

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lambert)

Av.170/24.756 - Em -19- de julho de 1.982.- Pelo instrumento particular -
assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HA
BITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios e Hipote-
cários, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93,-
desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.040, da
rua Hum, constante da Av. 32, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado,-
Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Maior Substituto, ----
Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).-

Av.171/24.756 - Em -19- de julho de 1.982.- Pelo instrumento particular -
assinado em 17 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO -
ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo rece-
bido a quantia de Cr\$336.628,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hi-
potecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando --
tão somente o prédio nº 1.040, da rua Hum, constante da Av.32, desta Ma-
trícula, o qual foi transmitido, a ANTONIA PAIFFER PROENÇA e s/mº JOAQUIM
GOMES PROENÇA, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 37.099 de ordem.----
O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Ofi-
cial Maior Substituto, *Reinaldo Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

Av.172/24.756 - Em -19- de julho de 1.982.- Pelo instrumento particular -
assinado em 28 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HA
BITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Cauciona-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página 🔍 Fechar

166

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-36-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. J. ...

Caucionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.062, da rua Dois, constante da Av. 14, desta Matrícula, - O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). - o Oficial Maior Substituto, Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi). -

Av. 173/24.756 - Em -10- de julho de 1.982. - Pelo instrumento particular assinado em 28 de maio de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$336.628,00, autorizou ao CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando -- tão somente o prédio nº 1.062, da rua Dois, constante da Av. 14, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a EMILSON NONATO DA SILVA e s/m. GERALDA COSTA DA SILVA, pelo registro nº 1.062 da Matrícula nº 37.100 de ordem. --- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). - O Oficial Maior Substituto, Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi). -

Av. 174/24.756 - Em -7- de julho de 1.982. - Pelo requerimento datado de 06 de julho de 1.982, pediu-se averbar que, a área adquirida pela proprietária COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA (CODESO), situada na Vila Barão, nesta cidade, objeto desta Matrícula, se constitui das QUADRAS e LOTES, abaixo relacionadas: - Quadra 1 - terreno reservado com a área de --- 105.400,00 m²; Quadra 9 - composta de 14 lotes; Quadra 11 - toda a quadra; Quadra 12 - lotes de 1 a 17; lotes de 22 a 47; lotes de 50 a 89; Quadra 13 - lotes de 1 a 16; lotes de 19 a 27 lotes de 29 a 31; Quadra 13-A - lotes 1 a 13; lotes de 16 e 17 lotes de 19 a 26; Quadra 14 - lotes de 1 a 08; lotes de 12 a 15 lotes de 18 a 63; Quadra 15 - lotes de 1 a 39; Quadra nº 16 - lotes de 01 a 30; lote nº 33; Quadra 17 - lotes de 1 a 23; --

- (continua no verso) -

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-36-

VERSO

Quadra 19 - lotes de 1 a 9; lotes de 12 a 22; lotes de 24 a 30
Quadra 20 - lotes nºs 1 e 2; lotes de 07 a 10; lote nº 13; ---
lotes 15 e 16; lotes de 21 a 27; Quadra 21 - lotes de 6 a 10;
lotes 16 a 26; lotes de 32 a 36; Quadra 21-A - lotes de 1 a 15;
Quadra 22 - lotes de 1 a 17; lote nº 19; lotes de 23 a 41; --
Quadra 23 - lotes de 1 a 20; Quadra 24 - lotes de 01 a 34; --
Quadra 25 - lotes nºs 1 e 02; lotes de 14 a 20; Quadra 25 - lo-
te 6; lote 10; lote 32; Quadra 36 - lotes 24 e 25; Quadra 37-B
lote 5; lotes 11 e 12; Quadra 38 - lotes 06 a 11; Quadra 39 -
lotes de 1 a 38; Quadra 40 - lotes de 1 a 12; Quadra 42 - lo-
tes de 01 a 93; Quadra 48 - lotes nºs 1 e 02, 18 a 20, 24 - lotes
de 29 a 31; lotes de 46 a 59; lotes 62 e 63; Quadra 49 - lotes
de 01 a 04; lotes de 13 a 19; Quadra 61 - lotes de 9 a 14; lo-
tes de 16 a 20; lotes de 23 a 112; Quadra 61-A - lotes de 1 a
42; Quadra 62 - lotes de 01 a 52; Quadra 63 - lotes de 1 a 37;
Quadra 64 - lotes de 1 a 52; Quadra 65 - lotes de 1 a 112; --
Quadra 66 - lotes de 1 a 74; Quadra 67 - lotes de 1 a 34; ---
Quadra 68 - lotes de 3 a 08; lotes de 15 a 19; lotes de 59 a
69; lotes de 82 a 84; Quadra 69 - lotes de 1 a 47; Quadra - 70
lotes de 1 a 35; Quadra 71 - lotes de 1 a 62; Quadra 72 - lo-
tes de - 1 a 94; Quadra 73 - lotes de 1 a 41; Quadra 75 - lo-
tes de - 1 a 15; Quadra 76 - toda quadra (consignada no memo-
rial descritivo e como reservada na planta); Quadra 77 - lo-
tes de - 1 a 35; Quadra 78 - lotes de 1 a 21; lotes de 24 a 28
Quadra 79 - lotes de 1 a 08 - lotes de 13 a 39; lote nº 49; --
Quadra 80 - lotes de 5 a 08 - lotes de 18 e 19; lote nº 24; --
Quadra 81 - lote nºs 1 e 02 - lotes de 05 a 10; Quadra 82 - lo-
tes de 1 a 48; lotes de 60 a 111; lotes de 113 a 123; lotes
de 125 a 128; Quadra 83 - (consignada no memorial descritivo)
correspondente a Quadra 85 (consignada na planta) - lotes de
-(continua às fls.37)-

Matrícula: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-37-

LIVRO Nº 8 - REGISTRO GERAL

O oficial

de 1 a 21; Quadra 84 (consignada no memorial descritivo e --- planta) - lotes de 1 a 23; e que, deixaram de integrar o loteamento Vila Barão, retro referido, os seguintes lotes e quadras:- na Quadra 12 - lotes de 70 a 89; a totalidade da Quadra 84; a totalidade da Quadra 85 (consignada na planta), correspondente a Quadra 83 (consignada no memorial descritivo) - composta dos lotes de 1 a 21; Quadra 13-A; Quadra 14; Quadra 15; Quadra 13; Quadra 9 e Quadra 82 - lotes de 1 a 48 e lotes de 60 a 68; face ao remanejamento feito pela proprietária Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, de parte do terreno retro; conforme registro nº R.5, nesta Matrícula, em 11 de agosto de 1.981, passando em consequência do referido REMANEJAMENTO a se constituir das Quadras A a K daquele remanejamento; tudo conforme comprovam as Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal local, em 16 e 28 de junho de 1.982, e Certidão expedida por este Cartório, datada de 06 de julho de 1.982.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder, (Rodolfo Harder).- O Oficial Maior Substº, Reinaldo Gagliardi, (Reinaldo Gagliardi).-

Av.175/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, no lote nº 1, da quadra "B", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.234, da rua nº 01; de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 930/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Esc. Habº., Rodolfo Harder, (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro,-----

-(continua no verso)-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-37-

VERSO

Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.176/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, no lote nº 2, da quadra "B", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.236, da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 931/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982. VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Esc. Habº., Rodolfo Harder

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----

Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.177/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, no lote nº 3, da quadra "B", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.248, da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 932/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----

Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.178/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, no lote nº 4, da quadra "B", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.250, da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 933/82, expedido pe-

-(continua às fls 38)-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-38-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982. VA
LOR:- Cr\$75.620,00.- O Esc. Habº., *Hardy*

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.179/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 5, da quadra "B", da planta de remanejamento da Vi
la Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.262, da
rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE -
SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 934/82, expedido pe-
la Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982. - VA-
LOR:- Cr\$75.620,00.- O Esc. Habº., *Hardy*

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.180/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 6, da quadra "B", da planta de remanejamento da Vi
la Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.264, da
rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE -
SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 935/82, expedido pe-
la Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982. - VA-
LOR:- Cr\$75.620,00.- O Esc. Habº., *Hardy*

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.181/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 7, da quadra "B", da planta de remanejamento da Vi

(continua na verso)

Selecionar Página Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-38-
VERSO

Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.276, - da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 936/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.182/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, - no lote nº 8, da quadra "B", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.278, da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 937/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.183/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, - no Lote nº 9, da quadra "B", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.290, da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 938/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

-(continua às fls.39)-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756FOLHA
-39-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

Av.184/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 10, da quadra "B", da planta de remanejamento da -
Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.292,-
da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO -
DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 939/82, expedido
pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982. VA
LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, *Harder*
(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.185/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 11, da quadra "B", da planta de remanejamento da -
Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.304,-
da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO -
DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 940/82, expedido
pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982. VA
LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, *Harder*
(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.186/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 12, da quadra "B", da planta de remanejamento da -
Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.306,-
da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 941/82, expedido
pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982. VA
LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, *Harder*

-(continua no verso)-

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

173

MATRÍCULA
24.756FOLHA
-39-
VERSO

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Nassif (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.187/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 13, da quadra "B", da planta de remanejamento da -
Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.318,-
da rua 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE --
SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 942/82, expedido pe-
la Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VA-
LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Nassif (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.188/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 14, da quadra "B", da planta de remanejamento da -
Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.320,-
da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO -
DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 943/82, expedido
pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982. VA-
LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Nassif (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.189/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 2, da quadra "C", da planta de remanejamento da --
Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.118,-
da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO -
-(continua às fls.40) -

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-40-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº. - 915/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de setembro de 1.982. VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo* (Rodolfo Harder). O Oficial Interino do Registro, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.190/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, - no lote nº 3, da quadra "C", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.120, da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 916/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti)

Av.191/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, - no lote nº 4, da quadra "C", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.132, da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 917/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).

-(continua no verso)-

Alterar Página: Selecione

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página 🔍 Fechar

MATRICULA
24.756

FOLHA
-40-
VERSO

188
175

Av.192/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 5, da quadra "C", da planta de remanejamento da Vi
la Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.134, da
rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE -
SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 918/82, expedido pe-
la Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VA-
LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo
(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.193/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 6, da quadra "C", da planta de remanejamento da Vi
la Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.146, da
rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE -
SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 919/82, expedido pe-
la Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VA-
LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo
(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.194/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 7, da quadra "C", da planta de remanejamento da Vi
la Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.148, da
rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE -
SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 921/82, expedido pe-
la Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VA-
LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo

-(continua às fls.41)-

Folha Página: Selecione ▾

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página 🔍 Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756FOLHA
-41-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.195/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
 to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
 no lote nº 8, da quadra "C", da planta de remanejamento da Vi-
 la Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.160, da
 rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE -
 SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 922/82, expedido pe-
 la Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VA-
 LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, *Harder*

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.196/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
 to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
 no lote nº 9, da quadra "C", da planta de remanejamento da Vi-
 la Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.162, da
 rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE -
 SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 923/82, expedido pe-
 la Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VA-
 LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, *Harder*

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.197/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
 to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbarque, --
 no lote nº 10, da quadra "C", da planta de remanejamento da -
 Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.174,-
 da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO -

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-41-

VERSO

DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº. 924/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lambert).-

Av.198/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, no lote nº 11, da quadra "C", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.176, da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 925/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982. VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lambert).

Av.199/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, no lote nº 12, da quadra "C", da planta do remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.188, da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 926/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982. VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lambert).

-(continua às fls.42)-

Alterar Página: Selecione

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS 178

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-42-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Av.200/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 13, da quadra "C", da planta de remanejamento da -
Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.190.-
da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO -
DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 927/82, expedido
pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VA
LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder
(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.201/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 14, da quadra "C", da planta de remanejamento da -
Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.202.-
da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO -
DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 928/82, expedido
pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VA
LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder
(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.202/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 15, da quadra "C", da planta de remanejamento da -
Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.204.-
da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO -
DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 929/82, expedido
pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VA
LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder
-(continua no verso)-


 Primeira Página |
 
 Selecionar


 Primeira Página |
 
 Página Anterior |
 
 Próxima Página |
 
 Última Página |
 
 Fechar

179

MATRICULA

24.756

FOLHA

-42-
VERSO

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.203/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
 to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
 no lote nº 1, da quadra "D", da planta de remanejamento da Vi-
 la Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 996, da -
 rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE -
 SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 913/82, expedido pe-
 la Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VA-
 LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, *Harder*

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.204/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
 to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
 no lote nº 1-A, da quadra "D", da planta de remanejamento da
 Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 998, da
 rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE -
 SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 914/82, expedido pe-
 la Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VA-
 LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, *Harder*

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.205/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
 to datado de 29 de setembro de 1.982.- pediu-se averbar que,-
 no lote nº 1, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vi-
 la Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.000, da
 rua nº 2, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE -

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-43-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O. oficial

DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 952/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.206/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, - no lote nº 1-A, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 1.002, - da rua nº 92, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 953/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR: Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.207/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, - no lote nº 39-A, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 995, da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 912/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.208/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -

181

Alterar Página: Selecionar

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-43-
VERSO

que, no lote nº 40, da quadra "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 993, da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO - DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 911/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambertti (Henrique Joaquim Lambertti).

Av.209/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, no lote nº 8, da quadra "F", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 864, da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 903/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambertti (Henrique Joaquim Lambertti).

Av.210/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, no lote nº 9, da quadra "F", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 866, da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 904/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1982.- VALOR: Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambertti (Henrique Joaquim Lambertti).

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-44-

Av.211/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, - no lote nº 10, da quadra "F", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 878, da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 905/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.212/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, - no lote nº 11, da quadra "F", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 880, da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 906/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.213/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, - no lote nº 12, da quadra "F", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 892, da rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 907/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).
-(continua no verso)-

Pular Página: Selecione ▾

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ➤ Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-44-

VERSO

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.214/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 13, da quadra "F", da planta de remanejamento da -
Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 894, da
rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE -
SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 908/82, expedido pe-
la Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VA-
LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Harder

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.215/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 14, da quadra "F", da planta de remanejamento da -
Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 906, da
rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE -
SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 909/82, expedido pe-
la Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VA-
LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Harder

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.216/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, -
no lote nº 15, da quadra "F", da planta de remanejamento da -
Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 908, da
rua nº 1, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE -

-(continua às fls.45)-

Folha Página: Selecionar

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-45-

DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 910/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti)

Av.217/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, no lote nº 18, da quadra "G", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 924, da rua nº 2, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 944/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.218/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, no lote nº 19, da quadra "G", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 926, da rua nº 2, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 945/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.219/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-

-(continua no verso)-

Pular Página: Selecione

 Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar
 185
188

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-45-

VERSO

requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, no lote nº 20, da quadra "G", da planta de remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 938, da rua nº 2, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 951/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Esc. Habº., *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.220/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, no lote nº 21, da quadra "G", da planta do remanejamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 940, da rua nº 2, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 946/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR: Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.221/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que, no lote nº 22, da quadra "G", da planta de loteamento da Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 952, da rua: nº 2, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 947/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR: Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder*

-(continua às fls.46)-

Pular Página: Selecione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-46-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.222/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
 to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que,--
 no lote nº 23, da quadra "G", da planta de remanejamento da Vila
 Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 954, da rua:
 nº 2, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SORO-
 CABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 948/82, expedido pela --
 Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VALOR:
 Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, -----

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.223/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
 to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que,--
 no lote nº 24, da quadra "G", da planta de remanejamento da
 Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 968, da
 rua nº 2, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
 SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 949/82, expedido pe-
 la Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1.982.- VA-
 LOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, -----

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----
Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.224/24.756 - Em -5- de outubro de 1.982.- Pelo requerimen-
 to datado de 29 de setembro de 1.982, pediu-se averbar que,--
 no lote nº 25, da quadra "G", da planta de remanejamento da
 Vila Barão, foi construído um prédio que recebeu o nº 970, da
 rua nº 2, de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE

-(continua no verso)-

187

Pular Página: Selecione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-46-

VERSO

DE SOROCABA - CODESO, conforme HABITE-SE nº 950/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 26 de agosto de 1982. -- VALOR:- Cr\$75.620,00.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lambert (Henrique Joaquim Lambert).

Av.225/24.756 - Em -13- de outubro de 1.982.- Pelo requerimento datado de 11 de outubro de 1.982, pediu-se averbar que, conforme processo nº 1485/80, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, em 17 de agosto de 1.982, e Alvará número 392/82; as quadras "D" e "E", da planta de remanejamento da Vila Barão, devidamente averbado sob o nº 5, nesta Matrícula, foram retificadas, passando nelas a ser incluídos os seguintes lotes:- na quadra "D", o lote nº 1-A; e, na quadra "E", - os lotes nºs. 1-A e 39-A, com as medidas e características constantes da planta devidamente aprovada, cuja cópia fica arquivada neste Cartório, junta ao processo do referido remanejamento.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lambert (Henrique Joaquim Lambert).

Av.226/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular e aditamento, datados de 30 de setembro de 1982 Leis 4380 e 5049, o Banco Nacional da Habitação (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 916, da rua Hum, constante do Av.68 desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lambert.

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA
24.756FOLHA
-47-

O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert
(Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS. Cr\$275,00 - EST. Cr\$110,00 - AP. Cr\$110,00 - TOTAL:- Cr\$495,00.-

Av.227/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular e aditamento datados de 30 de setembro de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando a garantia tão somente o prédio nº 916, da rua Hum, o qual foi transmitido, a PAULO SERGIO DE BARROS, solteiro, maior pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 88.350 de ordem.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert
(Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS. Cr\$500,00 - EST. Cr\$200,00 - AP. Cr\$200,00 - TOTAL: Cr\$900,00.

Av.228/24.756 - Em 09 de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular e aditamento datados de 30 de setembro de 1.982,-- Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando a garantia tão somente o prédio nº 928, da rua Hum, constante do Av.70 desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert
(Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS. Cr\$275,00 - EST. Cr\$110,00 - AP. Cr\$110,00 - TOTAL:- Cr\$495,00.-

-(continua no verso)-

Pular Página: Selecione!

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página > Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-47-

VERSO

Av.229/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular e aditamento, datados de 30 de setembro de 1982 Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO -- S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a -- quantia de Cr\$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL -- das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 928, da rua Hum, o qual foi transmitido, à MARIA AMALIA XAVIER, solteira, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 38.351 de ordem. O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS. Cr\$500,00 - EST. Cr\$200,00 - AP. Cr\$200,00 - TOTAL:- Cr\$900,00.-

Av.230/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular e aditamento datados de 30 de setembro de 1.982,-- Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av.93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.074, da rua Dois, constante do Av.16, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS. Cr\$275,00 - EST. Cr\$110,00 - AP. Cr\$110,00 - TOTAL:- Cr\$495,00.-

Av.231/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular e aditamento datados de 30 de setembro de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de
-(continua às Fls.48)-

Pular Página: Seletione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

190

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-48-

de Cr\$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.074, da rua Dois, o qual foi transmitido, a WILSON SAMPAIO, separado consensualmente, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 38.352 de ordem. O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lambert). -
EMS. Cr\$500,00 - EST. Cr\$200,00 - AP. Cr\$200,00 - TOTAL:- Cr\$900,00.-

Av.232/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular e aditamento datados de 30 de setembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na --- qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários -- Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio sob o nº 1.060, da rua Hum, constante da Av. 37, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lambert). -
EMS.275,00 - EST. Cr\$110,00 - AP. Cr\$110,00 - TOTAL:- Cr\$495,00.-

Av.233/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular e aditamento datados de 30 de setembro de 1.982, Leis: 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.060, da rua Hum, o qual foi transmitido; a AMAURI BRANDINO, solteiro, maior, pelo

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-48-

VERSO

pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 38.353 de ordem.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).--
 O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).--
 EMS. Cr\$500,00 - EST. Cr\$200,00 - Ap. Cr\$200,00 - TOTAL:- Cr\$900,00.-

234/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 23 de julho de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauccionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1089 da rua Hum, constante da Av.67, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).-- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).--
 EMS. Cr\$275,00 - EST. Cr\$110,00 - AP. Cr\$110,00-TOTAL:Cr\$495,00

Av.235/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 23 de julho de 1.982, Leis 4380 e 5049,-- a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----. \$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1089, da rua Hum, o qual foi transmitido, a PAULO TEIXEIRA DE SOUZA, solteiro, maior, pelo registro nº R.1, na Matrícula nº 38.354 de ordem. O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).-- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).--

-(continua às fls. 49)-

Pular Página: Seleção | ▾

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ⏹ Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-49-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Lambert

Av.236/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.-Pelo instrumen-
to particular assinado em 23 de julho de 1.982, Leis 4380 e -
5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Ti-
tular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, auto-
rizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93,-
desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio -
nº 1.021, da rua Hum, constante do nº 50, desta Matrícula.----
O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).
O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lambert*
(Henrique Joaquim Lambert).-
EMS. Cr\$275,00 - EST. Cr\$110,00 - AP. Cr\$110,00 - TOTAL:- Cr\$495,00.-

Av.237/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento par-
ticular assinado em 23 de julho de 1.982, Leis 4380 e 5049, a
CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de
credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$395.282,00,
autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas --
sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garan-
tia tão somente o prédio nº 1.021, da rua Hum, o qual foi ---
transmitido, a JOÃO ANANIAS NOGUEIRA e s/mulher, pelo regis-
tro R.1, da Matrícula nº 38.355 de ordem.- O Escrevente Habi-
litado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial Inte-
rino do Registro, *Henrique Lambert*
(Henrique Joaquim Lambert).-
EMS. Cr\$500,00 - EST. Cr\$200,00 - AP. Cr\$200,00 - TOTAL:- Cr\$900,00.-

Av.238/24.756 - Em-09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento
particular assinado em 11 de agosto de 1.982, Leis 4380 e ---
5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Ti-
tular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, auto-
rizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93,-
(continua no verso)

192

Pular Página Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-49-

VERSO

93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 935, da rua Hum, constante do Av.82, desta Matrícula.-
 O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).-
 O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
 EMS. Cr\$275,00 - EST. Cr\$110,00 - AP. Cr\$110,00 - TOTAL:- Cr\$495,00.-

-Av.239/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 11 de agosto de 1.982, Leis 4380 e 5049 a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$395282,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 935, da rua Hum, o qual -- foi transmitido, a VITAI ALVES DE LIMA e s/mulher, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 38.356 de ordem.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
 EMS. Cr\$500,00 - EST. Cr\$200,00 - AP. Cr\$200,00 - TOTAL:- Cr\$900,00.-

Av.240/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 23 de julho de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1020 da rua Dois, constante do Av.7, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
 -(continua às fls.50)-

207
194

Pular Página: Selecione | Primeira Página | Página Anterior | Próxima Página | Última Página | Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCÁBA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Lambertini

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-50-

(Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS. Cr\$500,00 - EST.Cr\$200,00 - AP.Cr\$200,00 - TOTAL:- Cr0900,00.-

Av.241/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumen-
to particular assinado em 23 de julho de 1.982, Leis 4380 e -
5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., ana qua-
lidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de --
Cr\$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas
registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberan-
do da garantia tão somente o prédio nº 1020, da rua Dois, o -
qual foi transmitido, a JOSÉ PAULINO GARCIA e s/mulher, pelo
registro nº R.1, da Matrícula nº 38357 de ordem.- O Escreven-
te Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Ofi-
cial Interino do Registro, *Henrique Lambertini*

(Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS. Cr\$500,00 - EST. Cr\$200,00 - AP. Cr\$200,00 - TOTAL:- Cr\$900,00.-

Av.242/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumen-
to particular assinado em 11 de agosto de 1.982, Leis 4380 e
5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Ti-
tular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, auto-
rizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº Av.-
93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prê-
dio nº 1.044, da rua Dois, constante do Av.11 desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).-
O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lambertini*

(Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS. Cr\$275,00 - EST.Cr\$110,00 - AP. Cr\$110,00 - TOTAL:-Cr\$495,00.-

Av.243/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento
particular assinado em 11 de agosto de 1.982, Leis 4380 e ---
-(continua no verso)-

195

Pular Página: Seleccionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-50-

VERSO

4380, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$. \$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas - registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1044, da rua Dois, o qual foi transmitido, à SANTA PONCE DE OLIVEIRA, solteira, pelo registro nº R.1, na Matrícula nº 38.358 de ordem.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lambertti (Henrique Joaquim Lambertti).-

EMS. Cr\$550,00 - EST. Cr\$200,00 - AP. Cr\$200,00 - TOTAL:-Cr\$900,00.-

Av.244/24,756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 21 de julho de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1053 da rua Hum, constante do Av. 58, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lambertti (Henrique Joaquim Lambertti).-

EMS. Cr\$275,00 - EST. Cr\$110,00 - AP. Cr\$110,00 - TOTAL:- Cr\$495,00.-

Av.245/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 21 de julho de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas - registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1053, da rua Hum, o

Selecionar Página Selecionar

Primeira Página Página Anterior Próxima Página Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756FOLHA
-51-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Lambert

o qual foi transmitido a ANTONIO FERREIRA PIMENTEL e s/mulher, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 38.359 de ordem.- O Escrevente Habilitado, *Hardt* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).- EMS. Cr\$500,00 - EST. Cr\$200,00 - AP. Cr\$200,00 - TOTAL:- Cr\$900,00.-

Av.246/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular e aditamento datados de 06 de setembro de 1.982, - Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1073, da rua Hum, constante do Av.63, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, *Hardt* (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).- EMS. Cr\$275,00 - EST. Cr\$110,00 - AP. Cr\$110,00 - TOTAL:- Cr\$495,00.-

Av.247/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular e aditamento datados de 06 de setembro de 1.982, -- Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO -- S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL -- das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.073, da rua Hum, o qual foi transmitido, a ARALDO LUCASA DA SILVA e sua mulher, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 38.360 de ordem O Escrevente Habilitado, *Hardt* (Rodolfo Harder), O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).- (continua no verso)-

197

Alterar Página: Selecione ▾

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-51-

VERSO

(Henrique Joaquim Lamberti).-

EMS. Cr\$550,00 - EST. Cr\$200,00 - AP. Cr\$200,00 - TOTAL:-Cr\$900,00.-

Av.248/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumen-
to particular e aditamento datados de 06 de setembro de 1.982
Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qua-
lidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cau-
cionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada
sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somen-
te o prédio nº 1.072, da rua Hum, constante do Av. 40, desta
Matrícula.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo*

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro,-----

Henrique Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

EMS. Cr\$275,00 EST. Cr\$110,00 - AP. Cr\$110,00 - TOTAL:- Cr\$495,00.-

Av.249/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumen-
to particular e aditamento datados de 06 de setembro de 1982
Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO --
S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a
quantia de Cr\$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL --
das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrí-
cula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.072, da
rua Hum, o qual foi transmitido, a JOÃO LUIZ RAMOS e s/m., pe-
lo registro nº R.1, da Matrícula nº 38.361 de ordem.- O Escre-
vente Habilitado, *Rodolfo* (Rodolfo Harder) - O Ofi-
cial Interino do Registro, *Henrique Lamberti*
(Henrique Joaquim Lamberti).-

EMS. Cr\$500,00 - EST. Cr\$200,00 - AP. Cr\$200,00 - TOTAL:- Cr\$900,00.-

Av.250/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumen-
to particular e aditamento datado de 06 de setembro de 1982,

Primeira Página Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-52-

1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), -
na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários
autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº.
Av.93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o -
prédio nº 1077, da rua Hum, constante do Av.64, desta Matrícula.
- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder

(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----

Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

EMS. Cr\$275,00 - EST. Cr\$110,00 - AP. Cr\$110,00 - TOTAL:- Cr\$495,00.-

Av.251/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumen
to particular e aditamento datados de 06 de setembro de 1982,
Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO --
S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a -
quantia de Cr\$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL --
das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula,
liberando da garantia tão somente o prédio nº 1077, da
rua Hum, o qual foi transmitido, a BENEDITA MOTTA, solteira,-
maior, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 38.362 de ordem.

O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).--

O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lamberti
(Henrique Joaquim Lamberti).-

EMS. Cr\$500,00 - EST. Cr\$200,00 - AP. Cr\$200,00 - TOTAL:- Cr\$900,00.--

Av.252/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento
particular assinado em 13 de agosto de 1.982, Leis 4380 e ---
5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Ti
tular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, auto
rizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93,-
desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio -
nº 1032, da rua hum, constante do Av.30, desta Matrícula.----

O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).--

Pular Página: Selecionar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-52-

VERSO

O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert
 (Henrique Joaquim Lamberti).-
 EMS. Cr\$275,00 - EST. Cr\$110,00 - AP. Cr\$110,00-TOTAL:Cr\$495,00.

Av.253/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 13 de agosto de 1.982, Leis 4380 e --- 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$. \$395.282,00 autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.032, da rua Hum, o qual foi transmitido, à MARIA DO CARMO OLIVEIRA e s/mº, pelo registro nº R.1, na Matrícula nº 38.363 de ordem.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert
 (Henrique Joaquim Lamberti).-
 EMS. Cr\$500,00 - EST. Cr\$220,00 - AP. Cr\$200,00 - TOTAL:- Cr\$900,00.-

Av.254/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 21 de julho de 1.982, Leis 4380 e - 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.104, da rua Dois, constante do Av 21, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert
 (Henrique Joaquim Lamberti).-
 EMS. Cr\$275,00 - EST.Cr\$110,00 - AP. Cr\$110,00 - TOTAL:- Cr\$495,00.-

Av.255/24.756 - Em -09- de novembro de 1.982.- Pelo instrumento particular assinado em 21 de julho de 1.982, Leis 4380 e 5049

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
24.756FOLHA
-53-

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Lambert

5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$. \$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas - registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.104, da rua Dois, o qual foi transmitido, a DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA e sua mulher, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 38.364 de ordem, - O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder), - O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lambert). -
EMS. Cr\$500,00 - EST. Cr\$200,00 - AP. Cr\$200,00 - TOTAL:- Cr\$900,00.-----

Avº 256, em 19 de janeiro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado em 11 de agosto de 1982, - leis ns. 4.380 e - 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauccionados, - autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o --- prédio nº 1056, da Rua Dois, constante do Avº 13, desta Matrícula.- O Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José Roberto --- Hummel).- O OFICIAL INTERINO, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lambert). -
Ems. 500,00, Est. 100,00, Ap. 100,00. Total: 700,00 - 50% - -- art. 290 da Lei Fed. 6941/81.-

Avº 257, em 19 de janeiro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado em 11 de agosto de 1982, - leis ns. 4.380 e 5.049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na -- qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia
(CONTINUA NO VERSO)

Pular Página: Selecionar

 Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ➤ Fechar
 901
2/4

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

53

VERSO

de Cr\$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os ns. R. 4 e R. 92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1056, da Rua - Dois, o qual foi transmitido, a ANTONIO MARIANO e sua mulher, pelo registro nº R. 1, na Matrícula nº 39.167 de ordem.- O - Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, *Henrique Joaquim Lambert* (Henrique Joaquim Lambert).- Ems. 500,00, Est. 100,00, Ap. 100,00. Total:700,00 - 50% --- art. 290 da Lei Fed. 6941/81.-

Avº 258, em 19 de janeiro de 1983.- Pelo instrumento particular e aditamento assinados em 06 de setembro de 1982, - leis ns. 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na - qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários - Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.016, da Rua Hum, constante do Avº 26, - desta Matrícula.- O Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, *Henrique Joaquim Lambert* (Henrique Joaquim Lambert).- Ems. 500,00, Est. 100,00, Ap. 100,00. Total:700,00 - 50% --- art. 290 da Lei Fed. 6941/81.-

Avº 259, em 19 de janeiro de 1983.- Pelo instrumento particular e aditamento assinados em 06 de setembro de 1982, ---- leis ns. 4.380 e 5.049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO - PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO -
(CONTINUA ÀS FLS. 54)

202

Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

54

PARCIAL das hipotecas registradas sob os ns. R. 4 e R. 92, -
desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio
nº 1.016, da Rua Hum, o qual foi transmitido, a JOÃO JOSÉ -
CARRIEL e sua mulher, pelo registro nº R. 1, da Matrícula --
nº 39.168 de ordem.- O Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José
Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO; *Henrique Lambert*
(Henrique Joaquim Lamberti).-
Ems. 500,00, Est. 100,00, Ap. 100,00. Total: 700,00 - 50% - --
art. 290 da Lei Fed. 6941/81.-

AVº.260, em 19 de Janeiro de 1.983.- Pelo Instrumento parti-
cular e aditamento assinados em 06 de Setembro de 1.982, ---
leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na-
qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários -
Caucionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução aver-
bada sob o nº 9º, desta matrícula, liberando da garantia tão
somente o prédio nº 1.024, da Rua Hum, constante do Avº.28,-
desta matrícula.- A Escrevente Habilitada, *Rita de Cássia Alves* (Rita
de Cássia Alves).- O Oficial Interino, *Henrique Lambert*
(Henrique Joaquim Lamberti).-
Ems. 500,00; Est. 100,00; Ap. 100,00; Total: 700,00 - 50% - --
art. 290 da lei Fed. 6941/81.-

AVº.261, em 19 de Janeiro de 1.982.- Pelo instrumento parti-
cular e aditamento assinados em 06 de Setembro de 1.982, ---
leis 4.380 e 5.049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a-
quantia de Cr\$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL -
das hipotecas, registradas sob os nºs R. 4 e R.92, desta ma-
(CONTINUA NO VERSO).-

203

Página: Selecionar

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página 🔍 Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
54
VERSO

trícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.024 da Rua Hum, o qual fôï transmitido a MARIA LÚCIA DA SILVA, - pelo registro nº 01, na matrícula 39.169 de ordem.- A Escrevente Habilitada, Rita de Cássia Alves (Rita de Cássia Alves).- O Oficial Interino, Henrique Joaquim Lambertini (Henrique Joaquim Lambertini).-

Ems. 500,00; Est. 100,00; Ap. 100,00; Total:- 700,00 - 50% - art. 290 da lei 6.941/81.-

Avº 262, em 19 de janeiro de 1983.- Pelo instrumento particular e aditamento assinados em 06 de setembro de 1982, --- leis ns. 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauccionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.098, da Rua Dois, constante do Avº 20, desta Matrícula.- O Esc. Habº José Roberto Hummel (José Roberto Hummel), O OFICIAL INTERINO DO REGISTRO, -- Henrique Joaquim Lambertini (Henrique Joaquim Lambertini).-

Ems. 500,00, Est. 100,00, Ap. 100,00. Total: 700,00 - 50% -- art. 290 da Lei Fed. 6941/81.-

Avº 263, em 19 de janeiro de 1983.- Pelo instruemnto particular e aditamento assinados em 06 de setembro de 1982, --- leis ns. 4.380 e 5.049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO - PARCIAL das hipotecas registradas sob os ns. R.4 e R. 92, -- desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio

(CONTINUA ÀS FLS. 55)

Pular Página: Selecione ▾

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756.

FOLHA

55

LIVRO N.º 9 - REGISTRO GERAL

O oficial

nº 1.098, da Rua Dois, o qual foi transmitido, à MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES e seu marido, pelo registro nº - R. 1, na Matrícula nº 39.170 de ordem.- O Escrevente Habilitado, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lambertini (Henrique Joaquim Lambertini). Ems. 500,00, Est. 100,00, Ap. 100,00.Total:700,00 - 50% - -- art. 290 da Lei Fed. 6941/81.-

Av.264 - Em -1- de fevereiro de 1.983.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauccionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 998, da rua Hum, constante da Av. 204, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).-- O Oficial Interino do Registro, Henrique Joaquim Lambertini (Henrique Joaquim Lambertini).- EMS.Cr\$700,00 - EST.Cr\$140,00 - AP.Cr\$140,00 - TOTAL:-Cr\$980,00 - 50% Art. 290 da Lei Fed. 6941/81.-

Av.265 - Em -1- de fevereiro de 1.983.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1.982, Leis 4380 e 5049 a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.-----\$623.623,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 998, da rua Hum, o qual foi transmitido, a ROQUE ANTUNES e s/mulher, pelo registro nº R.1, na Matrícula nº 39.560 de ordem.- O Escrevente Habilitado, Henrique Joaquim Lambertini (Henrique Joaquim Lambertini).- (continua no verso)-

205

Primeira Página
← Página Anterior
Próxima Página
→ Última Página
Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-55-
VERSO

Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). - O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambertti (Henrique Joaquim Lambertti). -
EMS. Cr\$700,00 - EST. Cr\$140,00 - AP. Cr\$140,00 - TOTAL: - Cr\$980,00 - 50% Art. 290 - da Lei 6941/81. -

Av.266 - Em -1- de fevereiro de 1.983. - Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH) na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauccionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 993, da rua Hum, constante da Av. nº 708, desta Matrícula. - O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). - O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambertti (Henrique Joaquim Lambertti). -
EMS. Cr\$700,00 - EST. Cr\$140,00 - AP. Cr\$140,00 - TOTAL: - Cr\$980,00 - 50% Art. 290 - da Lei Fed. 6941/81. -

Av.267 - Em -1- de fevereiro de 1.983. - Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1.982, Leis 4380 e 5049 a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$623.623,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 993, da rua Hum, o qual foi transmitido a JOSÉ AUGUSTO DINIZ e s/mulher, pelo registro nº R.1, na Matrícula nº 39:561 de ordem. - O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). - O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambertti (Henrique Joaquim Lambertti). -
- (continua às fls. 56) -

206

Pular Página: Selecione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-56-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

(Henrique Joaquim Lamberti).-

EMS.Cr\$700,00 - EST.Cr\$140,00 - AP.Cr\$140,00 - TOTAL:- Cr\$980,00 - 50%
Art. 290 - da Lei Fed. 6941/81.-

Av.268 - Em -1- de fevereiro de 1.983.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1.982, Leis 4380 e 5049 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular' dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou' o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta' Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1002 da rua Dois, constante da Av.206, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----

O Oficial Interino do Registro, Henrique Lamberti
(Henrique Joaquim Lamberti).-

EMS.Cr\$700,00 - EST.Cr\$140,00 - AP.Cr\$140,00 - TOTAL:- Cr\$980,00 - 50%
Art. 290 da Lei Fed. 6941/81.-

Av.269 - Em -1- de fevereiro de 1.983.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1.982, Leis 4380 e 5049 a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade - de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$623.623,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas - registradas sob os n.ºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1002, da rua Dois, o - qual foi transmitido à NAIR MARIANO DE CAMARGO, solteira, pelo registro nº R.1, na Matrícula nº 39.562 de ordem.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----

O Oficial Interino do Registro, Henrique Lamberti
(Henrique Joaquim Lamberti).-

EMS.Cr\$700,00 - EST.Cr\$140,00 - AP.Cr\$140,00 - TOTAL:-Cr\$980,00 - 50%
Art. 290 da Lei Fed. 6941/81.-

Ir para Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

207

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-56-

VERSO

Av.267 - Em -24- de fevereiro de 1.983.- Pelo requerimento da-
tado de 22 de fevereiro de 1.983, pediu-se averbar a inclusão
do lote nº 36-A, na quadra "64", da Vila Barão, com frente pa-
ra a rua nº 24, constante da planta arquivada neste Cartório,
junto ao processo nº 13 de Vilas; conforme comprova a Certi-
dão nº 336/83, expedida pela Prefeitura Municipal local, em -
10 de fevereiro de 1.983.- O Esc. Habº., Rodolfo Harder
(Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert
(Henrique Joaquim Lamberti).
EMS.Cr\$550,00 - EST.Cr\$110,00 - AP.Cr\$110,00 - TOTAL:- Cr\$770,00.--

Av.268 - Em -24- de fevereiro de 1.983.- Pelo requerimento da-
tado de 22 de fevereiro de 1.983, pediu-se averbar que, os lo-
tes de terreno situados na Vila Barão, de propriedade da CODE-
SO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA, não estavam --
inscritos e nem sujeitos ao pagamento dos impostos municipais
o que irá ocorrer somente a partir do corrente exercício de
1.983; conforme comprova a Certidão nº 249/83, expedida pela
Prefeitura Municipal local, em 31 de janeiro de 1.983.- O Es-
crevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).--
O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert
(Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS.Cr\$550,00 - EST.Cr\$110,00 - AP.Cr\$110,00 - TOTAL:Cr\$770,00

Av.269 - Em -14- de março de 1.983.- Pelo instrumento parti-
cular assinado em 30 de dezembro de 1.982, Leis 4380 e 5049,-
o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular
dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou
o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93 desta

-- (continua na p. 57)

208

Próxima Página Selecionar Primeira Página ← Página Anterior Próxima Página → Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-57-

LIVRO Nº 8 REGISTRO GERAL

O oficial R. Harder

desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.080, da rua Dois, constante do Av. 17, desta Matrícula.--
 O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).--
 O Oficial Maior Substº., Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).--
 EMS.Cr\$500,00 - EST.Cr\$100,00 - AP.Cr\$100,00 - TOTAL:- Cr\$700,00.--

Av.270 - Em -14- de março de 1.983.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$-----\$479.710,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os nºs. R.1 e R.92, desta Matrícula; liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.080, da rua Dois, o qual foi transmitido, a MIGUEL PEREIRA GALVÃO e sua mulher, pelo registro nº R.I, na Matrícula nº 40.923 de ordem.--
 O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).--
 O Oficial Maior Substº., Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).--
 EMS.Cr\$500,00 - EST.Cr\$100,00 - AP.Cr\$100,00 - TOTAL:- Cr\$700,00.--

Av.271 - Em -14- de março de 1.983.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1.982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o nº 93, desta Matrícula, Liberando da garantia tão somente o prédio nº 1080 da rua Hum, constante da Av.42, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).--
 O Oficial Maior Substº., Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).--
 EMS.Cr\$500,00 - EST.Cr\$100,00 - AP.Cr\$100,00 - TOTAL:- Cr\$700,00.--

209

Pular Página: Selecionar

 Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ➤ Fechar
 22
X
P

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-57-

VERSO

Av.272 - Em -14- de março de 1.983.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.---- \$479.710,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas registradas sob os n.ºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio n.º 1080, da rua Hum, o qual foi transmitido a DOMINGOS MANOEL DOMINGUES e sua mulher pelo registro n.º R.1, na Matrícula n.º 40.924 de ordem.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Maior Subst.º, Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).- EMS.Cr\$500,00 - EST.Cr\$100,00 - AP.Cr\$100,00 - TOTAL:- Cr\$700,00.-

AV.273 - Em -14- de março de 1.983.- Pelo instrumento particular assinado em 06 de setembro de 1.982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de Titular dos Direitos Creditórios Hipotecários Cauçionados, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL da caução averbada sob o n.º 93, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio n.º 1.020, da rua Hum, constante da Av. 27, desta Matrícula.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Maior Subst.º, Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).- EMS.Cr\$500,00 - EST.Cr\$100,00 - AP.CR\$100,00 - TOTAL:- Cr\$700,00.--

Av.274 - Em -14- de março de 1.983.- Pelo instrumento particular assinado em 06 de setembro de 1.982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.----- \$395.282,00, autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL das hipotecas

- (continua às fls.58) -

210

Pular Página: Seledone

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756FOLHA
-58-

LIVRO Nº 9 REGISTRO GERAL

O oficial

hipotecas registradas sob os nºs. R.4 e R.92, desta Matrícula, liberando da garantia tão somente o prédio nº 1.020, da rua Hum, o qual foi transmitido à ERENITA VILIRA DOS SANTOS separada consensualmente, pelo registro nº R.1, na matrícula nº 40.925 de ordem.- O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).- O Oficial Maior Substº., (Reinaldo Gagliardi).-

EMS.Cr\$500,00 - EST.Cr\$100,00 - AP.Cr\$100,00 - TOTAL: Cr\$700,00.

Avº 275, em 25 de agosto de 1983.- Pelo requerimento datado de 11.08.83, pediu-se averbar que houve alteração da Razão Social da proprietária Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - Codeso -, para EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES -, nos termos da Lei Municipal nº 2.184, de 28.12.1982 (art. 25, comb. c/ o art. 13, Inc. II). - A mencionada Lei nº 2.184 da Prefeitura Municipal local, acompanhou o mesmo requerimento, em cópia (xerox - autenticada).- O Esc. Habº (José Roberto Hummel). - O OFICIAL, (Henrique Joaquim Lamberti).-, Ems. 770,00, Est. 154,00, Ap. 154,00. Total: 1.078,00.-

Av.276, em 27 de Setembro de 1983.-Procede-se esta averbação para ficar constando que os prédios constantes das avºs 175- a 203 e 209 a 224, feitas aos 05 de outubro de 1982 nesta matrícula, têm a área construída de 40,00 m², conforme comprova a certidão pela Prefeitura Municipal local, em 23 de setembro de 1983; averbação essa requerida pela proprietária - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES, por documento de 26 de setembro de 1983, afim de utilizar os

211

Pular Página: Selecionar

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-58-

VERSO

benefícios que faculta o artº 290, parágrafo 1º, letra a, da --
 Lei 6941/81.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder
 (Edetamar Bassamino).- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti
 (Henrique Joaquim Lamberti).-
 Ems. 770,00- Est. 154,00- Cart.154,00- Total-Cr\$ 1.078,00.-

Av. 277, em 24 de outubro de 1983.- Procede-se a esta averbação para fi--
 car constando que, foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) --
 fornecida pelo IAPAS, em data de 01 de julho de 1983, sob nº 0944, tendo --
 como finalidade a regularização da construção de 136 casas com 10,00 m² --
 cada uma, num total de 5.440,00 m².- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder
 (Rodolfo Harder).- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique --
 Joaquim Lamberti).-
 Ems. \$770,00 / Est. \$154,00 / Ap. \$154,00.- Total: Cr\$1.078,00.-

Av. 278, em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado--
 em 30 de dezembro de 1982, leis ns. 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA --
 HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipote--
 cários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada --
 sob o nº 93 desta matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº--
 1.088 da Rua Hum, constante do Av. 44 desta matrícula.- O Escrevente --
 Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial do Registro, --
Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
 Ems. \$770,00 / Est. \$154,00 / Ap. \$154,00.- Total: Cr\$1.078,00.-

Av. 279, em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular --
 assinado em 30 de dezembro de 1983, leis ns. 4.380 e 5.049, a --
 CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de --
 credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$.....
 \$479.710,00, autorizou o cancelamento parcial das hipotecas --
 registradas sob os ns. 4 e 92 nesta matrícula, liberando, tão --
 somente da garantia o prédio nº 1.088 da Rua Hum, constante --
 do Av. 44 desta matrícula, o qual foi transmitido à MARIA DE --
 LOURDES DE OLIVEIRA FERREIRA e s/párido BENEDITO FERREIRA, --
 pelo registro nº R. 1, da Matrícula nº 44.214 de ordem.- O Es --
 crevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Ofi --
 cial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).
 Ems. \$1.400,00 / Est. \$280,00 / Ap. \$280,00.- Total: Cr\$1.960,00.-

(CONTINUA ÀS FLS. 59)

212

Pular Página: Selecionar
Primeira Página
← Página Anterior
Próxima Página →
Última Página
Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
59

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

Avº 280. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1.176 da Rua Hum constante do Avº 198 desta Matrícula. O Esc. Hab (Rodolfo Harder).

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 281. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ 479.710,00- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1176 da Rua Hum constante do Avº 198, desta Matrícula, o qual foi transmitido à Antonio Rodrigues e Mercília Souza Dias.- pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.715 de ordem. O Escrevente Habilitado,

(Rodolfo Harder).-----
O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 282. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº 1.190 da rua Hum, constante do Av. 200 (retro). O Escrevente Habilitado,

(Rodolfo Harder).-----
O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

213

Selecionar Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
59
VERSO

Avº 283 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 623.623,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº1190 da Rua Hum , constante do Avº200 (retro), o qual foi transmitido, a Antonia Prussak.- pelo registro nº R.1. da Matrícula nº 44.216 .- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-----
 EMS:Cr\$1.400,00/- EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.---

Avº 284 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio nº174 da Rua Hum constante do Av. 197 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-
 EMS.Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 285 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 479.710,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 1174 da Rua Hum , constante do Avº 197 , desta Matrícula, o qual foi transmitido, a José Pereira de Miranda.- pelo registro nº R.1. da Matrícula nº 44.217 de ordem.- O Esc.Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-
 EMS Cr\$1.400,00 - EST Cr\$280,00 - AP \$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00 -----

214

Alterar Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

227
JP

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
60

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial Henrique

Avº 286. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1008 da Rua Hum constante do Avº 24 desta Matrícula. O Esc. Hab (Rodolfo Harder).

O OFICIAL, Henrique (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 287. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049,, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ -479.710,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1008 da Rua Hum constante do Avº 24, desta Matrícula, o qual foi transmitido a VANDEIR DA SILVA FREITAS pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.218 de ordem. O Escrevente Habilitado,

(Rodolfo Harder).
O OFICIAL, Henrique (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00. -

Avº 288. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº1000 da rua Dois constante do Av.205 (retro). O Escrevente Habilitado,

(Rodolfo Harder).
O OFICIAL, Henrique (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

215

Pular Página: Selecionar
 Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
60
VERSO

Avº289 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ -623.623,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº1000 da Rua Dois , constante do Avº205 (retro), o qual foi transmitido, a MARIA BENEDITA DE LIMA BRITO.- pelo registro nº R.1 da Matrícula nº 44.219 .- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).----- EMS:Cr\$1.400,00 - EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.---

Avº 290 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio 995 da Rua Hum - constante do Av. 207 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).- EMS.Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 291 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ -623.623,00. autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 995 da Rua Hum , constante do Avº 207 , desta Matrícula, o qual foi transmitido, a NAZARENO DONIZETI LIMA.- pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.220 de ordem.- O Esc.Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).- EMS:Cr\$1.400,00 - EST:Cr\$280,00 - AP: \$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.-----

Pular Página: Selecione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

216

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

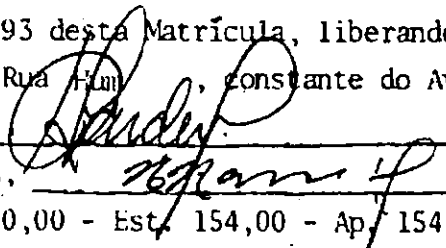
FOLHA

-61-

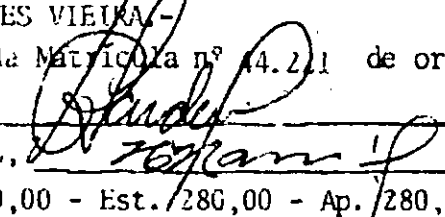
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

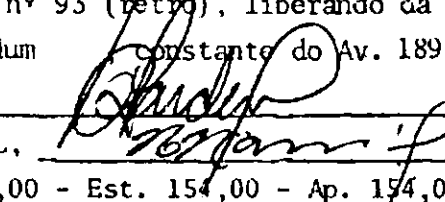
O oficial

Avº292 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1013 da Rua Hum constante do Avº 48 desta Matrícula. O Esc. Hab (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL,  (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems: \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 293. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049,, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ -479.710,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1013 da Rua Hum constante do Avº -48-, desta Matrícula, o qual foi transmitido à

ADÃO ALVES VIEIRA, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 4.211 de ordem. O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----
O OFICIAL,  (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems.1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 294. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº1118 da rua Hum constante do Av. 189 (retro). O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----
O OFICIAL,  (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

217

Palavra Página: Selecionar
Primeira Página
← Página Anterior
Próxima Página →
Última Página
Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
61
VERSO.

Avº 295 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ -623.623,00- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº1118da Rua Hum , constante do Avº 189(retro), o qual foi transmitido, a APARECIDO PEREIRA DA SILVA.- pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.222 .- O Escrevente Habilidadeado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-----
EMS: Cr\$1.400,00 - EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.---

Avº 296 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio nº 20da Rua Hum constante do Av. 190 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-----
EMS.Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 297 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ -623.623,00- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº1120 da Rua Hum , constante do Avº 190 , desta Matrícula, o qual foi transmitido, a ANTONIO PEREIRA DA SILVA, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.223 de ordem.- O Esc.Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-----

218

Pular Página: Selecionar
Primeira Página
← Página Anterior
Próxima Página →
Última Página
Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-62-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial: *Henrique*

Avº 298 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1276 da Rua Hum constante do Avº 181 desta Matrícula. O Esc. Hab (Rodolfo Harder).....

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 299. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1983, Leis 4.380 e 5.049,, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ -623.623,00- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1276 da Rua Hum constante do Avº 181, desta Matrícula, o qual foi transmitido à -----

MANOEL JOSÉ COMES, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.224 de ordem. O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).....
O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 300. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº 1134 da rua Hum constante do Av. 192 (retro). O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).....

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

219

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página ● Fechar

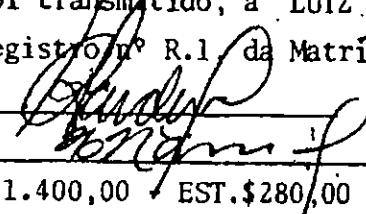
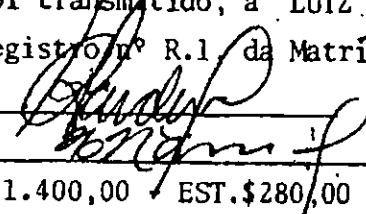
MATRÍCULA

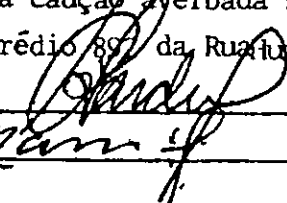
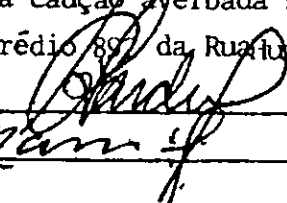
24.756

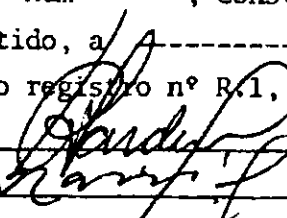
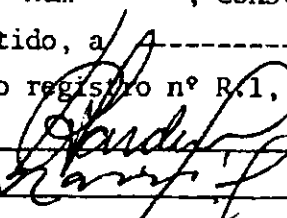
FOLHA

62

VERSO

Avº301 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ -623.623,00- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº1134 da Rua Hum , constante do Avº192 (retro), o qual foi transmitido, a LUIZ DE OLIVEIRA; pelo registro nº R.1 da Matrícula nº 44.225 .- O Escrevente Habilitado,  (Rodolfo Harder). ---- O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-----
 EMS: Cr\$1.400,00 EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.---

Avº302 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio 89 da Rua Hum-- constante do Av.213 (retro).- O Esc. Habº.,  (Rodolfo Harder). ----- O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-
 EMS.Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº303 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ -623.623,00- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 892 da Rua Hum , constante do Avº 213 , desta Matrícula, o qual foi transmitido, a ANA BARBOSA LEITE, pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.226 de ordem.- O Esc.Habº.,  (Rodolfo Harder).----- O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-

Pular Página Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-63-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Avº 304. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 31 de Janeiro de 1983, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1132 da Rua Hum constante do Avº 191 desta Matrícula. O Esc. Hab. (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 305. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 31 de Janeiro de 1983, Leis 4.380 e 5.049,, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ -756.841,80- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1132 da Rua Hum constante do Avº 191, desta Matrícula, o qual foi transmitido à ANTONIO DE CALVAO MATHEUS e sua mulher pelo registro

nº R.1, da Matrícula nº 44.227 de ordem. O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----
O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 306. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 31 de Janeiro de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº 1188 da rua Hum constante do Av.199 (retro). O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Selecionar Página: Selecionar

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-65-
VERSO

Avº 307 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 31 de Janeiro de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ -756.841,80- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente, da garantia o prédio nº 1188 da Rua Hum, constante do Avº 199 (retro). o qual foi transmitido, a WILSON ROBERTO PEDROSO e sua mulher pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.228.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-----
EMS: Cr\$1.400,00 - EST. \$280,00 - AP. \$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.----

Avº 308 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 31 de Janeiro de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio 1250 da Rua Hum constante do Av. 178 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-----
EMS. Cr\$770,00 - EST. Cr\$154,00 - AP. Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 309 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 31 de Janeiro de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ -756.841,80- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 1250 da Rua Hum, constante do Avº 178, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a JOAQUIM VITALIANO FILHO pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.229.- de ordem.- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-----

222
235

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-64-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Avº 310. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 22 de Julho de 1982, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 953 da Rua Hum, constante do Avº 79 desta Matrícula. O Esc. Hab. (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 311. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 22 de Julho de 1982, Leis 4.380 e 5.049., a CAIXA ECONOMICA-DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ -395.282,00- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº 953 da Rua Hum, constante do Avº 79, desta Matrícula, o qual foi transmitido à

BERENICE ROSA DE ALMEIDA pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.230 de ordem. O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 312. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº 1162- da rua Hum, constante do Av. 196 (retro). O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

223
238
JP

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-64-
VERSO

Avº 313 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ -623.623,00- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº1162 da Rua Hum , constante do Avº196 (retro), o qual foi transmitido, a VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA,----- pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.231 .- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- C Oficial,-- Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-----
EMS:Cr\$1.400,00 - EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.----

Avº 314 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio 1100 da Rua Hum constante do Av. 195 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS.Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 315 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$-623.623,00- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº1.160 da Rua Hum , constante do Avº 195 , desta Matrícula, o qual foi transmitido, a ----- Celia Regina da Silva,----- pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.232 de ordem.- O Esc.Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS Cr\$1.400,00 - EST Cr\$280,00 - AP \$280,00 - TOTAL - Cr\$1.960,00

Próxima Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

237
X

224

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-65-

Avº 316 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula liberando da mesma, tão somente o prédio nº 952 da Rua Dois, constante do Avº 221 desta Matrícula. O Esc. Hab (Rodolfo Harder).

O OFICIAL, (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 317. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049., a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ -623.623,00- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº 952 da Rua Dois, constante do Avº 221, desta Matrícula, o qual foi transmitido à

MILTON LUIZ FERREIRA ARAUJO pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.233 de ordem. O Escrevente Habilitado,

O OFICIAL, (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00. -

Avº318 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº 1204 da rua Hum, constante do Av. 202 (retro). O Escrevente Habilitado,

O OFICIAL, (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

225

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-65-
VERSO

Avº 319 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ -623.623,00- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº1204 da Rua Hum , constante do Avº 202 (retro), o qual foi transmitido, a LUZIA MARTINS,..... pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.234 .- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-----
EMS: Cr\$1.400,00 - EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.---

Avº 320 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio nº880 da Rua Hum, constante do Av 212 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS.Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 321 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$-623.623,00- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº880 da Rua Hum , constante do Avº212 , desta Matrícula, o qual foi transmitido, a OSVALDO DE BARROS,..... pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.235 de ordem.- O Esc.Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS Cr\$1.400,00 - EST Cr\$280,00 - AP \$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.---

Alterar Página: Selecione ▾

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

226

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-66-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

Avº 322. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 864 da Rua Hum, constante do Avº 209 desta Matrícula. O Esc. Hab. *Rodolfo* (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 323. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$-623.623,00- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº864 da Rua Hum,..... constante do Avº 209, desta Matrícula, o qual foi transmitido à ----- PEDRO PEREIRA,----- pelo registro

nº R.1, da Matrícula nº 44.276 de ordem. O Escrevente Habilitado, *Rodolfo* (Rodolfo Harder).-----
O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 324. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº 954 da rua Dois, constante do Av. 222 (retro). O Escrevente Habilitado, *Rodolfo* (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Selecionar Página Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

217
227

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-66-
VERSO

Avº 325 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ -623.623,00- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº954 da Rua Dois , constante do Avº222 (retro), o qual foi transmitido, a CARISMÉLIA MARIANO DE CAMARGO,----- pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44237 .- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-----
 EMS:Cr\$1.400,00 - EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.----

Avº 326 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio 878 da Rua Hum constante do Av. 211 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-
 EMS:Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 327 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ -623.623,00- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 878 da Rua Hum , constante do Avº 211 , desta Matrícula, o qual foi transmitido, a XISTO AYRES DE OLIVEIRA,----- pelo registro nº R.1, da Matrícula nº44.238 de ordem.- O Esc.Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-
 EMS:Cr\$1.400,00 - EST:Cr\$280,00 - AP: \$280,00 - TOTAL: Cr\$1.960,00.-----

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA
24.756FOLHA
-67-

Avº 328 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 922 da Rua Hum, constante do Avº 69 desta Matrícula. O Esc. Hab (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 329. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049,, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ -479.710,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº 922 da Rua Hum, constante do Avº 69, desta Matrícula, o qual foi transmitido à

EUNICE HENRIQUE DOS SANTOS ----- pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.239 de ordem. O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----
O OFICIAL, (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 1.400,00 - Est. 786,00 - Ap. 780,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 330. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº 968 da rua Dois, constante do Av. 223 (retro). O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Pular Página: Selecionar
Primeira Página
← Página Anterior
Próxima Página →
Última Página
Fechar

212
229

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-67-
VERSO

Av^o 331 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 623.623,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os n^{os}. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio n^o 968 da Rua Dois , constante do Av^o 223 (retro), o qual foi transmitido, a PEDRO PIRES----- pelo registro n^o R.L. da Matrícula n^o 44.240 .- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).----- EMS:Cr\$1.400,00 - EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.---

Av^o 332 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o n^o 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio 940 da Rua Dois constante do Av. 220 (retro).- O Esc. Hab^o., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).- EMS.Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Av^o 333 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de Dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ -623.623,00- autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio n^o 940 da Rua Dois , constante do Av^o 220 , desta Matrícula, o qual foi transmitido, a JOÃO BRAULIO SOARES,----- pelo registro n^o R.L. da Matrícula n^o 44.241 de ordem.- O Esc.Hab^o., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).- EMS Cr\$1.400,00 - EST Cr\$280,00 - AP \$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.---

Ir para Página: Selecione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

230

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-24.756-

FOLHA
-68-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

Avº334 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº.93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1202 da Rua Hum, constante do Avº 201 desta Matrícula. O Esc. Hab. (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº335 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049., a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$, 623.623,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1202 da Rua Hum, constante do Avº 201, desta Matrícula, o qual foi transmitido à --- Elisabeth Silva, desquitada----- pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44242 de ordem. O Escrevente Habilitado,-----

O OFICIAL, *Rodolfo* (Rodolfo Harder).----- *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 336. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº 1248 da rua Hum, constante do Av. 177 (retro). O Escrevente Habilitado, *Rodolfo* (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Pular Página: Selecionar

 MATRÍCULA
24.756

 FOLHA
68
VERSO

Avº337 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 623.623,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº1248da Rua Hum , constante do Avº177 (retro), o qual foi transmitido, a IDALINA MIGUEL DA SILVA, desquitada.- pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.243 .- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-----
EMS:Cr\$1.400,00 - EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.----

Avº338 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio 926 da Rua Dois constante do Av. 218 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS.Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 339 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 623.623,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 926 da Rua Dois , constante do Avº 218 , desta Matrícula, o qual foi transmitido, a José Braulio Soares, casado----- pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.244 de ordem.- O Esc.Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS Cr\$1.400,00 EST Cr\$280,00 AP \$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.-----

Pular Página: Selecione | ▾

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página 🔍 Fechar

232

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

69

Avº 340 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1236 da Rua Hum constante do Avº 176 desta Matrícula. O Esc. Hab. (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Rodolfo Harder (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 341 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1983, Leis 4.380 e 5.049,, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ 623.623,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1236 da Rua Hum constante do Avº 176 , desta Matrícula, o qual foi transmitido à João Baptista Rodrigues, casado pelo registro -

nº R.1, da Matrícula nº 44.245 de ordem. O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----
O OFICIAL, Rodolfo Harder (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 342. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro) liberando da mesma tão somente o prédio nº 1085 da rua Hum , constante do Av. 66 (retro). O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Rodolfo Harder (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Alterar Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

233

MATRÍCULA
-24.756-

FOLHA
-69-
VERSO

Avº 343 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 479.710,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1085 da Rua Hum, constante do Avº 66 (retro), o qual foi transmitido, a Aparecida da Silva Madureira pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.246 .- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-----
EMS: Cr\$1.400,00 - EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.----

Avº 344 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1262 da Rua Hum constante do Av. 179 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS.Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 345 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 623.623,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula; liberando tão somente da garantia o prédio nº 1262 da Rua Hum, constante do Avº 179, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a Simão dos Santos----- pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.247 de ordem.- O Esc.Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS Cr\$1.400,00 - EST Cr\$280,00 - AP \$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.----

Putar Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Pечar

~~234~~

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

MATRÍCULA
-24.756-

FOLHA
-70-

Avº 346 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 31 de janeiro de 1983, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1264 da Rua HUM constante do Avº 180 desta Matrícula. O Esc. Hab. *Harder* (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 347 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 31 de janeiro de 1983, Leis 4.380 e 5.049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ 756.841,80 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº1264 da Rua HUM constante do Avº 180, desta Matrícula, o qual foi transmitido à Admir Brandino pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.248 de ordem. O Escrevente Habilitado, *Harder* (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 348 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº-866 da rua HUM, constante do Av. 210 (retro). O Escrevente Habilitado, *Harder* (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

235

MATRÍCULA
-24.756-

FOLHA
-70-
VERSO

Avº 349 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 623.623,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº 866 da Rua HUM, constante do Avº 210 (retro), o qual foi transmitido, a Irene Rosa da Silva---- pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.249.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-----
EMS:Cr\$1.400,00 - EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.----

Avº 350 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITACAO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio nº 908 da Rua Hum constante do Av. 216 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-
EMS.Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 351 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 623.623,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 908 da Rua HUM, constante do Avº 216, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a HELENA LIMA DA CONCEIÇÃO TOBIAS pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.250 de ordem.- O Esc.Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-
EMS:Cr\$1.400,00 - EST:Cr\$280,00 - AP \$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.-----

Pular Página: Selecionar
Primeira Página
Página Anterior
Próxima Página
Última Página
Fechar

236

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial _____

MATRÍCULA
-24.756-

FOLHA
-71-

Avº 352 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 906 da Rua HUM, constante do Avº 215 desta Matrícula. O Esc. Hab. _____ (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, _____ (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. \$ 770,00 - Est.. 154,00 - Ap/154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 353 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049,, a CAIXA ECONÔMICA-DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ 623.623,00 : autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº906 da Rua HUM, constante do Avº 215, desta Matrícula, o qual foi transmitido à NOEMI PEREIRA TOBIAS pelo registro -

nº R.1, da Matrícula nº 44.251 de ordem. O Escrevente Habilitado, _____ (Rodolfo Harder).-----
O OFICIAL, _____ (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 1.400,00 - Est. 780,00 - Ap. 780,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº354 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA-HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº 894 da rua HUM, constante do Av. 214 (retro). O Escrevente Habilitado, _____ (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, _____ (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Pular Página: Selecione:

[Primeira Página](#)
[Página Anterior](#)
[Próxima Página](#)
[Última Página](#)
[Fechar](#)

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-71-

VERSO

Avº 355 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 623.623,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº 894 da Rua HUM, constante do Avº 214 (retro), o qual foi transmitido, a RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.252.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-----
EMS: Cr\$1.400,00 - EST. \$280,00 - AP. \$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.----

Avº 356 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 10 de setembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio 1110 da Rua DOIS constante do Av. 22 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-
EMS. Cr\$770,00 - EST. Cr\$154,00 - AP. Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 357 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 10 de setembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 395.282,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 1110 da Rua DOIS, constante do Avº 22, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a AMANTINO FERNANDES e s/m., ANDRELINA LUCIANO ANTUNES pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44253 de ordem.- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-
EMS Cr\$1.400,00 - EST Cr\$280,00 - AP \$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.-----

Pular Página: Selecione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

238

MATRÍCULA
-24.756-FOLHA
-72-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Avº 358. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 970 da Rua DOIS, constante do Avº 224 desta Matrícula. O Esc. Hab. (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 359. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1982, Leis 4.380 e 5.049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ 623.623,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº 970 da Rua DOIS, constante do Avº 224, desta Matrícula, o qual foi transmitido à NIVALDO DE OLIVEIRA MACHADO pelo registro -

nº R.1, da Matrícula nº 41.254 de ordem. O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----
O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 360. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº 1148 da rua HUM, constante do Av. 194 (retro). O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Pular Página: Selecione

 MATRÍCULA
 -24.756-

 FOLHA
 -72-
 VERSO

Avº 361 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de dezembro de 1982, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 623.623,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando tão somente da garantia o prédio nº 1148 da Rua HLM, constante do Avº 194 (retro), o qual foi transmitido, a APARECIDA SIDNEIA DOS SANTOS pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.255.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-----
 EMS: Cr\$1.400,00 - EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.---

Avº 362 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 27 de junho de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio 1033 da Rua HLM constante do Av. 53 (retro).- O Esc. Habº., *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-
 EMS: Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 363 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 27 de junho de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 717.726,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 1033 da Rua HLM, constante do Avº 53, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a DIRCEU LOURENÇO pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.256 de ordem.- O Esc.Habº., *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).----- O Oficial, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-
 EMS: Cr\$1.400,00 - EST. Cr\$280,00 - AP \$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.-----

240

Alterar Página: Selecione

Primeira Página | Página Anterior | Próxima Página | Última Página | Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
-24.756-

FOLHA
+73-

O oficial

Avº 364 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 03 de maio de 1983, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1318 da Rua HUM constante do Avº 187 desta Matrícula. O Esc. Hab (Rodolfo Harder).-----
 O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
 Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 365 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 03 de maio de 1983, Leis 4.380 e 5.049,, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ 717.726,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1318 da Rua HUM constante do Avº 187, desta Matrícula, o qual foi transmitido à ADEMIR ANTUNES DE CAMPOS e s/m., pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.257 de ordem. O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----
 O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
 Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 366 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 03 de maio de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº 1038 da rua DOIS constante do Av. 10 (retro). O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----
 O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
 Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-73-

VERSO

Avº367 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 03 de maio de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 717.726,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1038 da Rua DOIS, constante do Avº 10 (retro), o qual foi transmitido, a JOÃO CARLOS DA SILVA e s/m..

pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.258.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-----

EMS:Cr\$1.400,00 - EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.---

Avº 368 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 03 de maio de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio 1292 da Rua HUM constante do Av. 184 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder

(Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

EMS.Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 369 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 03 de maio de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 717.726,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 1292 da Rua HUM, constante do Avº 184, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a MARIA ROSA BERNARDO

pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.259 de ordem.- O Esc.Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

EMS.Cr\$1.400,00 - EST.Cr\$280,00 - AP.Cr\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.-----

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS 242

MATRÍCULA
-24.756-FOLHA
-74-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Avº 370. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 27 de junho de 1983, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1096 da Rua HUM constante do Avº 46 desta Matrícula. O Esc. Hab. (Rodolfo Harder).

O OFICIAL, (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 371. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 27 de junho de 1983, Leis 4.380 e 5.049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ 717.726,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº1096 da Rua HUM constante do Avº 46, desta Matrícula, o qual foi transmitido à WALDEMAR PEDROSO pelo registro

nº R.1, da Matrícula nº 41.260 de ordem. O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).
O OFICIAL, (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 372. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 03 de maio de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro) liberando da mesma tão somente o prédio nº 1048 da rua HUM, constante do Av. 34 (retro). O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).

O OFICIAL, (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Alterar Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Focher

243

MATRÍCULA
-24.756-

FOLHA
-74-
VERSO

Avº 373 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 03 de maio de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 717.726,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº1048 da Rua HUM, constante do Avº34 (retro), o qual foi transmitido, a EUCLIDES BENEDITO VIEIRA pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.261.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-----
EMS: Cr\$1.400,00 - EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.---

Avº374 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de março de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITACÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio 1012 da Rua HUM constante do Av. 25 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS.Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 375 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de março de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 582.186,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 1012 da Rua HUM, constante do Avº 25, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a FRANCELINA DA SILVA pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.262 de ordem.- O Esc.Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS: Cr\$1.400,00 - EST: Cr\$280,00 - AP \$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.-----

Primeira Página Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

244

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA
-24.756-

FOLHA
-75-

Avº 376 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1983, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1092 da Rua HUM constante do Avº 45 desta Matrícula. O Esc. Hab (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 377 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1983, Leis 4.380 e 5.049,, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ 582.186,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº1092 da Rua HUM constante do Avº 45 , desta Matrícula, o qual foi transmitido à MARIA RIVALDETE DOS SANTOS SOUSA pelo registro

nº R.1, da Matrícula nº 44.263 de ordem. O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----
O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 378. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro) liberando da mesma tão somente o prédio nº 1290 da rua hum , constante do Av. 183 (retro). O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

245

MATRÍCULA
-24.756-

FOLHA
-75-
VERSO

Avº 379 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de março de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 756.841,80 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº1290 da Rua HUM, constante do Avº 183 (retro), o qual foi transmitido a JOSE ALVES RODRIGUES pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.264 - O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-----
EMS: Cr\$1.400,00 - EST. \$280,00 - AP. \$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.----

Avº 380 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de março de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio 320 da Rua HUM constante do Av.188 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS. Cr\$770,00 - EST. Cr\$154,00 - AP. Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 381 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de março de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 756.841,80 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 1320 da Rua HUM, constante do Avº 188, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a PEDRINA DA SILVEIRA pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.265 de ordem.- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS Cr\$1.400,00 - EST Cr\$280,00 - AP Cr\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.-----

Folha Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

246

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA -24.756-

FOLHA -76-

Henrique

Avº 382. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 03 de maio de 1983, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1234 da Rua HUM, constante do Avº 175 desta Matrícula. O Esc. Hab (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 383. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 03 de maio de 1983, Leis 4.380 e 5.049,, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ 933.043,80 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1234 da Rua HUM

constante do Avº 175, desta Matrícula, o qual foi transmitido à ARISTIDES FLORENTINO DE OLIVEIRA pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.266 de ordem. O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 384. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 03 de maio de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº 1100 da rua. HUM, constante do Av. 47 (retro). O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA
-24.756-FOLHA
-76-
VERSO

Avº 385 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 03 de maio de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 717.726,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1100 da Rua HUM, constante do Avº 93 (retro), o qual foi transmitido, a ADACIR DE ABREU pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.267.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-----
EMS: Cr\$1.400,00 - EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.---

Avº 386 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 03 de maio de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio nº 929 da Rua HUM constante do Av. 83 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS: Cr\$770,00 - EST. Cr\$154,00 - AP. Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 387 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 03 de maio de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 717.726,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 929 da Rua HUM, constante do Avº 93, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a CARLOS APARECIDO DA SILVA e s/m., pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.268 de ordem.- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS: Cr\$1.400,00 - EST. Cr\$280,00 - AP. Cr\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.---

247

248

Pular Página: Selecione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-77-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Avº388 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 03 de maio de 1983, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1084 da Rua HUM constante do Avº 43 desta Matrícula. O Esc. Hab. (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº389 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 03 de maio de 1983, Leis 4.380 e 5.049,, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ 717.726,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº1084 da Rua HUM constante do Avº 43, desta Matrícula, o qual foi transmitido à IRENE DIAS COELHO pelo registro

nº R.1, da Matrícula nº 44.269 de ordem. O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----
O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 390. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº 938 da rua dois, constante do Av. 219 (retro). O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Pular Página: Selecionar

Primeira Página | Página Anterior | Próxima Página | Última Página | Fechar

249

MATRÍCULA
-24.756-

FOLHA
-77-
VERSO

Avº 391 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de março de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 756.841,80 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº 938 da Rua Dois, constante do Avº 219 (retro), o qual foi transmitido, a JOSE ALVES DE QUEIROZ pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.270 .- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-----
EMS:Cr\$1.400,00 - EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.----

Avº 392 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 03 de junho de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITACAO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio nº 917 da Rua HUM constante do Av. 85 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS.Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 393 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 03 de junho de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 717.726,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 917 da Rua HUM, constante do Avº 85, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a TERESA RIBEIRO VILAS BOAS pelo registro nº R.1 da Matrícula nº 44271 de ordem.- O Esc.Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS:Cr\$1.400,00 - EST:Cr\$280,00 - AP:Cr\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.-----

250

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página ● Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

78

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Avº 394 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1983, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1086 da Rua DOIS, constante do Avº 18 desta Matrícula. O Esc. Hab. (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 395 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1983, Leis 4.380 e 5.049,, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ 582.186,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº1086 da Rua DOIS, constante do Avº 18, desta Matrícula, o qual foi transmitido à LUIZ CLAUDIO SANTOS pelo registro

nº R.1, da Matrícula nº 44.272 de ordem. O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----
O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 396 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº 1304 da rua HUM, constante do Av. 185 (retro). O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) - Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA
-24.756-FOLHA
78
VERSO

Avº 397 Em de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de março de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 756.841,80 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1304 da Rua HUM, constante do Avº 185 (retro), o qual foi transmitido, a JOSE' CARLOS ALVES DE SOUZA----

pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.273 .- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-----

EMS:Cr\$1.400,00 - EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.----

Avº 398 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de março de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio nº 911 da Rua HUM constante do Av. 86 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder

(Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

EMS.Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 399 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de março de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 582.186,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 911 da Rua HUM, constante do Avº 86, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a FRANCISCO SARACOÇA----- pelo registro nº R.1, da

Matrícula nº 44.274 de ordem.- O Esc.Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

EMS Cr\$1.400,00 - EST Cr\$280,00 - AP \$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.-----

Ir para Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA
-24.756-

FOLHA
-79-

Avº 400 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 03 de maio de 1983, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 924 da Rua dois, constante do Avº 217 desta Matrícula. O Esc. Hab. (Rodolfo Harder) -----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 401. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 03 de maio de 1983, Leis 4.380 e 5.049,, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ 933.043,80 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº924 da Rua dois, constante do Avº 217, desta Matrícula, o qual foi transmitido à UBALDO BISPO DE ALMEIDA pelo registro nº R.1, da Matrícula nº 44.275 de ordem. O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder) -----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 280,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº402 . Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº 1306 da rua hum, constante do Av. 186 (retro). O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder) -----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

253

MATRÍCULA
 -24.756-

FOLHA
 -79-
 VERSO

Avº 403 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de março de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 756.841,80 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1306 da Rua HUM, constante do Avº 186 (retro), o qual foi transmitido, a MARIA APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA pelo registro nº R.1. da Matrícula nº 44.276 .- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-----
 EMS: Cr\$1.400,00 - EST.\$280,00 - AP.\$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.----

Avº 404 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 03 de maio de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1278 da Rua HUM constante do Av. 182 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
 EMS.Cr\$770,00 - EST.Cr\$154,00 - AP.Cr\$154,00 - TOTAL:- Cr\$1.078,00.-

Avº 405 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 03 de maio de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 933.043,80 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 1278 da Rua HUM, constante do Avº 182, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a ALICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA pelo registro nº R.1. da Matrícula nº 44.277 de ordem.- O Esc.Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
 EMS Cr\$1.400,00 - EST Cr\$280,00 - AP \$280,00 - TOTAL:- Cr\$1.960,00.-----

254

Pular Página: Seleccionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
-24.756-FOLHA
-80-

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Avº 406. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 03 de maio de 1983, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 desta Matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1044 da Rua hum, constante do Avº 33 desta Matrícula. O Esc. Hab (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. \$ 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

Avº 407. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 03 de maio de 1983, Leis 4.380 e 5.049,, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de cr\$ 717.726,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs 4 e 92 nesta Matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1044 da Rua hum, constante do Avº 33, desta Matrícula, o qual foi transmitido à VALDICE MARIANO - pelo registro -

nº R.1, da Matrícula nº 44.278 de ordem. O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----
O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 1.400,00 - Est. 280,00 - Ap. 780,00 - Total:- cr\$ 1.960,00.-

Avº 408. Em 24 de outubro de 1983. Pelo instrumento particular assinado em 03 de maio de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma tão somente o prédio nº 1036 da rua hum constante do Av. 31 (retro). O Escrevente Habilitado, (Rodolfo Harder).-----

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti) -
Ems. 770,00 - Est. 154,00 - Ap. 154,00 - Total:- cr\$ 1.078,00. -

255

MATRÍCULA
-24.756-

FOLHA
-80-
VERSO

Avº 409 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 3 de maio de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 717.726,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 (retro), liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1036 da Rua hum, constante do Avº 31 (retro), o qual foi transmitido, a José Carlos de Abreu pelo registro nº R.1 da Matrícula nº 44.279 .- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ---- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-----
EMS: Cr\$ 1.400,00 - EST. \$ 280,00 - AP. \$ 280,00 - TOTAL: - Cr\$ 1.960,00.----

Avº 410 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de março de 1983, Leis 4380 e 5049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio nº 93 da Rua hum constante do Av. 89 (retro).- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder). ----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS: Cr\$ 770,00 - EST. Cr\$ 154,00 - AP. Cr\$ 154,00 - TOTAL: - Cr\$ 1.078,00.-

Avº 411 Em 24 de outubro de 1983.- Pelo instrumento particular assinado - em 30 de março de 1983, Leis 4380 e 5049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de Cr\$ 582.186,00 autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os números: 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio nº 893 da Rua hum, constante do Avº 89, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a ISAIAS VILAS BOAS- pelo registro nº R.1 da Matrícula nº 44.280 de ordem.- O Esc.Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----- O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-
EMS: Cr\$ 1.400,00 - EST. Cr\$ 280,00 - AP. \$ 280,00 - TOTAL: - Cr\$ 1.960,00.-----

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-81-

AVº 412, Em 24 de outubro de 1.983.-- Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1.983, Leis 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, autorizou o cancelamento parcial da caução averbada -- sob o nº 93 desta matrícula, liberando da mesma, tão somente o prédio nº 1.052 da Rua Hum, constante da AVº 35 desta matrícula.-- O Esc. Hab.-----
 _____ (Rodolfo Harder) --.O Oficial, - - - - -
 _____ (Henrique Joaquim Lamberti)--.
 Ems.770,00-Est.154,00-Ap.154,00-TOTAL:-CR\$1.078,00.--

AVº 413, em 24 de outubro de 1.983.--Pelo instrumento particular assinado em 30 de março de 1.983, Leis 4.380 e 5.049, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de CR\$582.186,00, autorizou o cancelamento parcial das -- hipotecas registradas sob os nºs. 4 e 92 nesta matrícula, liberando, tão somente da garantia o prédio nº 1052, da Rua Hum, constante da AVº 35,-- desta matrícula, o qual foi transmitido à Orlando Luiz Machado, pelo --- registro nº R-1, da matrícula nº 44.281 de ordem.--O Escrevente Habilitado, _____ (Rodolfo Harder)--. O Oficial, - - - - -
 _____ (Henrique Joaquim Lamberti)--.
 Ems.1.400,00-Est.280,00-Ap.280,00-TOTAL:-CR\$1.960,00.--

Avº 414, em 19 de janeiro de 1984.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1982, - leis ns. 4.380 e 5.049, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, - autorizou o cancelamento parcial da caução averbada sob o nº 93 (retro), liberando da mesma, tão somente o prédio sob nº 1146, da Rua Hum, constante do Avº 193 (retro).- O Esc. Habº,
 _____ (José Roberto Hummel).- O OFICIAL DO RE-
 (CONTINUA NO VERSO)

Pular Página: Selecione

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

81

VERSO

GISTRO, Henrique (Henrique Joaquim Lamberti).-
Ems. 770,00, Est. 154,00, Ap. 154,00. Total:1.078,00.-

Avº 415, em 19 de janeiro de 1984.- Pelo instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1982, - leis ns. 4.380 e - 5.049, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária, tendo recebido a quantia de - Cr\$623.623,00, autorizou o cancelamento parcial das hipotecas registradas sob os ns. 04 e 92 nesta Matrícula, liberando tão somente da garantia o prédio sob nº 1146, da Rua Hum, constante do Avº 193, desta Matrícula, o qual foi transmitido, a JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS e s/m. EDITE PINHEIRO DOS SANTOS, pelo registro nº R. 1, da Matrícula nº 45.530 de ordem. - O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).- O OFICIAL, Henrique (Henrique Joaquim Lamberti).-
Ems. 1.960,00, Est. 392,00, Ap. 392,00. Total:2.744,00.-

Avº.416- em 6 de dezembro de 1.984.-

Pelo instrumento particular assinado em São Paulo-SP., aos 15 de outubro de 1.984, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO BNH, legalmente representado, na qualidade de titular dos direitos creditórios hipotecários caucionados, conforme CAUÇÃO averbada - sob o nº 93 desta matrícula, LIBEROU da mesma, os seguintes - lotes e respectivas quadras:- Quadra "A" 38 lotes; Quadra "B" lotes de nºs 15 a 41; Quadra "C"- lotes nºs 1, 16 ao 26; Quadra "D"- lotes nºs 1, 26 ao 38; Quadra "F"- lotes nºs 1 a 7, - 24 e 25; Quadra "G"- lotes nºs 1 a 17, 40 a 50; toda a Quadra "H", composta de 50 lotes; Quadra "I" lotes nºs 3 a 10; Quadra "J" com 39 lotes, numerados do 4 ao 42, e a Quadra "K", - composta de 76 lotes; ficando conseqüentemente a aludida CAUÇÃO cancelada.-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página ● Fechar

221
258

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-82-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

O Esc. Habº., José Joaor Santos Amaral (José Joaor Santos Amaral).--.
 O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).--
 Ems. 1.232; Est. 246; Ap. 246.- TOTAL:- 1.724.-

Avº.417-em 6 de dezembro de 1.984.-

Pelo instrumento particular assinado em São Paulo-SP., aos 15 de outubro de 1.984, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., na qualidade de credora hipotecária da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA-CODESO, conforme hipotecas registradas sob os nºs R.4 e R.92, desta matrícula, liberou da mesma, os seguintes lotes e quadras: Quadra "A"- 38 lotes; Quadra -- "B"- lotes de nºs 15 a 41; Quadra "C" lotes nºs 1, 16 ao 26;- Quadra "D", lotes nºs 1, 26 a 38; Quadra "F", lotes nºs 1 a 7 24 e 25; Quadra "G", lotes nºs 1 a 17, 40 a 50; toda a quadra "H", composta de 50 lotes; Quadra "I", lote nºs 3 a 10; Quadra "J", com 39 lotes, numerados de 4 a 42, e a Quadra "K" - composta de 76 lotes, ficando conseqüentemente as aludidas hipotecas CANCELADAS.

O Esc. Habº., José Joaor Santos Amaral (José Joaor Santos Amaral).--
 O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).--
 Ems. 1.232; Est. 246; Ap. 246.- TOTAL:- 1.724.-

Av. 418, em 16 de dezembro de 1.986.-

Pelo requerimento datado de 11.08.83, pediu-se averbar que -- houve alteração da Razão Social da Proprietária Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - Codeso -, para EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES -, nos termos da Lei Municipal nº 2.184, de 28/12/1.982 (art. 25, comb. c/ o art. 13, Inc. II). A mencionada Lei nº 2.184 da Prefeitura Municipal local, acompanhou o mesmo requerimento, em cópia --

(CONTINUA NO VERSO)

Pular Página: Selecionar

Primeira Página

Página Anterior

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

82

VERSO

(xerox autenticada), já arquivada nesta Cartório por ocasião da averbação nº Av.5, feita na matrícula nº 12.258, em 25 de agosto de 1.983.

O Esc. Habº [Assinatura] (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial, [Assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 419, em 06 de agosto de 1987.-

Pelo requerimento datado de 23 de julho de 1987, a Empresa - de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, na -- qualidade de proprietária, pediu averbar que, os lotes ns. - 37 e 38, da quadra "A", da planta do remanejamento da Vila - Barão, FORAM UNIFICADOS, em virtude dos mesmos serem unidos entre si, formando um só todo, um só imóvel, com as caracte- rísticas constantes da Matrícula nº 63.589 de ordem, aberta que foi de conformidade com a Lei nº 6.015/73.-

O Esc. Habº [Assinatura] (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, [Assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 420, em 05 de outubro de 1987.-

Pelo requerimento datado de 23.7.87, a Empresa de Desenvol- vimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, na qualidade - de proprietária, pediu averbar que, os lotes ns. 27 e 28, - da quadra "B", da planta do remanejamento da Vila Barão, -- FORAM UNIFICADOS, em virtude dos mesmos serem unidos entre si, formando um só todo, um só imóvel, com as característi- cas constantes da Matrícula nº 64.929 de ordem, aberta que foi de conformidade com a Lei nº 6.015/73.-

O Esc. Habº [Assinatura] (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, [Assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).-

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

232
260

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-83-

Avº 421 - em 07 de março de 1.989.-

Pelo requerimento datado de 13 de fevereiro de 1.989, pediu-se averbar, que as medidas lineares da quadra "76" da Vila / Barão é a seguinte:- faz frente para a Avenida Percito de / de Souza Queiroz, onde mede 140,00 metros em reta e segue / sua descrição em sentido horário; segue em curva à direita, / uma extensão de 13,38 metros, confrontando com a confluência da Avenida Percito de Souza Queiroz e Rua Força Pública; con- / tinua em curva, confrontando com a Rua Força Pública, a ex- / tensão de 193,60 metros, até atingir a confluência da Rua / Força Pública e Avenida Percito de Souza Queiroz, segue em / curva à direita, um desenvolvimento de 13,38 metros, confron- / tando com a confluência da Rua Força Pública e Avenida Perci- / to de Souza Queirôz, indo atingir o ponto de partida desta / descrição, onde fecha o perímetro, perfazendo a área de - - / 7.975,05 metros quadrados,- conforme comprovam a Certidão / Municipal nº 0131/89 e planta de remanejamento de quadras e / lotes da Vila Barão, averbada sob o nº Avº 5 (cinco) nesta / matrícula, devidamente arquivada neste Cartório, junto ao / processo nº 13 de inscrição de loteamento.-

O Escr. Habº, *[Assinatura]* (Edivaldo Lopes Machado).O Oficial, *[Assinatura]* (Henrique Joaquim Lamberti).

Av. 422, em 30 de junho de 1.989.

Da escritura lavrada no 4º Cartório de Notas local, em 05 de maio de 1.989, livro 203, fls. 006, consta que o lote nº 01, da quadra 25, da Vila Barão possui as seguintes característi- / cas: "O lote de terreno sob o nº 01, da quadra "25", da Vila- / Barão, com as seguintes medidas e confrontações: de frente - / para a Rua Força Pública, mede 26,80 metros; na confluência-

Pular Página: Selecionar

[Primeira Página](#)
[Página Anterior](#)
[Próxima Página](#)
[Última Página](#)
[Fechar](#)

MATRÍCULA

-24.756-

FOLHA

-83-
VERSO

261

desta rua com a rua 12, mede em curva 17,85 metros; para a -
Rua 12, mede 30,00 metros em curva; pelo lado esquerdo de --
quem da Rua Força Pública olha para o imóvel, mede 19,50 me-
tros; daí deflete à direita e segue em 21,00 metros, confron-
tando nestas duas linhas com os lote 02 e 14 da mesma quadra
25; abrangendo uma área total de 1.063,50 metros quadrados, e
está cadastrado na P.M.S., sob a inscrição nº 44.33.69.0026.-
00.000.1.53, conforme comprova a Certidão nº 820/89, expedi-
da em 08 de maio de 1989 para a mesma Municipalidade.-

O Escrevente Habilitado, [Assinatura] (Edetamar Bassamino).

O Oficial, [Assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.423, em 20 de setembro de 1.995.-

Procede-se a esta averbação para ficar constando que a Rua
sob o número 01 (hum), atualmente denomina-se Rua -
Maria de Lourdes Ferreira, conforme Decreto Lei nº 4.811 -
da Prefeitura Municipal de Sorocaba, em 12.05.95.

O Esc. Autº, [Assinatura] (Adilson Pedro de Oliveira).

O Substº. do Oficial, [Assinatura] (Reinaldo Gagliardi).

Av.424, em 20 de setembro de 1.995.-

Procede-se a esta averbação para ficar constando que a Rua
sob o número 02 (dois), atualmente denomina-se Rua -
Jovelina Maria de Brito, conforme Decreto Lei nº 4.537 --
da Prefeitura Municipal de Sorocaba, em 29.04.94.-

O Esc. Autº, [Assinatura] (Adilson Pedro de Oliveira).

O Substº. do Oficial, [Assinatura] (Reinaldo Gagliardi).

Ir para Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

Handwritten mark

262

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Handwritten signature

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-1-

= FICHA AUXILIAR =

REMANEJAMENTO - conforme Av5/24.756

Quadra A

<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
1	147,35	
2	130,00	
3	130,00	
4	130,00	69.768
5	130,00	
6	130,00	
7	130,00	
8	130,00	
9	130,00	
10	130,00	
11	130,00	
12	130,00	
13	130,00	
14	130,00	
15	130,00	
16	130,00	
17	130,00	
18	130,00	
19	130,00	
20	156,25	
21	171,84	
22	193,41	
23	363,59	
24	250,00	66.453
25	250,00	66.456

263

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-1-
VERSO

Quadra A

lote nº	área	matrícula nº
26	250,00	
27	250,00	
28	250,00	
29	250,00	
30	250,00	
31	250,00	
32	250,00	
33	250,00	66.459
34	250,00	63.617
35	250,00	63.618
36	250,00	63.619
37	250,00	Avº 119
38	307,62	Avº 119 ¹³⁹² 63.589

Quadra B

lote nº	área	matrícula nº
1	147,35	44.266
2	130,00	44.245
3	130,00	44.243
4	130,00	44.229
5	130,00	44.247
6	130,00	44.248
7	130,00	44.224
8	130,00	44.277
9	130,00	44.264
10	130,00	44.259
11	130,00	44.273
12	130,00	44.276

Pular Página: Seledone

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

238
264

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
21.756

FOLHA
-2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Manoel P.

Quadra B

lote nº	área	matrícula nº
13	130,00	44.257
14	130,00	44.259
15	130,00	
16	130,00	
17	130,00	129.636
18	130,00	93.537
19	130,00	63.919
20	130,00	
21	130,00	
22	130,00	
23	130,00	
24	130,00	
25	147,35	66.472
26	307,62	63.614
27	250,00	Av.420 / Matr.
28	250,00	Av.420 / 64.929
29	250,00	71.884
30	250,00	71.885
31	250,00	63.608
32	250,00	59.872
33	250,00	59.873
34	250,00	59.874
35	250,00	59.882
36	250,00	59.883
37	250,00	59.884

Continua as folhas de número 3 (treis)

Continua as folhas de numero 3 (treis)

Pular Página: Seledone

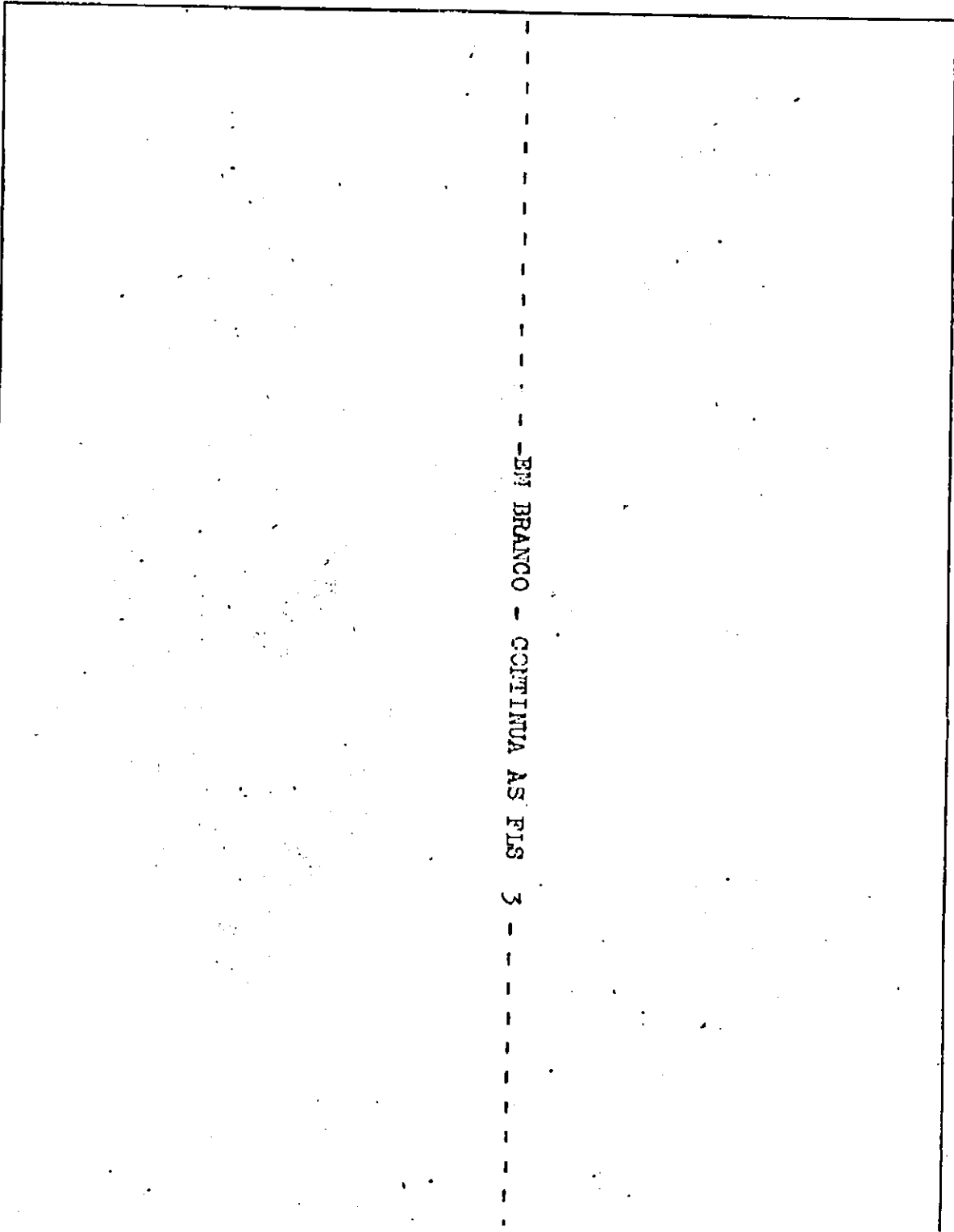
Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página ● Fechar

265

265

MATRÍCULA

FOLHA
VERSO



-EM BRANCO - CONTINUA AS FOL 3-

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

266

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-3-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *26 anos P*

Quadra B

<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
38	250,00	59.892
39	250,00	59.893
40	250,00	59.894
41	307,62	63.611

Quadra C

<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
1	177,24	
2	134,98	44.222
3	134,98	44.223
4	134,98	44.227
5	134,98	44.225
6	134,98	45.530
7	134,98	44.255
8	134,98	44.232
9	134,98	44.231
10	134,98	44.217
11	134,98	44.215
12	134,98	44.228
13	134,98	44.216
14	134,98	44.242
15	150,62	44.234
16	307,62	
17	262,78	71.894
18	262,78	71.895
19	262,78	71.896
20	262,78	71.897
21	262,78	71.898

Primer Página : Selecciona

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

280
267

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-3-
VERSO

Quadra C			
	<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
	22	262,78	<u>55.662</u>
	23	262,78	<u>55.663</u>
	24	262,78	<u>55.664</u>
	25	262,78	<u>55.665</u>
	26	259,16	

Quadra D			
	<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
	1	175,54	
	2	134,98	<u>44.218</u>
	3	134,98	<u>44.262</u>
	4	134,98	<u>39.168</u>
	5	134,98	<u>R.1/40.925</u>
	6	134,98	<u>39.169</u>
	7	134,98	<u>36.676</u>
	8	134,98	<u>38.363</u>
	9	134,98	<u>44.279</u>
	10	134,98	<u>37.099</u>
	11	134,98	<u>44.278</u>
	12	134,98	<u>44.261</u>
	13	134,98	<u>44.281</u>
	14	134,98	<u>36.679</u>
	15	134,98	<u>R.1/38.353</u>
	16	134,98	<u>36.468</u>
	17	134,98	<u>36.674</u>
	18	134,98	<u>38.361</u>
	19	134,98	<u>36.677</u>
	20	134,98	<u>R.1/40.924</u>

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

268

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Manoel P.

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-4-

Quadra D

lote nº	área	matrícula nº
21	134,98	44.269
22	134,98	44.214
23	134,98	44.263
24	134,98	44.260
25	162,24	44.267
26	282,62	
27	262,78	
28	262,78	
29	262,78	
30	262,78	
31	262,78	
32	262,78	
33	262,78	
34	262,78	
35	262,78	
36	262,78	
37	262,78	
38	262,78	
1-A	134,98	39.560-1A

Quadra E

lote nº	área	matrícula nº
1	170,54	44.219
2	136,42	36.678
3	136,42	38.357
4	136,42	36.662
5	136,42	36.663
6	136,42	44.258
7	136,42	38.358

Ir para Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

269

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-4-
VERSO

Quadra E			
	<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
	8	136,42	<u>36.660</u>
	9	136,42	<u>39.167</u>
	10	136,42	<u>37.100</u>
	11	136,42	<u>36.472</u>
	12	136,42	<u>R.1/38.352</u>
	13	136,42	<u>R.1/40.923</u>
	14	136,42	<u>44.272</u>
	15	136,42	<u>36.661</u>
	16	136,42	<u>39.170</u>
	17	136,42	<u>38.364</u>
	18	136,42	<u>44.253</u>
	19	156,12	<u>36.683</u>
	20	201,37	<u>38.354</u>
	21	135,80	<u>44.246</u>
	22	135,80	<u>36.673</u>
	23	135,80	<u>38.362</u>
	24	135,80	<u>38.360</u>
	25	135,80	<u>36.657</u>
	26	135,80	<u>36.666</u>
	27	135,80	<u>36.668</u>
	28	135,80	<u>36.675</u>
	29	135,80	<u>38.359</u>
	30	135,80	<u>36.684</u>
	31	135,80	<u>36.681</u>
	32	135,80	<u>36.667</u>
	33	135,80	<u>36.671</u>
	34	135,80	<u>44.256</u>
	35	135,80	<u>36.669</u>

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

76 Namir P

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-5-

Quadra F		
lote nº	área	matrícula nº
36	135,80	36.672
37	135,80	38.355
38	135,80	35.665
39	135,80	44.221
40	198,41	39.561
39-A	130,00	44.220
1-A	130,00	39.562 - IA
Quadra F		
lote nº	área	matrícula nº
1	147,62	
2	130,00	
3	130,00	
4	130,00	
5	130,00	
6	130,00	
7	130,00	
8	130,00	44.236
9	130,00	44.249
10	130,00	44.238
11	130,00	44.235
12	130,00	44.226
13	130,00	44.252
14	130,00	44.251
15	130,00	44.250
16	130,00	R.1/38.350
17	130,00	44.239
18	130,00	R.1/38.351
19	130,00	36.659
20	130,00	36.475

Pular Página: Seleccione

Primeira Página | Página Anterior | Próxima Página | Última Página | Fechar

271

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-5-
VERSO

Quadra F			
	<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
	21	130,00	<u>36.653</u>
	22	130,00	<u>36.682</u>
	23	130,00	<u>36.469</u>
	24	130,00	_____
	25	147,62	_____
Quadra G			
	<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
	1	147,62	_____
	2	130,00	_____
	3	130,00	_____
	4	130,00	_____
	5	130,00	_____
	6	130,00	_____
	7	130,00	_____
	8	130,00	_____
	9	130,00	_____
	10	130,00	_____
	11	130,00	_____
	12	130,00	_____
	13	130,00	_____
	14	130,00	_____
	15	130,00	_____
	16	130,00	_____
	17	130,00	_____
	18	130,00	<u>44.275</u>
	19	130,00	<u>44.244</u>
	20	130,00	<u>44.270</u>

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

272

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-6-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

M. Nani

Quadra G

<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
21	130,00	44.241
22	130,00	44.236
23	130,00	44.237
24	130,00	44.240
25	147,62	44.254
26	147,62	36.655
27	130,00	36.670
28	130,00	36.470
29	130,00	44.230
30	130,00	36.656
31	130,00	36.473
32	130,00	38.356
33	130,00	44.268
34	130,00	36.467
35	130,00	44.271
36	130,00	44.274
37	130,00	36.471
38	130,00	36.664
39	130,00	44.280
40	130,00	
41	130,00	
42	130,00	
43	130,00	
44	130,00	
45	130,00	
46	130,00	
47	130,00	

Ir para Página: Selecione

273

MATRICULA
24.756

FOLHA
-6-
VERSO

Quadra G		
<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matricula nº</u>
48	130,00	_____
49	130,00	_____
50	147,62	_____
Quadra H		
<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matricula nº</u>
1	147,62	_____
2	130,00	_____
3	130,00	_____
4	130,00	_____
5	130,00	_____
6	130,00	_____
7	130,00	_____
8	130,00	_____
9	130,00	_____
10	130,00	_____
11	130,00	_____
12	130,00	_____
13	130,00	_____
14	130,00	_____
15	130,00	_____
16	130,00	_____
17	130,00	_____
18	130,00	_____
19	130,00	_____
20	130,00	_____
21	130,00	_____
22	130,00	_____

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

274

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-7-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial: *W. N. ...*

Quadra H

<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
23	130,00	_____
24	130,00	_____
25	147,62	_____
26	147,62	_____
27	130,00	_____
28	130,00	_____
29	130,00	_____
30	130,00	_____
31	130,00	_____
32	130,00	_____
33	130,00	_____
34	130,00	_____
35	130,00	_____
36	130,00	_____
37	130,00	_____
38	130,00	_____
39	130,00	_____
40	130,00	_____
41	130,00	_____
42	130,00	_____
43	130,00	_____
44	130,00	_____
45	130,00	_____
46	130,00	_____
47	130,00	_____
48	130,00	_____
49	130,00	_____
50	147,62	_____

228
275

Ir para Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-7-
VERSO

QUADRA I

<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
3	163,71	_____
4	163,71	_____
5	163,71	_____
6	163,71	_____
7	163,71	_____
8	163,71	_____
9	163,71	_____
10	164,64	_____

QUADRA J

<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
4	130,00	<u>56.737</u>
5	130,00	<u>56.738</u>
6	130,00	<u>92.675</u>
7	130,00	<u>92.676</u>
8	144,17	<u>92.041</u>
9	144,17	<u>92.042</u>
10	144,17	_____
11	144,17	_____
12	144,17	_____
13	144,17	_____
14	144,17	_____
15	144,17	_____
16	144,17	_____
17	144,17	_____
18	144,17	_____
19	144,17	_____

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

289
276

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-8-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Manoel

QUADRA J

<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
20	144,17	_____
21	144,17	_____
22	144,17	_____
23	144,17	_____
24	144,17	_____
25	240,05	_____
26	250,85	_____
27	148,33	_____
28	148,33	_____
29	148,33	_____
30	148,33	_____
31	148,33	_____
32	148,33	_____
33	148,33	_____
34	148,33	_____
35	148,33	_____
36	148,33	_____
37	148,33	_____
38	148,33	_____
39	148,33	_____
40	130,00	<u>92.677</u>
41	130,00	<u>92.678</u>
42	130,00	<u>56.739</u>

QUADRA K

<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
1	146,29	_____

~~277~~
277

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-8-
VERSO

QUADRA K

<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
2	130,00	_____
3	130,00	_____
4	130,00	_____
5	130,00	_____
6	130,00	_____
7	130,00	_____
8	130,00	_____
9	130,00	_____
10	130,00	_____
11	130,00	_____
12	130,00	_____
13	139,20	_____
14	139,20	_____
15	139,20	_____
16	139,20	_____
17	139,20	_____
18	139,20	_____
19	139,20	_____
20	139,20	_____
21	139,20	_____
22	139,20	_____
23	139,20	_____
24	139,20	_____
25	139,20	_____
26	139,20	_____
27	139,20	_____
28	139,20	_____

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

278

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

96 Nam J.

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-9-

QUADRA K	<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
	29	139,20	_____
	30	139,20	_____
	31	139,20	_____
	32	139,20	_____
	33	139,20	_____
	34	139,20	_____
	35	139,20	_____
	36	139,20	_____
	37	139,20	_____
	38	139,20	_____
	39	139,20	_____
	40	139,20	_____
	41	253,40	_____
	42	286,43	_____
	43	140,59	_____
	44	140,59	_____
	45	140,59	_____
	46	140,59	_____
	47	140,59	_____
	48	140,59	_____
	49	140,59	_____
	50	140,59	_____
	51	140,59	_____
	52	140,59	_____
	53	140,59	_____
	54	140,59	_____
	55	140,59	_____
	56	140,59	_____

Ir para Página: Selecionar

279

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-9-
VERSO

QUADRA K			
	<u>lote nº</u>	<u>área</u>	<u>matrícula nº</u>
	57	140,59	_____
	58	140,59	_____
	59	140,59	_____
	60	140,59	_____
	61	140,59	_____
	62	140,59	_____
	63	140,59	_____
	64	140,59	_____
	65	140,59	_____
	66	140,59	_____
	67	130,00	_____
	68	130,00	_____
	69	130,00	_____
	70	130,00	_____
	71	130,00	_____
	72	130,00	_____
	73	130,00	_____
	74	130,00	_____
	75	130,00	_____
	76	221,61	_____

Ir para Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

280

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. J. Soares*

- FICHA AUXILIAR -

(Vila Barão - Inscrição nº 13 de Vilas, descrição na Planta)
Proprietária: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA-CODESO
Título Aquisitivo:- Registro R.2 e Averbação Av.174 (retro).-

Quadra 1 - (constituída de terreno reservado com a área de --
105.400,00 m2) -- Matrícula _____

Quadra 11

Lote nº	-- Matrícula
1	_____
2	_____
3	_____
4	_____
5	_____
6	_____
7	_____
8	_____
9	_____
10	_____
11	_____
12	_____
13	_____
14	_____
15	_____
16	_____
17	_____
18	_____
19	_____
20	<u>39.790</u>

Ir para Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

281

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-1-
VERSO

<u>Quadra 11</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
21	39.791
22	39.792
23	39.793
24	39.794
25	39.795
26	39.796
27	39.797
28	39.798
29	39.799
30	39.800
31	39.801
32	
33	39.802
34	39.803
35	39.804
36	39.805
37	39.806

<u>Quadra 12</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

-(continua às fls.2)-

282

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-2-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. Almeida*

Quadra 12	
Lote nº	Matrícula
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
22	39.807
23	39.808
24	39.809
25	39.810
26	39.811
27	39.812
28	39.813
29	39.814
30	39.815
31	39.816
32	39.817
33	39.818
34	39.819
35	39.820
36	39.821
37	39.822
38	39.823
39	39.824
40	39.825

283

Pular Página: Seledone

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-2-
VERSO

Quadra 12

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
41	<u>39.826</u>
42	<u>39.827</u>
43	<u>39.828</u>
44	<u>39.829</u>
45	<u>39.830</u>
46	<u>39.831</u>
47	<u>39.832</u>
50	_____
51	_____
52	_____
53	_____
54	_____
55	_____
56	_____
57	_____
58	_____
59	_____
60	_____
61	_____
62	_____
63	_____
64	_____
65	_____
66	_____
67	_____
68	_____
69	_____

- (continua às fls.3) -

~~284~~
284

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fochar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-3-

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. Almeida*

Quadra 16

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	<u>39.833</u>
2	<u>39.834</u>
3	<u>39.835</u>
4	<u>39.836</u>
5	<u>39.837</u>
6	<u>39.838</u>
7	<u>39.839</u>
8	<u>39.840</u>
9	<u>39.841</u>
10	<u>39.842</u>
11	<u>39.843</u>
12	<u>39.844</u>
13	<u>39.845</u>
14	<u>39.846</u>
15	<u>39.847</u>
16	<u>39.848</u>
17	<u>39.849</u>
18	<u>39.850</u>
19	<u>39.851</u>
20	<u>39.852</u>
21	<u>39.853</u>
22	<u>39.854</u>
23	<u>39.855</u>
24	<u>39.856</u>
25	<u>39.857</u>
26	<u>39.858</u>
27	<u>39.859</u>
28	<u>39.860</u>

- (continua no verso) -

285

Ir para Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-3-
VERSO

<u>Quadra 16</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
29	<u>39.861</u>
30	<u>39.862</u>
33	<u>39.863</u>
<u>Quadra 17</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	<u>39.864</u>
2	<u>39.865</u>
3	<u>39.866</u>
4	<u>39.867</u>
5	<u>39.868</u>
6	<u>39.869</u>
7	<u>39.870</u>
8	<u>39.871</u>
9	<u>39.872</u>
10	<u>39.873</u>
11	<u>39.874</u>
12	<u>39.875</u>
13	<u>39.876</u>
14	<u>39.877</u>
15	<u>39.878</u>
16	<u>39.879</u>
17	<u>39.880</u>
18	<u>39.881</u>
19	<u>39.882</u>
20	<u>39.883</u>
21	<u>39.884</u>
22	<u>39.885</u>
23	<u>39.886</u>

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

286

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-4-

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Almeida

Quadra 19

Lote nº	Matrícula
1	
2	39.887
3	39.888
4	39.889
5	39.890
6	39.891
7	39.892
8	39.893
9	39.894
12	39.895
13	39.896
14	39.897
15	39.898
16	39.899
17	39.900
18	39.901
19	39.902
20	39.903
21	39.904
22	39.905
24	39.906
25	39.907
26	39.908
27	39.909
28	39.910
29	39.911
30	39.912

-(continua no verso)-

287

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-4-
VERSO

<u>Quadra 20</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	39.913
2	39.914
7	39.915
8	39.916
9	39.917
10	39.918
13	39.919
15	39.920
16	39.921
21	39.922
22	39.923
23	39.924
24	39.925
25	39.926
26	39.927
27	39.928

<u>Quadra 21</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
6	39.929
7	39.930
8	39.931
9	39.932
10	39.933
16	39.934
17	39.935
18	39.936
19	39.937

288

Ir para Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. J. Soares

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
- 5 -

Quadra 21

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
20	39.938
21	39.939
22	39.940
23	39.941
24	39.942
25	39.943
26	39.944
32	39.945
33	39.946
34	39.947
35	39.948
36	39.949

Quadra 21-A

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	39.950
2	39.951
3	39.952
4	39.953
5	39.954
6	39.955
7	39.956
8	39.957
9	39.958
10	39.959
11	39.960
12	39.961
13	39.962

-(continua no verso)-

Handwritten: 289

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
- 5 -
VERSO

Quadra 21-A

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
14	<u>39.963</u>
15	<u>39.964</u>

Quadra 22

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	<u>39.965</u>
2	<u>39.966</u>
3	<u>39.967</u>
4	<u>39.968</u>
5	<u>39.969</u>
6	<u>39.970</u>
7	<u>39.971</u>
8	<u>39.972</u>
9	<u>39.973</u>
10	<u>39.974</u>
11	<u>39.975</u>
12	<u>39.976</u>
13	<u>39.977</u>
14	<u>39.978</u>
15	<u>39.979</u>
16	<u>39.980</u>
17	<u>39.981</u>
19	<u>39.982</u>
23	<u>39.983</u>
24	<u>39.984</u>
25	<u>39.985</u>
26	<u>39.986</u>
27	<u>39.987</u>
28	<u>39.988</u>

290

Pular Página: Selecionar

← Primeira Página
← Página Anterior
Próxima Página →
Última Página →
● Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-6-

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*R. J. Almeida*Quadra 22

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
29	<u>39.989</u>
30	<u>39.990</u>
31	<u>39.991</u>
32	<u>39.992</u>
33	<u>39.993</u>
34	<u>39.994</u>
35	<u>39.995</u>
36	<u>39.996</u>
37	<u>39.997</u>
38	<u>39.998</u>
39	<u>39.999</u>
40	<u>40.000</u>
41	<u>40.001</u>

Quadra 23

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	<u>40.002</u>
2	<u>40.003</u>
3	<u>40.004</u>
4	<u>40.005</u>
5	<u>40.006</u>
6	<u>40.007</u>
7	<u>40.008</u>
8	<u>40.009</u>
9	<u>40.010</u>
10	<u>40.011</u>
11	<u>40.012</u>
12	<u>40.013</u>

-(continua no verso)-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

291

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-6-
VERSO

Quadra 23

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
13	40.014
14	40.015
15	40.016
16	40.017
17	40.018
18	40.019
19	40.020
20	40.021

Quadra 24

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	

-(continua às fls.7)-

292

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-7-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. J. Vieira*

Quadra 24

Lote nº	Matrícula
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

Quadra 25

Lote nº	Matrícula
1	73.872
2	61.240
14	40.022
15	40.023
16	40.024
17	40.025
18	40.026
19	40.027
20	40.028

-(continua no verso)-

~~293~~

Ir para Página: Selecionar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-7-
VERSO

293

<u>Quadra 26</u>		
	<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
	6	_____
	10	_____
	32	_____
<u>Quadra 36</u>		
	<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
	24	_____
	25	_____
<u>Quadra 37-B</u>		
	<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
	5	<u>40.029</u>
	11	<u>40.030</u>
	12	<u>40.031</u>
<u>Quadra 38</u>		
	<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
	6	_____
	7	_____
	8	_____
	9	<u>77.702</u>
	10	<u>40.032</u>
	11	<u>40.033</u>
<u>Quadra 39</u>		
	<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
	1	<u>40.034</u>
	2	<u>40.035</u>
	3	<u>40.036</u>
	4	<u>40.037</u>

294

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

BOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-8-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. J. Garcia

Quadra 39

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
5	40.038
6	40.039
7	40.040
8	40.041
9	40.042
10	40.043
11	40.044
12	40.045
13	40.046
14	40.047
15	40.048
16	40.049
17	40.050
18	40.051
19	40.052
20	40.053
21	40.054
22	40.055
23	40.056
24	40.057
25	40.058
26	40.059
27	40.060
28	40.061
29	40.062
30	40.063
31	40.064
32	40.065
33	40.066

295

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-8-
VERSO

<u>Quadra 39</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
34	<u>40.067</u>
35	<u>40.068</u>
36	<u>40.069</u>
37	<u>40.070</u>
38	<u>40.071</u>
<u>Quadra 40</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	<u>40.072</u>
2	<u>40.073</u>
3	<u>40.074</u>
4	<u>40.075</u>
5	<u>40.076</u>
6	<u>40.077</u>
7	<u>40.078</u>
8	<u>40.079</u>
9	<u>40.080</u>
10	<u>40.081</u>
11	<u>40.082</u>
12	<u>40.083</u>
<u>Quadra 42</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	_____
2	_____
3	_____
4	_____
5	_____

-(continua às fls.9)-

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

29/6

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOBOCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O oficial: *R. J. ...*

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-9-

Quadra 42	
Lote nº	Matrícula
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	40.084
14	40.085
15	40.086
16	40.087
17	40.088
18	40.089
19	40.090
20	40.091
21	40.092
22	40.093
23	40.094
24	(sõ no memorial)
25	(sõ no memorial)
26	40.095
27	
28	
29	
30	
31	40.096
32	40.097
33	40.098

-(continua no verso)-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

297

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
- 9 -
VERSO

Quadra 42

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
34	40.099
35	40.100
36	40.101
37	40.102
38	40.103
39	401 04
40	40.105
41	40.106
42	40.107
43	40.108
44	40.109
45	40.110
46	40.111
47	40.112
48	40.113
49	40.114
50	40.115
51	40.116
52	40.117
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	

-(continua às fls.10)-

298

Selecionar Página: Seleccione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-10-

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O oficial: *R. J. ...*

Quadra 42	
Lote nº	Matrícula
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	40.118
70	40.119
71	40.120
72	40.121
73	40.122
74	40.123
75	40.124
76	40.125
77	40.126
78	40.127
79	40.128
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	40.129
87	40.130
88	40.131
89	

-(continua no verso)-

3/12

299

Alterar Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-10-
VERSO

Quadra 42

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
90	_____
91	_____
92	_____
93	_____

Quadra 48

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	<u>40.132</u>
2	<u>40.133</u>
18	<u>40.134</u>
19	<u>40.135</u>
20	<u>40.136</u>
24	<u>40.137</u>
29	<u>40.138</u>
30	<u>40.139</u>
31	_____
46	<u>40.140</u>
47	<u>40.141</u>
48	<u>40.142</u>
49	<u>40.143</u>
50	<u>40.144</u>
51	<u>40.145</u>
52	<u>40.146</u>
53	<u>40.147</u>
54	<u>40.148</u>
55	<u>40.149</u>
56	<u>40.150</u>
57	<u>40.151</u>

-(continua às fls. 11)

~~30~~

300

Pular Página: Seledone

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ⏏ Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-11-

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. J. Garcia

Quadra 48

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
58	<u>40.152</u>
59	<u>40.153</u>
62	<u>40.154</u>
63	<u>40.155</u>

Quadra 49

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	<u>40.156</u>
2	<u>40.157</u>
3	<u>40.158</u>
4	<u>40.159</u>
13	<u>40.160</u>
14	_____
15	_____
16	<u>40.161</u>
17	<u>40.162</u>
18	<u>40.163</u>
19	<u>40.164</u>

Quadra 61

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
9	_____
10	_____
11	_____
12	_____
13	_____
14	_____
16	_____

-(continua no verso)-

Handwritten signature and number 301

Ir para Página: Selecionar

Primeira Página | Página Anterior | Próxima Página | Última Página | Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
- 11 -
VERBO

Quadra 61

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
17	_____
18	_____
19	_____
20	_____
23	_____
24	_____
25	_____
26	_____
27	_____
28	_____
29	_____
30	_____
31	_____
32	_____
33	_____
34	_____
35	_____
36	_____
37	_____
38	_____
39	_____
40	_____
41	_____
42	_____
43	_____
44	_____
45	_____
46	_____

-(continua às fls.12)-

302

Pular página: Selecionar

Primeira página < Página Anterior Próxima página > Última página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-12-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. J. ...*

Quadra 61

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	

-(continua às fls. 13)-

Alterar Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

316
303

MATRÍCULA

FOLHA
VERSO

EM BRANCO

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

304

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-13-

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. J. Ueda*

Quadra 61

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	40.165
99	40.166
100	40.167
101	40.168

-(continua no verso)-

Atualizar Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

318
305

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-13-
VERSO

Quadra 61

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
102	40.169
103	40.170
104	40.171
105	40.172
106	40.173
107	40.174
108	40.175
109	40.176
110	40.177
111	40.178
112	40.179

Quadra 61-A

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	40.180
2	40.181
3	40.182
4	40.183
5	40.184
6	40.185
7	40.186
8	40.187
9	40.188
10	40.189
11	40.190
12	40.191
13	40.192
14	40.193

-(continua às fls.14)-

Atualizar Página: Selecionar

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ● Fechar

319
306

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. J. Soares

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-14,-

Quadra 61-A

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
15	40.194
16	40.195
17	40.196
18	40.197
19	40.198
20	40.199
21	40.200
22	40.201
23	40.202
24	40.203
25	40.204
26	40.205
27	40.206
28	40.207
29	40.208
30	40.209
31	40.210
32	40.211
33	40.212
34	40.213
35	40.214
36	40.215
37	40.216
38	40.217
39	40.218
40	40.219
41	40.220
42	40.221

-(continua no verso)-

Ir para Página: Selecionar

Primeira Página | Página Anterior | Próxima Página | Última Página | Fechar

307

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-14-
VERSO

Quadra 62

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	40.222
2	40.223
3	40.224
4	40.225
5	40.226
6	40.227
7	40.228
8	40.229
9	40.230
10	40.231
11	40.232
12	40.233
13	40.234
14	40.235
15	40.236
16	40.237
17	40.238
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	

-(continua às fls.15)-

Alterar Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

328
308

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-15-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. J. Pereira

Quadra 62

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	40.239
42	40.240
43	40.241
44	40.242
45	40.243
46	40.244
47	40.245
48	40.246
49	40.247
50	40.248
51	40.249
52	40.250

Quadra 63

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	40.251

-(continua no verso)-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-15-

VERSO

Quadra 63

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
2	<u>40.252</u>
3	<u>40.253</u>
4	<u>40.254</u>
5	<u>40.255</u>
6	<u>40.256</u>
7	<u>40.257</u>
8	<u>40.258</u>
9	<u>40.259</u>
10	<u>40.260</u>
11	<u>40.261</u>
12	<u>40.262</u>
13	<u>40.263</u>
14	<u>40.264</u>
15	<u>40.265</u>
16	<u>40.266</u>
17	<u>40.267</u>
18	<u>40.268</u>
19	<u>40.269</u>
20	<u>40.270</u>
21	<u>40.271</u>
22	<u>40.272</u>
23	<u>40.273</u>
24	<u>40.274</u>
25	<u>40.275</u>
26	<u>40.276</u>
27	<u>40.277</u>
28	<u>40.278</u>
29	<u>40.279</u>

-(continua às fls.16)-

Pular Página: Seleccione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página ● Fechar

310

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. J. ...

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-16-

Quadra 63

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
30	40.280
31	40.281
32	40.282
33	40.283
34	40.284
35	40.285
36	40.286
37	40.287

Quadra 64

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	40.288
2	40.289
3	40.290
4	40.291
5	40.292
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	

-(continua no verso)-

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

311

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-16-
VERSO

Quadra 64

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	40.293
35	40.294
36	40.295
37	40.297
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

-(continua às fls.17)-

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

312

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. J. ...

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-17-

Quadra 64

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
46	_____
47	_____
48	_____
49	_____
50	_____
51	_____
52	_____
36-A (vide Av.267)	40.296

Quadra 65

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	40.298
2	40.299
3	40.300
4	40.301
5	40.302
6	40.303
7	40.304
8	40.305
9	40.306
10	40.307
11	40.308
12	40.309
13	40.310
14	40.311
15	40.312
16	40.313
17	40.314
18	40.315

-(continua no verso)-

313

Pular Página: Selecione ▾

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página 🔍 Fechar

MATRÍCULA
24.756FOLHA
-17-
VERSO

Quadra 65

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
19	<u>40.316</u>
20	<u>40.317</u>
21	<u>40.318</u>
22	<u>40.319</u>
23	<u>40.320</u>
24	<u>40.321</u>
25	<u>40.322</u>
26	<u>40.323</u>
27	<u>40.324</u>
28	<u>40.325</u>
29	<u>40.326</u>
30	<u>40.327</u>
31	<u>40.328</u>
32	<u>40.329</u>
33	<u>40.330</u>
34	<u>40.331</u>
35	<u>40.332</u>
36	<u>40.333</u>
37	<u>40.334</u>
38	<u>40.335</u>
39	<u>40.336</u>
40	<u>40.337</u>
41	<u>40.338</u>
42	<u>40.339</u>
43	<u>40.340</u>
44	<u>40.341</u>
45	<u>40.342</u>
46	<u>40.343</u>

-(continua às fls.18)-

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

-18-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. J. Pereira

Quadra 65

Lote nº

Matrícula

47

40.344

48

40.345

49

40.346

50

40.347

51

40.348

52

40.349

53

40.350

54

40.351

55

40.352

56

40.353

57

40.354

58

40.355

59

40.356

60

40.357

61

40.358

62

40.359

63

40.360

64

40.361

65

40.362

66

40.363

67

40.364

68

40.365

69

40.366

70

40.367

71

40.368

72

40.369

73

40.370

74

40.371

-(continua no verso)-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página ● Fechar

315

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-18-
VERSO

Quadra 65

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
75	<u>40.372</u>
76	<u>40.373</u>
77	<u>40.374</u>
78	<u>40.375</u>
79	<u>40.376</u>
80	<u>40.377</u>
81	<u>40.378</u>
82	<u>40.379</u>
83	<u>40.380</u>
84	<u>40.381</u>
85	<u>40.382</u>
86	<u>40.383</u>
87	<u>40.384</u>
88	<u>40.385</u>
89	<u>40.386</u>
90	<u>40.387</u>
91	<u>40.388</u>
92	<u>40.389</u>
93	<u>40.390</u>
94	<u>40.391</u>
95	<u>40.392</u>
96	<u>40.393</u>
97	<u>40.394</u>
98	<u>40.395</u>
99	<u>40.396</u>
100	<u>40.397</u>
101	<u>40.398</u>
102	<u>40.399</u>

-(continua às fls.19)-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

316

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Almeida

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-19-

<u>Quadra 65</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
103	40.400
104	40.401
105	40.402
106	40.403
107	40.404
108	40.405
109	40.406
110	40.407
111	40.408
112	40.409
<u>Quadra 66</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	40.410
2	40.411
3	40.412
4	40.413
5	40.414
6	40.415
7	40.416
8	40.417
9	40.418
10	40.419
11	40.420
12	40.421
13	40.422
14	40.423
15	40.424
16	40.425

317

Alterar Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-19-
VERSO

<u>Quadra 66</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
17	40.426
18	40.427
19	40.428
20	40.429
21	40.430
22	40.431
23	40.432
24	40.433
25	40.434
26	40.435
27	40.436
28	40.437
29	40.438
30	40.439
31	40.440
32	40.441
33	40.442
34	40.443
35	40.444
36	40.445
37	40.446
38	40.447
39	40.448
40	40.449
41	40.450
42	40.451
43	40.452
44	40.453
45	40.454

Alterar Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

318

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. J. L. L.*

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-20-

Quadra 66

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
46	40.455
47	40.456
48	40.457
49	40.458
50	40.459
51	40.460
52	40.461
53	40.462
54	40.463
55	40.464
56	40.465
57	40.466
58	40.467
59	40.468
60	40.469
61	40.470
62	40.471
63	40.472
64	40.473
65	40.474
66	40.475
67	40.476
68	40.477
69	40.478
70	40.479
71	40.480
72	40.481
73	40.482
74	40.483

Alterar Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página ● Fechar

319

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-20-
VERSO

Quadra 67

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	40.484
2	40.485
3	40.486
4	40.487
5	40.488
6	40.489
7	40.490
8	40.491
9	40.492
10	40.493
11	40.494
12	40.495
13	40.496
14	40.497
15	40.498
16	
17	
18	
19	
20	40.499
21	40.500
22	40.501
23	40.502
24	40.503
25	40.504
26	40.505
27	40.506
28	40.507

-(continua às fls.21)-

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

320

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial: *R. J. ...*

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-21-

<u>Quadra 67</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
29	40.508
30	40.509
31	40.510
32	40.511
33	40.512
34	40.513
<u>Quadra 68</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
3	
4	
5	
6	
7	
8	65.160
15	
16	
17	
18	77.703
19	65.435
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	

-(continua no verso)-

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

321

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-21-
VERSO

Quadra 68

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
67	
68	
69	
82	
83	
84	

Quadra 69

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	40.514
2	40.515
3	40.516
4	40.517
5	40.518
6	40.519
7	40.520
8	40.521
9	40.522
10	40.523
11	40.524
12	40.525
13	40.526
14	40.527
15	40.528
16	40.529
17	40.530
18	40.531
19	40.532

-(continua às fls.22)-

Fuller Página: Seleccione

Primeira Página | Página Anterior | Próxima Página | Última Página | Fechar

322

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-22-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. F. Garcia*

Quadra 69

Lote nº	Matrícula
20	40.533
21	40.534
22	40.535
23	40.536
24	
25	
26	40.537
27	40.538
28	40.539
29	40.540
30	40.541
31	40.542
32	40.543
33	40.544
34	40.545
35	40.546
36	40.547
37	40.548
38	40.549
39	40.550
40	40.551
41	40.552
42	40.553
43	40.554
44	40.555
45	40.556
46	40.557
47	40.558

-(continua no verso)-

Ir para Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

323

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-22-
VERSO

Quadra 70

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	40.559
2	40.560
3	40.561
4	40.562
5	40.563
6	40.564
7	40.565
8	40.566
9	40.567
10	40.568
11	40.569
12	40.570
13	40.571
14	40.572
15	40.573
16	40.574
17	40.575
18	40.576
19	40.577
20	40.578
21	40.579
22	40.580
23	40.581
24	40.582
25	40.583
26	40.584
27	40.585
28	40.586

-(continua às fls.23)-

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

324

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-23-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial: *R. F. ...*

Quadra 70

Lote nº	Matrícula
29	40.587
30	40.588
31	40.589
32	40.590
33	40.591
34	40.592
35	40.593

Quadra 71

Lote nº	Matrícula
1	40.594
2	40.595
3	40.596
4	40.597
5	40.598
6	40.599
7	40.600
8	40.601
9	40.602
10	40.603
11	40.604
12	40.605
13	40.606
14	40.607
15	40.608
16	40.609
17	40.610
18	40.611

-(continua no verso)

325

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-23-
VERSO

Quadra 71

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
19	40.612
20	40.613
21	40.614
22	40.615
23	40.616
24	40.617
25	40.618
26	40.619
27	40.620
28	40.621
29	40.622
30	40.623
31	40.624
32	40.625
33	40.626
34	40.627
35	40.628
36	40.629
37	40.630
38	40.631
39	40.632
40	40.633
41	40.634
42	40.635
43	40.636
44	40.637
45	40.638
46	40.639

-(continua às fls.24)-

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

326

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-24-

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial: *R. J. ...*

<u>Quadra 71</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
47	40.640
48	40.641
49	40.642
50	40.643
51	40.644
52	40.645
53	40.646
54	40.647
55	40.648
56	40.649
57	40.650
58	
59	
60	40.651
61	40.652
62	40.653
<u>Quadra 72</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	40.654
2	40.655
3	40.656
4	40.657
5	40.658
6	40.659
7	40.660
8	40.661
9	40.662

-(continua no verso)-

Pular Página: Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

327

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-24-
VERSO

Quadra. 72

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
10	40.663
11	40.664
12	40.665
13	40.666
14	40.667
15	40.668
16	40.669
17	40.670
18	40.671
19	40.672
20	40.673
21	40.674
22	40.675
23	40.676
24	40.677
25	40.678
26	40.679
27	40.680
28	40.681
29	40.682
30	40.683
31	40.684
32	40.685
33	40.686
34	40.687
35	40.688
36	40.689
37	40.690

-(continua às fls.25)-

Primeira Página Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

328

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. J. ...

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-25-

Quadra 72

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
38	40.691
39	40.692
40	40.693
41	40.694
42	40.695
43	40.696
44	40.697
45	40.698
46	40.699
47	40.700
48	40.701
49	40.702
50	40.703
51	40.704
52	40.705
53	40.706
54	40.707
55	40.708
56	40.709
57	40.710
58	40.711
59	40.712
60	40.713
61	40.714
62	40.715
63	40.716
64	40.717
65	40.718

-(continua no verso)-

Pular Página: Selecione | ▾

← Primeira Página ← Página Anterior Próxima Página → Última Página → Fechar

329

MATRÍCULA

24.756

FOLHA

- 25 -
VERSOQuadra 72

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
66	40.719
67	40.720
68	40.721
69	40.722
70	40.723
71	40.724
72	40.725
73	40.726
74	40.727
75	40.728
76	40.729
77	40.730
78	40.731
79	40.732
80	40.733
81	40.734
82	40.735
83	40.736
84	40.737
85	40.738
86	40.739
87	40.740
88	40.741
89	40.742
90	40.743
91	40.744
92	40.745
93	40.746
94	40.747

330

Ir para Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-26-

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. J. ...*

Quadra 73

Lote nº	Matrícula
1.	40.748
2	40.749
3	40.750
4	40.751
5	40.752
6	40.753
7	40.754
8	40.755
9	40.756
10	40.757
11	40.758
12	40.759
13	40.760
14	40.761
15	40.762
16	40.763
17	40.764
18	40.765
19	40.766
20	40.767
21	40.768
22	40.769
23	40.770
24	40.771
25	
26	
27	
28	
29	

~~244~~

331

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-26-
VERSO

<u>Quadra 73</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
30	_____
31	_____
32	_____
33	_____
34	40.772
35	40.773
36	40.774
37	40.775
38	40.776
39	40.777
40	40.778
41	40.779

<u>Quadra 75</u>	
<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	_____
2	_____
3	_____
4	_____
5	_____
6	_____
7	_____
8	_____
9	_____
10	_____
11	_____
12	_____
13	_____
14	_____

332

Primeira Página Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. J. ...

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-27-

Quadra 75

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
15	_____

Quadra 76

(toda quadra - consignada no memorial descritivo e reservada na planta).

Quadra 77

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	<u>40.780</u>
2	_____
3	_____
4	_____
5	_____
6	_____
7	_____
8	_____
9	_____
10	_____
11	_____
12	_____
13	_____
14	_____
15	_____
16	_____
17	_____
18	_____
19	_____
20	_____

-(continua no verso)-

Primeira Página Selecionar

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página >> Pesquisar

333

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-27-
VERSO

Quadra 77

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
21	_____
22	_____
23	_____
24	_____
25	_____
26	_____
27	_____
28	_____
29	_____
30	_____
31	_____
32	_____
33	_____
34	_____
35	_____

Quadra 78

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	_____
2	_____
3	_____
4	_____
5	_____
6	_____
7	_____
8	_____
9	_____
10	_____

-(continua às fls.28)-

342
J

Pular Página: Seleccione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

334

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-28-

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. J. ...*

Quadra 78

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
11	_____
12	_____
13	_____
14	_____
15	_____
16	_____
17	_____
18	_____
19	_____
20	_____
21	_____
24	_____
25	_____
26	_____
27	_____
28	_____

Quadra 79

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	_____
2	_____
3	_____
4	_____
5	_____
6	_____
7	_____
8	_____
13	_____
14	_____

335

Pular Página: Selecionar

Primeira Página | Página Anterior | Próxima Página | Última Página | Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-28-
VERSO

Quadra 79

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	43.124
32	43.125
33	43.126
34	43.127
35	43.128
36	43.129
37	43.130
38	
39	
49	

Quadra 80

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>	
		-(continua às fls.29)-

336

Falar Página: Selecione!

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-29-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. J. ...*

Quadra 80

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
5	88.039
6	88.040
7	88.041
8	88.042
18	88.043
19	88.044
24	88.045

Quadra 81

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
1	_____
2	_____
5	_____
6	_____
7	_____
8	_____
9	_____
10	_____

Quadra 82

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
69	_____
70	_____
71	_____
72	_____
73	_____
74	_____

-(continua no verso)-

337

Ir para Página: Seleccione: ▾

Primeira Página ◀ Página Anterior Próxima Página ▶ Última Página ⏏ Fechar

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-29-
VERSO

Quadra 82

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	40.781
89	40.782
90	40.783
91	40.784
92	40.785
93	40.786
94	40.787
95	40.788
96	40.789
97	
98	
99	
100	
101	
102	

-(continua às fls.30)-

330

Pular Página: Selecionar
Primeira Página | Página Anterior | Próxima Página | Última Página | Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. J. Almeida

MATRÍCULA
24.756

FOLHA
-30-

Quadra 82

<u>Lote nº</u>	<u>Matrícula</u>
103	_____
104	_____
105	_____
106	_____
107	_____
108	_____
109	_____
110	_____
111	_____
113	_____
114	_____
115	_____
116	_____
117	_____
118	_____
119	_____
120	_____
121	_____
122	_____
123	_____
125	_____
126	_____
127	_____
128	_____

Pular Página: Selecione:

Primeira Página Página Anterior

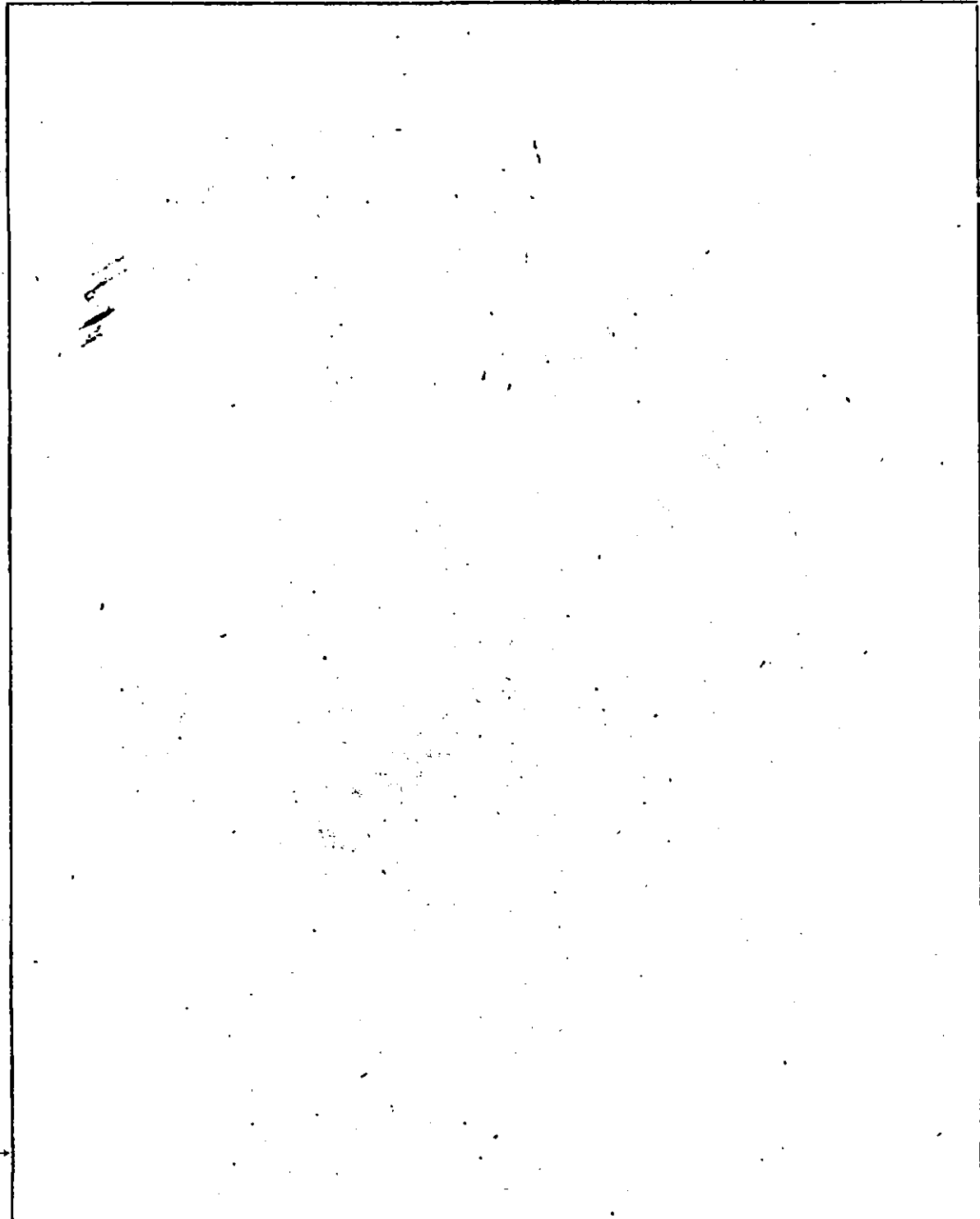
Fechar

Handwritten mark

339

MATRÍCULA

FOLHA
VERSO



REGISTRO
PELA PARTE

340

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo



Comarca de Sorocaba

CARTÓRIO RENATO

Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Eel. Gaetano Panaciulli
ESCRIVÃO INTERINO

ESCREVENTES

Valdir Scipioni Landulpho
Nilda Nascimento Orsi
Marcos Elói Venancio Silva
Odmur Pinheiro de Camargo

Edifício do Forum

TELEFONES

2-0235 - 2-1377 - 2-4584 - 2-0693

ESCREVENTES

Lygia Fante
Olinda Micadei
Elizabeth Eugênia da Costa
Nilma Gabriele
José Francisco de Sales Keller

ESCRITURA PÚBLICA

Livro 747 Folha 136 Data 22 de maio de 1.978--:--:--

Valor Cr\$ 20.000.000,00

Escritura de CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA - "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA-CODESO"--:--:--

Partes

Outorgantes "PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA"--:--:--

Outorgados "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA = CODESO"--:--:--

Este traslado pertence a

--:--:--:"COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA = CODESO"--:--:--

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA

341
[Assinatura]

CARTÓRIO RENATO
SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

ESCREVENTES
LYCIA FANTE
VALDIR S. LANDULPHO
NILDA NASCIMENTO ORSI
ELIZABETH EUGÊNIA DA COSTA
JOSÉ F. DE SALES KELLER

Bel. GAETANO PANACIULLI
Escrivão Interino
EDIFÍCIO DO FORUM - Praça Frei Baraúna
Telefones: 32-0235 - 31-1377 - 32-0693 - 32-4584
SOROCABA
*

ESCREVENTES
OLINDA MICADEI
NILMA GABRIELE
MARCOS ELÓI VENANCIO SILVA
ODMUR PINHEIRO DE CAMARGO

LIVRO 747
FOLHA 136

PRIMEIRO TRASLADO DE
ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
PÚBLICA - "COMPANHIA DE DESENVOLVI-
MENTO DE SOROCABA - "CODESO" na for-
ma abaixo.-----

.....
.....
..... A I B A

quantos esta pública escritura virem que no ano de mil no-
vecentos e setenta e oito (1978) aos 22 dias do mês de
maio, nesta cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, em o
Gabinete do Prefeito Municipal, onde a chamado vim, accom-
panhado do escrevente habilitado que esta datilografa, aí
perante mim, Escrivão compareceu como outorgante e reci-
procamente outorgada, a "PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
com séde à rua Brigadeiro Tobias n.73, nesta cidade, ins-
crita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da
Fazenda sob o n. 46.634.044/0001-74, I.M.P.S. - C.M. n° -
215.230.002-80, neste ato representada por seu prefeito -
em exercício do cargo - Dr. JOSE THEODORO MENDES - bras-
leiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta ci-
dade, a rua Angelo Elias, n.278, portador do RG.1.821.081
e inscriçãono CPF sob o n.025.434.458-89; - reconhecido -
como o próprio por mim, Escrivão, bem como das duas test-
emunhas adiante nomeadas e original assinadas, do que dep-

fé. E, perante essas mesmas testemunhas, pela outorgante e reciprocamente outorgada me foi dito: - primeiro: Que a Lei Municipal n.1946, de 22 de fevereiro de 1.978 autorizou o Executivo Municipal a promover as medidas e atos - necessários à constituição, instalação e funcionamento de uma empresa pública municipal, sob a denominação "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO". - segundo: Que, usando das prerrogativas legais conferidas pela lei-suso arrolada, o Executivo Municipal baixou o Decreto n. 3.036, de 12 de abril de 1978, aprovando os seguintes estatutos sociais, pelos quais se regerá a "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO" - "ESTATUTOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO - DA CONSTITUIÇÃO - Artigo 1º - A Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba, que usará a sigla CODESO, é uma empresa pública municipal, constituída pelo município de Sorocaba, na forma da lei n.1946, de 22 de fevereiro de 1.978. - Artigo - 2º - A CODESO reger-se-á pela lei n.1946 de 22 de fevereiro de 1978, pela legislação a ela aplicável e pelos presentes estatutos. - Artigo 3º - A sociedade funcionará por prazo indeterminado, com sede e foro no município de Sorocaba, Estado de São Paulo e poderá constituir, sob o seu controle e mediante autorização do Executivo Municipal, - outras empresas para a consecução dos seus fins sociais. - DAS FINALIDADES - Artigo 4º - A CODESO tem por objeto principal o desempenho das atividades sócio-econômicas de peculiar interesse do Município de Sorocaba, podendo assumir direta ou indiretamente, no todo ou em parte, as atribuições ou competência das entidades existentes ou que forem criadas na forma do artigo anterior e, em especial - as que seguem: - I - Urbanização e reurbanização de áreas do Município (pavimentação, iluminação urbana, galerias, pluviais, canalização de córregos, saneamento, drenagens, infra estrutura em geral, transportes, comunicações); - - II - Desenvolvimento das áreas industriais, comerciais-

ou áreas para outros fins econômicos de interesse da Administração ou da comunidade; - III - Desenvolvimento de áreas habitacionais e erradicação de favelas; - IV - Desenvolvimento de política de transportes urbanos de massa; - V - Desenvolvimento do potencial turístico do Município e região limítrofe; - VI - Processamento de Dados; - VII - Locação de mão de obra; - VIII - Centrais de abastecimento e armazenagem; - IX - Outros serviços afins. - Artigo 5º - Para desenvolver quaisquer outras atividades, visando atingir os objetivos para os quais foi criado a CODESO poderá: - I - Ewevar o seu capital, incorporar, mediante prévia avaliação bens públicos, realizar operações de crédito, prestar fiança ou aval, em operações do mercado interno ou externo ou com instituições financeiras nacionais ou estrangeiras; - II - Promover a desapropriação de bens, judicial ou amigavelmente, por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, nos termos da legislação em vigor; - III - Adquirir, permutar, vender ou alienar, por qualquer forma, seus bens, assim como locar ou arrendar suas instalações; - IV - Financiar os interessados participantes do plano comunitário de melhoramentos urbanos; - V - Associar-se com a Administração Federal ou Estadual de São Paulo, diretamente ou por intermédio de sua empresas. - DO CAPITAL SOCIAL - Artigo 6º - O Capital inicial da CODESO é de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). - Artigo 7º - O Capital referido no artigo 6º é integralizado exclusivamente pelo município de Sorocaba, sendo Cr\$1.000.000,00 (um milhão de Cruzeiros) em moeda corrente nacional de Cr\$. - - \$19.000.000,00 (dezanove milhões de cruzeiros) em bens imóveis e móveis. Artigo 8º - O Capital social poderá ser aumentado, por ato do Executivo Municipal, mediante incor

poração Municipal, mediante incorporação de dotações orçamentárias, de reservas decorrentes dos lucros líquidos e de reavaliação do ativo, observadas as leis que regem a matéria. - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO - Artigo 9º -

O exercício social da CODESO será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, levantando-se, nesta data, balanço para apuração dos lucros ou prejuízos de exercício findo, de conformidade com as prescrições legais. - Artigo 10º -

Até o último dia do mês de fevereiro de cada ano, a Diretoria da CODESO encaminhará ao Prefeito Municipal devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, ou relatório anual, o balanço geral anual, acompanhado da demonstração da conta de lucros e perdas, bem como parecer do conselho Fiscal. - Parágrafo único - Os documentos referidos neste artigo somente poderão ser apreciados pelo

Conselho de Administração, depois de terem sido, preliminarmente cumpridas todas as formalidades exigidas pela legislação pertinente - Artigo 11º - Do lucro líquido verificado, deduzir-se-ão: -I- a quota estabelecida pela

legislação para constituição do fundo de reserva legal. - uma quota a ser fixada pelo conselho de Administração para integrar o "Fundo de Desenvolvimento de Sorocaba". -

DA DIRETORIA - Artigo 12º - A CODESO será administrada por uma Diretoria composta de três membros, quais sejam: Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico -

Artigo 13º - Os membros da Diretoria serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e demissíveis "ad nutum". - Artigo

14º - O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período. - Artigo 15º -

Quando ocorrer ausência ou impedimento temporário do Presidente, este será substituído por um dos diretores, indicado pelo Prefeito Municipal. - Artigo 16º - Na ausência

ou impedimento temporário dos demais Diretores, estes poderão ser substituídos por empregados da Sociedade, por indicação do presidente - Artigo 17º - No caso de vaga, remun-

343 ~~343~~

Cartório < Renato >

""3""

cia ou impedimento definitivo de um dos diretores, a Diretoria poderá designar um dos seus membros para responder pelas funções até a nomeação do novo Diretor. - Artigo 18º - A diretoria realizará uma reunião ordinária mensal e reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. - Artigo 19º - a nenhum Diretor é lícito usar o nome da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO - para prática de ato de liberalidade ou contrair, em nome dela, obrigações de favor, tais como, fianças, avais e endossos, sob pena de nulidade do ato e responder o infrator, pessoalmente, pela violação dos Estatutos ou da lei. É vedado, ainda, aos Diretores, intervir em qualquer operação que se contraponha aos interesses da CODESO. - Artigo 20º - Os membros da Diretoria não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Serão, contudo, solidariamente, responsáveis pelos prejuízos causados pelo não cumprimento das obrigações ou deveres impostos pela lei e regulamento que lhes definam os encargos e atribuições. = DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA: - Artigo 21º - Á Diretoria da Codeso compete: - I - Cumprir e fazer cumprir estes Estatutos e as deliberações do Conselho de Administração - II - Administrar os negócios e interesses da sociedade: III - Coordenar a execução dos programas cometidos à empresa em consonância com a orientação do Governo Municipal; - IV - Aprovar o plano de trabalho e os orçamentos de custeio e de investimentos; - V - Distribuir entre seus membros as respectivas atribuições ressalvada a competência do Presidente; - VI - Elaborar e aprovar o regimento e as normas das atividades internas; - - VII - Elaborar o relatório anual das atividades e -

submetê-los, juntamente com o balanço geral, demonstração da conta e lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, à apreciação do Conselho de Administração, discriminado o que foi realizado no exercício e o que se pretende realizar no exercício seguinte; - -

- VIII - Movimentar contas bancárias, assinar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, ordens de pagamento, requisições, assinar atos e contratos, sempre em conjunto de 2 (dois) Diretores; -IX- - Zelar pela guarda e segurança dos bens que constituam o patrimônio da empresa; - X - Exercer outras atribuições estabelecidas de comum acordo com os demais Diretores; - XI - Resolver sobre os casos omissos-

Artigo 22º - Ao presidente compete: -I- Representar a empresa em Juízo e fora dele, em todas as relações sócio-jurídicas; - II - Presidir as reuniões ordinárias da Diretoria, convocar e presidir as de caráter extraordinário; - III - Constituir, em conjunto com outro Diretor, procuradores "ad-Juditia", "Ad-Extra" e "ad negotia", sempre com poderes específicos e com vigência de mandato, à execução dos mandatos "ad-Juditia", - acompanhando o mandato da Diretoria. - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 23º - O conselho de Administração é o órgão supremo da empresa e será composto de 9 (nove) membros, cujas funções serão gratuitas e consideradas relevantes, sendo integrado: -I- - Pelo prefeito Municipal de Sorocaba, - II - Pelo Diretor do Escritório Municipal de Planejamento; - III - Pelo secretário de Serviços Comunitários; - IV - Pelo Secretário de Administração Financeira; V - Pelo Secretário de obras e Urbanismo; - VI - Pelo Secretário de Educação e Saúde; - VII - Pelo Secretário de Atividades Jurídicas e Internas; - VIII - Pelo Chefe do Gabinete do Prefeito; - IX - Pelo Diretor do Serviço Autônomo de água e Esgoto. - Artigo 24º - Compete -

344 ~~344~~

Cartório < Renato > 4

ao Conselho de Administração: - I - Deliberar, em última instância, sobre os assuntos da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO - II - Impedir a orientação geral da empresa; - III - Aprovar os planos anuais inclusive a proposta orçamentária, elaborados pela Diretoria, em obediência à sua orientação; - IV - Orientar a política patrimonial e financeira; - V - Aprovar os relatórios anuais sobre as atividades; - VI - Julgar, em fevereiro de cada ano, as contas do exercício anterior, prestadas pela Diretoria. - Artigo 25º. O conselho será presidido pelo Prefeito de Sorocaba, que será substituído, em seus impedimentos, por elemento por ele indicado. - Artigo 26º - O conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário. - Parágrafo 1º - As sessões instalar-se-ão com a presença da metade e mais um dos membros do Conselho. - Parágrafo 2º - A sessão ordinária ou extraordinária que não se realizar por falta de número, estará automaticamente transferida para 1(uma) hora após e será havida como segunda convocação. - Parágrafo 3º - As reuniões em segunda convocação instalar-se-ão com qualquer número. - Parágrafo 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo um voto a cada membro. - Artigo 27º - As atribuições de cada um dos integrantes do Conselho de Administração serão disciplinadas em regimento próprio, a ser elaborado por seus membros. - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 28º - O conselho Fiscal compor-se-á de três membros com mandato de dois anos, escolhidos por eleição, pelo Conselho de Administração dentre profissionais portadores de título de contador-economista, administrador público, administrador de empresas ou advogado de reconhecida idoneidade moral e

técnica. - Artigo 29º - Ao Conselho Fiscal compete examinar e emitir parecer sobre a situação da Caixa, inventário, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, proposta da Diretoria a ser apresentada ao Conselho de Administração e demais atribuições e poderes definidos na legislação federal das sociedades anônimas. - Parágrafo único - O conselho Fiscal realizará, no mínimo uma reunião trimestral para o cumprimento de suas atribuições. - DA LIQUIDAÇÃO - Artigo 30º A companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO - entrará em liquidação nos casos legais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer o modo de liquidação, escolher os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. - DO PESSOAL - Artigo 31º - As relações de trabalho na Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO - reger-se-ão pelas normas da Consolidação da Lei do Trabalho e regime previdenciário e assistência federal. - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Artigo 32º - A diretoria diligenciará no sentido de a Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO gozar de isenção de tributos, de foro privilegiado, prazos e demais disposições processuais de caráter especial, aplicáveis ao Município, no exercício de funções ou direitos descentralizados ou delegados pela Administração, nos termos da Lei municipal. - Artigo 33º - Os casos omissos destes Estatutos serão regulados pelas demais normas da legislação atinente. - terceiro: - Que o capital de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) é totalmente integralizado, - neste ato pela Prefeitura Municipal de Sorocaba da seguinte forma: - Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) em moeda corrente nacional, depositados no Banco do Brasil S/A - Agência de Sorocaba, conforme documento comprobatório transcrito ao final desta escritura; Cr\$ \$19.000.000,00 - (dezenove milhões de cruzeiros) através

Cartório « Renato »

dos seguintes bens imóveis e móveis, devidamente avaliados pela comissão nomeada pela Portaria n. 12.076, de 07 de abril de 1.978, assim descritos: - IMÓVEIS - 1. - de um terreno situado no bairro da Boa Vista, deste Município e comarca-subdistrito do Rosário, 1ª. Circunscrição Imobiliária, com área de 14.837,88 metros quadrados, localizado ao lado do imóvel de propriedade da Associação Cultural de Renovação-Tecnológica Sorocabana, que, através de escritura própria será descrito e caracterizado oportunamente; - havido pela matrícula n. 8.056, registro n. 1 de 10 de fevereiro de 1977. - Avaliado a Cr\$80,00 o metro quadrado, sendo a avaliação global de Cr\$1.187.040,00. 2. - de um terreno com a área de 133.100,00 metros quadrados, sito no Bairro do Caguassú, Terra Vermelha, nesta cidade, subdistrito da 1ª. Circunscrição Imobiliária, medindo 200,00 metros de frente para a estrada do Dinorah; 665,89 metros à direita, com propriedade de Dinorah Rosa; 665,89 metros, à esquerda e 200,00 metros nos fundos, com propriedade de Elpidio Oliveira Prado ou sucessores. - Havido pela transcrição n. 71.321 de ordem no livro 3-80 em 28 de setembro de 1972. - Avaliado a Cr\$55,13 o metro quadrado, sendo a avaliação no total de Cr\$7.337.803,00. - 3. - de um terreno situado no bairro da Boa Vista, deste Município e Comarca, subdistrito da 1ª. - Circunscrição Imobiliária, com a área de 30.291,29 metros quadrados, que, através de escritura própria será descrito e caracterizado oportunamente. - Havido pela transcrição n. 71.814 de ordem, no livro 3-80 em 14 de novembro de 1972. - Avaliado a Cr\$100,00 o metro quadrado, sendo a avaliação global no total de Cr\$3.027.129,00. - 4. - de uma casa de tijolos, com seu respectivo quintal fechado a muro, sita na rua 15 de novembro n. 173, nesta cidade, subdistrito da 1ª. Circunscrição Imobiliária, medindo 11,25 m. (onze metros e vinte e cinco centímetros), de largura por 27,00 -

metros (vinte e sete metros) de comprimento, contendo a área de 299,00 metros quadrados, confrontante de um lado com Agostinho Pires do Amaral, por outro lado com sucessores de Raymundo Fogaça e nos fundos com os mesmos sucessores. - Havido pelo registro n.1 na matrícula 12.258 de 08 de novembro de 1.977. - Avaliada Cr\$7.866,70 o metro quadrado de área de terreno e área construída, sendo a avaliação global no total de Cr\$2.352.143,30. - 5. - de um terreno com a área total de 10.211,25 m². (dez mil, duzentos e onze metros e vinte e cinco centímetros quadrados), contendo benfeitorias constituído pelos lotes ns.19,20 e 21 do Jardim Santa Mônica, bairro do Passa Três, nesta cidade, subdistrito da 1a. Circunscrição Imobiliária, tendo em seu conjunto as confrontações e medidas seguintes: na frente, onde mede 78,70 metros, com uma estrada particular; do lado direito mede 116,60 metros, confrontando com Nestor de Lima ou sucessores; do lado esquerdo mede 129,25 metros, com propriedade de Augusto Marinho de Oliveira, ou sucessores e aos fundos mede 121,50 metros, confrontando com João Berger ou sucessores, por um córrego. - - Havido pela transcrição n.67.866 de ordem, no livro 3-BN em 26 de outubro de 1.971. - Avaliado a Cr\$113,00 o metro quadrado sendo a avaliação no total de Cr\$1.153.871,25. - 6. - de uma área de terreno medindo trinta metros de frente, trinta metros da frente aos fundos, integrada pelos lotes números 50,51 e 52 da Vila São Francisco, situada no bairro da Terra Vermelha, desta cidade, subdistrito da 1a. Circunscrição Imobiliária, com as seguintes medidas e confrontações: - pela frente com a rua Santa Adalgiza, de um lado com o lote 53, de outro lado com os lotes 27, 28 e 29 e nos fundos com os lotes 43, 44, 45 todos de propriedade de João Batista e Silva ou eventuais sucessores. - Havido pela transcrição n. 16.327 de ordem, no livro 3-AF em 07 de fevereiro de 1949. - Avaliado o metro quadrado a Cr\$399,80, sendo a avaliação global no importe de Cr\$359.820,00 / Valores : 7. 1.021.407- ações ordinária nominativas da Petrobrás S/A., no valor uni-

346 3/4

Cartório « Renato »⁶¹¹

tário de Cr\$2,19, sendo o valor Global de Cr\$
\$2.236.881,33, valor de mercado em 15 de maio de 1978.
- 3. - 325.383 ações preferenciais nominativas da Petro
brás S/A., sendo o valor unitário de mercado em 15 de
maio de 1978 Cr\$2,62, sendo o valor total da avaliação
de Cr\$852.503,46. - BENS MÓVEIS: - 9. Relação de bens
imóveis - 9.1 - 1 - Equipamentos - 1 Betoneira(nova)
Cr\$26.000,00; - 2 Betoneiras C.r\$10.000,00; - 1 Mesa -
Vibratória C.r\$8.000,00; - 1 máquina de Blocos C.r\$ -
16.000,00; - 1 Máquina de Ladrilhos Cr\$25.000,00; -
2 Talhas c/ Capacidade p/ 5 ton, cada uma Cr\$6.000,00;
- 1 jogo de formas p/ tubos 0,40 C.r\$1.000,00; - 2 jo-
gos de formas p/ tubos 0,50 Cr\$2.000,00; 2 Jogos de -
formas p/ tubos 0,60 Cr\$2.400,00; - 1 jogo de forma -
p/ tubos 0,80 Cr\$1.400,00; - 1 jogo de formas p/ tubos
1,000 Cr\$1.800,00; - 1 jogo de formas p/ tubos 1,500 -
Cr\$2.500,00; - 1 jogo de formas p/ guias Cr\$500,00; -
1 Jogo de formas p/ mourões retos Cr\$500,00; - 1 jogo-
de formas p/ mourões curvos Cr\$500,00; - 1 jogo de for-
mas p/ mini guias Cr\$ 500,00; - 1 jogo de formas p/ la-
jota sextavada Cr\$500,00; - 1 jogo de formas para lajo-
ta sextavada Cr\$500,00; 2 vibradores V.T. 9 Cr\$2.000,00
1 vibrador V.T 12 Cr\$1.200,00; - 4 vibradores(novos) -
V.T.9 Cr\$28.000,00; - 3 Vibradores(novos) V.T 12 -
Cr\$21.000,00; 2 Vibradores (novos) V.T. 15 Cr\$14.000,00;
2 Cavaletes p/ suporte de talhas Cr\$6.000,00; - 1 Esme-
ril Cr\$1.800,00; 7 Mangotes Cr\$4.200,00; 1 Máquina -
de solda elétrica p/ 250 A Cr\$1.500,00; - 4 Motores -
elétricos 5HP - 3F Cr\$2.000,00; - 1 Aquecedor elétrico
de marmitas (p/ 75 unid.) Cr\$1.500,00. - 2 Móveis e -
utensílios - 2 Escrivaninhas de madeira Cr\$600,00; -
1 Relógio de ponto Cr\$1.200,00; - 1 Relógio de Vigia -
C.r\$500,00; - 1 Telefone, linha 2.1502 c 5 aparelhos -

Cr\$33.000,00; - 1 Mesa p/ maquina de escrever C.r\$300,00;
 - 6 cadeiras de madeira Cr\$300,00; 1 arquivo de madeira
 c/ 22 gavetas Cr\$500,00; 1 maquina de Escrever Remington
 Cr\$2.000,00; - 1 Máquina de somar Olivetti Cr\$1.000,00;
 1 Fogão de 2 bocas tipo acampamento Cr\$200,00. - 9.2 -
 Bens Móveis Municipais 1) Igeladeira doméstica frigidat
 re L -230, de 270 litros Cr\$2.621,12; - 2) 1 fogão de
 4 bocas de gás marca Semer R-5030, com cota Cr\$1.429,05;
 -/3) - 90 metros de carpete marrom, espessura lona mar
 ca São Carlos, tipo Nylonflex - Cr\$25.844,42; -4) -4 -
 condicionadores de ar- quente e frio 16.000 B.T.U. Cr\$
 37.693,07; - 5) 1 telefone linha 2-1602 Cr\$33.000,00.-
 9.3 - Bens Móveis Municipais - 1 poltrona giratória -
 Fergo modelo 5482 gr Cr\$3.573,00; - 2 poltronas girató
 rias Fergo modelo 5462 gr Cr\$6.000,00; 6 poltronas fi
 xas Fergo mod. 5462 Fx - Crom. Cr\$14.208,00; 3 cadei
 ras giratórias Fergo mod. 5441 gr.Cr\$4.500,00; 10 Ca
 deiras fixas Crom. Fergo mod 5442 fx Cr\$14.500,00; 1 -
 mesa s/ Gavetas Fergo mod. 7048 - Jacarandá Cr\$2.800,00;
 1 Gaveteiro Volante Fergo Mod. 646 - Jacarandá Cr\$ -
 1.775,00; - 2 Mesas com gavetas Fergo Mod. 7046 Jaca
 randá Cr\$7.800,00; -2 Mesas com duas gavetas Mod. L -
 7003 Fergo - Jacarandá Cr\$9.000,00; - 1 Mesa de Reunião
 7020 Fergo Jacarandá 2,50 m. Cr\$4.000,00; - 4 Armários
 - Altos Fergo mod. 7200 - Jacarandá Cr\$17.400,00; -
 2 estantes altas Fergo mod. 7230 - Jacarandá Cr\$ -
 \$8.700,00; - 1 armário Alto 7100 Fergo 1 porta jacaran
 dá Cr\$2.664,00; - 4 mesinhas p/ telefone Fergo7015 Fer
 go Jacarandá Cr\$4.348,00; - 5 Mesas p/ Secretária Fer
 go 7010 - Jacarandá Cr\$14.175,00; 4 Cadeiras Fixas Fer
 go Mod, 5441 Fx, Cromadas Cr\$4.680,00; 1 mesa de Centro
 Sola Kastrup - Jacarandá Cr\$1.760,00; 2 Máquinas de Es
 crever Elétrica Olivetti Mod. TEKNE 4/45 Matrículas -
 6.631.703-/924 Cr\$23.790,00; 1 Máquina de Escrever Ma
 nual Olivetti Mod. Línea 98/46 TD - Matrícula 1.255.-

347 ~~347~~

Cartório « Renato » 7^o

matrícula 1.255.684 Cr\$6.900,00; 1 máquina de Calculadora Eletrônica Olivetti Mod. LOGOS 42 a PD Matrícula 11.978 - Cr\$5.098,00; 1 ventilador de Teto Sunbeam 1 RotCima, 1 Rot Baixo Cr\$2.700,00; - 1 Ventilador de pedestal 5 Rotações - Cirrus Cr\$2.800,00; - 1 Banqueta p/ Prancheta giratória - Fergo 5444 - GrCr Cr\$1.650,00. - quarto: - Que, de acordo com o artigo 7º da Lei municipal n.1946 de 22 de fevereiro de 1.978, foram nomeadas para compor a primeira diretoria, as seguintes pessoas: A) Presidente: Dr. Benedito Pagliato, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Sorocaba, na rua Capitão Nascimento Filho n.346, portador da Carteira de Identidade n.2.240.556 e do CPF n.018.033.528-68; - B) - Diretor Administrativo - Dr. Pedro Dal Pian Flores, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Sorocaba, na rua Tiatê n.143, portador da Carteira de Identidade número - 3.252.421 e do CPF n. 145.227.568-87; - C) Diretor Técnico Dr. José Augusto Gavazza, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Sorocaba, - na rua Itapetininga, n.273, portador da Carteira de Identidade n.4.188.210 e do CPF 750.230.758-34. - A nomeação das pessoas acima mencionadas, decorreu da publicação dos Decretos ns. 3037, de 12 de abril de 1.978, 3049, de 10 de maio de 1.978 e 3048 de 10 de maio de 1.978, respectivamente - quinto: - Que o mandato da primeira Diretoria será de 02 (dois) anos, conforme estabelecido nos estatutos sociais. - sexto: - Que, de conformidade com o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.1946, de 22 de fevereiro de 1978, foi baixado o Decreto n. 3043, de 27 de abril de 1978, fixando os seguintes honorários para a primeira diretoria: A) Presidente: - Cr\$23.604,00 (vinte e três mil seiscentos e quatro cruzeiros) mensais; - B) - Diretor administrativo - Cr\$21.604,00 (vinte e um mil, seiscentos e quatro cruzeiros)

cruzeiros) mensais; - C) - Diretor Técnico - Cr\$21.604,00(vinte e um mil, seiscentos e quatro cruzeiros), mensais - Sétimo: - Que os membros do Conselho de Administração deliberaram eleger, para compor o Conselho Fiscal, as seguintes pessoas: Membros Efetivos: - A) Dr. Nelson Guarnieri de Lara, brasileiro, casado, advogado e técnico de administração, residente e domiciliado nesta cidade de Sorocaba, na rua Padre Luiz, n.39 - - 8º andar, apto. 85, portador da Carteira de Identidade n. - 1.358.992-SP e CPF 018.084.438-53 - B) Dr. José Aleixo Irmão, - brasileiro, casado, promotor público aposentado, residente e - domiciliado nesta cidade de Sorocaba, na rua Santa Clara, n,- 138, apto. 82, portador da Carteira de Identidade número - 4.295.375 e CPF n.029.156.268/04; - C) Dr. Jorge Vicente Luz, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domicilia- do nesta cidade de Sorocaba, na rua Antonio Marques Flores, - n.159, portador da Carteira de Identidade n.5.097.442-SP e - CPF n.361.533.548-15; - MEMBROS SUPLENTEs: - A) Dr. Guido - Cussiol Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domi- ciliado nesta cidade, na rua Armando Sales de Oliveira n.255, portador da Carteira de identidade n.3.685.550 e do CPF n. - 038.805.678-91; - B) Ari Fernandes, brasileiro, casado, téc- nico de administração, residente e domiciliado nesta cidade - de Sorocaba, na rua Ademar de Barros n.112, portador da Cartei- ra de Identidade - n.2.117.671 e CPF n.163.512.318-68; - C) - Dr. Luiz Antonio Orsi, brasileiro, casado, advogado, residen- te e domiciliado nesta cidade de Sorocaba, na rua Zelia de - Campos Maia n.166, portador da Carteira de Identidade número- 3.682.868 e do CPF 018.097.338-04: - oitavo: - Que, o docu- mento referido na cláusula terceira da presente escritura é - do teor seguinte: "Banco do Brasil S/A - Recibo - Sorocaba(SP) 22 de maio de 1978 - A crédito de 31029-56-00-0-Depositos Obri- gatórios à vista - Nº 009654 - Histórico - Recebemos da Prefei- tura Municipal de Sorocaba, Única subscritora, valor referen- te à constituição do Capital da Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba-CODESO - importância Cr\$1.000.000,00(hum milhão -

Cartório « Renato »⁸⁸⁸

de cruzeiros) - Recebemos a importância abaixo autenticada mecanicamente - autenticação mecânica 230 - 22 de maio de 1978 - Cr\$1.000.000,00 - (Em carimbo): Banco do Brasil S/A - Sorocaba - S.P. 22 de maio de 1978 - Baddini -90750. - nono: - Exibiram-me a guia negativa do imposto sobre transmissão de bens imóveis e de direito a eles relativos, hoje autenticada mecanicamente pela Exatonia Estadual local. - Finalmente que, estando assim, definitivamente - constituída a Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, na forma e nos termos da legislação especificamente pediram datilografasse nestas notas, esta escritura, - a qual feita e lida sendo lida na presença das testemunhas, acharam-na conforme, outorgaram, acataram e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: - José Francisco de Sales Keller e Marcos Eloi Venancio Silva, brasileiros, casados, escriturários, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Barão de Cotegipe 477 e à rua Conego José Belotti 318, respectivamente e meus conhecidos. Eu, Valdir Scipioni Landulpho, escrevente habilitado, datilografai. - Eu, Bento Mascarenhas, Escrivão, - subscrevi. (Assinaturas): José Theodoro Mendes. José Theodoro Mendes. Benedito Pagliato. Pedro Dal Pian Flores. - José Augusto Gavazza. José Francisco de Sales Keller. Marcos Eloi Venancio Silva. (Seguem os emolumentos de Cartório devidos, inclusive a Taxa de Apresentação, recolhidos por verba...):.Trasladada em seguida. Eu, Valdir Scipioni Landulpho

Valdir Scipioni Landulpho, ESCRIVENTE AUTORIZADO, conferi, subscrevo e assino em público e raso...

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Valdir Scipioni Landulpho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DE SOROCABA

cartório
RENATO

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Bel. Gaetano Panaciulli

ESCRIVÃO INTERINO

NOVOS FONEs:
31-4331 - 31-4348
31-4347 - 32-0698

ESCREVENTES

Valdir Scipioni Landulpho
Nilda Nascimento Orsi
Marcos Elói Venancio Silva
Odmur Pinheiro de Camargo
Regina Jacob

Praça Frei Baraúna, 55/77

TELEFONES:

32-0235 - 31-1377
32-4584 - 32-0693

SOROCABA

ESCREVENTES

Lygia Fante
Clinda Micadei
Elizabeth Eugenia da Costa
Nilma Gabriele
José Francisco de Sales Keller

ESCRITURA PÚBLICA

Livro 803 Folha 188 Data 03 de Fevereiro de 1981

Valor Cr\$

Escritura de RE=RATIFICAÇÃO

Partes

Outorgantes "PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA"

Outorgados "PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA"

Este Traslado Pertence a

"PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA"

350

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA

cartório
RENATO
REGIÃO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Bel. GAETANO PANACIULLI
Escrivão Interino

Praça Frei Baraúna, 55/77
PABX 31-4331
SOROCABA

ESCREVENTES
LYGIA FANTE
VALDIR S. LANDULPHO
NILDA NASCIMENTO ORSI
ELIZABETH EUGÊNIA DA COSTA
JOSE F. DE SALES KELLER

ESCREVENTES
OLINDA MICADEI
NILMA GABRIELE
MARCOS ELÓI VENANCIO SILVA
ODMUR PINHEIRO DE CAMARGO
REGINA JACOB

LIVRO 803
FOLHA 188

PRIMEIRO TRASLADO DE
ESCRITURA DE RE-RATIFICAÇÃO, NA
FORMA ABAIXO. -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-

.....
.....
..... A I B A M -

quantos esta pública escritura virem que no ano de mil novecentos e oitenta e um (1981) aos 03 dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Escrivão Interino, compareceu como outorgante e reciprocamente outorgada: - "PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA" = com sede à rua Brigadeiro Tobias n. 73, nesta cidade, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 46.634.044/0001-74, I.N.P.S. - CM. número 215.230.002-80, neste ato representada por seu prefeito em exercício do cargo - dr. JOSE THEODORO MENDES - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado - nesta cidade, à rua Angelo Elias n. 278, portador do RG. 1.881.031 e inscrito no CPF. sob n. 025.484.458-89; - reconhecido como o próprio por mim, Escrivão Interino, em razão da identidade que me foi apresentada, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante e reciprocamente outorgada, na forma comparecida, me foi dito: - primeiro: - Através da escritura lavrada nestas mesmas notas, livro 747, folha 136, datada de 22 de -

maio de 1978, devidamente registrada nas matrículas 8.056/12.258, 19.155, 19.156, 19.157, 19.158 e 19.159 de ordem no 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, - a - outorgante constituiu uma empresa pública municipal, sob a denominação de "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA" - "CODESO", com o capital social de vinte milhões de cruzeiros (cr.\$20.000.000,00), integralizado exclusivamente pelo Município de Sorocaba, sendo um milhão de cruzeiros (cr.\$1.000.000,00) em moeda corrente nacional e - dezoito milhões de cruzeiros (cr.\$19.000.000,00) através da conferência de bens imóveis e móveis. - segundo: - Que, no inciso terceiro daquela escritura, na parte que diz respeito a relação de bens móveis incorporados ao patrimônio da "CODESO", houve por se consignar, de forma errônea, próprios e respectivos valores que não condizem com a verdade. - terceiro: - Em assim disposto, vem a outorgante dar nova redação àquela relação como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente procede pela maneira seguinte: - "BENS MÓVEIS: - 9. Relação de bens móveis - 9.1. - 1 - Equipamentos - 1 Betoneira (nova) - cr.\$26.000,00; - 2 Betoneiras - cr.\$10.000,00; - 1 Mesa Vibratória cr.\$8.000,00; - 1 máquina de blocos - cr.\$16.000,00; - 1 Máquina de Ladrilhos cr.\$25.000,00; - 2 Talhas com capacidade para 5 toneladas cada uma, no valor unitário de cr.\$3.000,00; - 1 jogo de formas para tubos 0,40 cr.\$1.000,00; - 2 jogos de formas para tubos 0,50 cr.\$2.000,00; - 2 jogos de formas para tubos 0,60 - cr.\$2.400,00; - 1 jogo de forma para tubos 0,80 cr.\$..... \$1.400,00; - 1 jogo de formas para tubos 1,000 cr.\$..... \$1.800,00; - 1 jogo de formas para tubos 1,500 cr.\$..... \$2.500,00; - 1 jogo de formas para guias cr.\$500,00; - 1 - jogo de formas para mourões retos cr.\$500,00; - 1 jogo de formas para mourões curvos cr.\$500,00; - 1 jogo de formas para mini guias cr.\$500,00; - 1 jogo de formas para lajota sextavada cr.\$500,00; - 2 vibradores V.T. 9 cr.\$2.000,00 - 1 vibrador V.T. 12 cr.\$1.200,00; - 4 vibradores (novos) V.T. 9 cr.\$28.000,00; - 3 Vibradores (novos) V.T. 12 - cr.\$21.000,00; - 2 Vibradores (novos) V.T. 15 cr.\$.....

351

cartório
RENATO

SEÇÃO DE CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

cr.\$14.000,00; - 2 Cavaletes para suporte de talhas - -
 cr.\$6.000,00; - 1 Esmeril cr\$1.800,00; 7 Mangotes cr.\$...
 \$4.200,00; - 1 Máquina de solda elétrica para 250 A cr.\$.
 \$1.500,00; - 4 Motores elétricos 5HP - 3F cr.\$2.000,00; -
 1 Aquecedor elétrico de marmitas (para 75 unidades) cr.\$.
 \$1.500,00; - 2 Móveis e utensílios - 2 -scrivaninhas de-
 madeira cr.\$600,00; - 1 Relógio de ponto cr.\$1.200,00; -
 1 Relógio de Vigia cr.\$500,00; - 1 Telefone, linha 2.1502
 com 5 aparelhos cr.\$33.000,00; - 1 Mesa para máquina de-
 escrever cr.\$300,00; - 6 cadeiras de madeira cr.\$300,00;-
 1 arquivo de madeira com 22 gavetas cr.\$500,00; - 1 máqui-
 na de escrever Remington cr.\$2.000,00; - 1 Máquina de -
 somar Olivetti cr.\$1.000,00; - 1 Fogão de 2 bocas tipo -
 acampamento cr.\$200,00!! - quarto: - Exceção das partes
 alteradas pela presente, todos os demais termos da escri-
 tura pública aqui objetivada ficam ratificados, integran-
 do-se esta àquele ato principal, para os fins e efeitos -
 de direito. - Fica requerido ao Oficial do Cartório de -
 Registro de Imóveis que proceda os registros necessários-
 à perfeita formalização dos atos alienatórios consignados
 na escritura re-ratificanda. - Assim o disse e dou -
 fé, lhe fiz e lhe li esta que achou-a conforme, outorgou,
 aceitou e assina, dispensando de forma expressa a presen-
 ça de testemunhas. Provimento 19/80 de 15 de julho de -
 1980 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado.-
 Eu, Valdir Scipioni Landulpho, escrevente habilitado, da-
 tilografei. - Eu, Gaetano Panaciulli, Escrivão Interino,-
 subscrevi. (Assinaturas): - JOSE' THEODORO MENDES. (Se-
 guem os emolumentos de Cartório devidos, inclusive a Taxa
 de Aposentadoria, recolhidos por verba). - Trasladada em-
 seguida.- Eu, Valdir Scipioni Landulpho,
 Escrevente Autorizado, confeti, subscrevo e assino em pu-
 blico e raso.-

EM TESTEMUNHO VA DA VERDADE.

Valdir Scipioni Landulpho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SOROCABA

cartório
RENATO

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Bel. Gaetano Panaciulli

ESCRIVÃO INTERINO

NOVOS FONES:
31-4331 - 31-4349
31-4347 - 32-0693

ESCREVENTES

Praça Frei Baraúna, 55/77

ESCREVENTES

Valdir Scipioni Landulpho
Nilza Nascimento Orsi
Marcos Elói Venancio Silva
Odmur Pinheiro de Camargo
Regina Jacob

TELEFONES:

32-0235 - 31-1377
32-4584 - 32-0693

SOROCABA

Lygia Fante
Olinda Micadei
Elizabeth Eugênia da Costa
Nilma Gabriele
José Francisco de Sales Keller

ESCRITURA PÚBLICA

Livro 825 Folha 085 Data 09 de abril de 1980

Valor Cr\$ 26.628.808,00

Escritura de DOAÇÃO

Partes

Outorgantes "PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA"

Outorgados "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA = CODESO"

Este Traslado Pertence a



353

cartório
RENATO

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE APOSTILA

Bel. GAETANO PANACIULLI
Escrivão Interino

Prça Frei Baraúna, 55/77

Telefones:

32-0235 — 31-1377 — 32-4584 — 32-0693
SOROCABA

ESCREVENTES

OLINDA MICADEI
NILMA GABRIELE

MARCOS ELUI VENANCIO SILVA
ODMUR PINHEIRO DE CAMARGO
REGINA JACOB

ESCREVENTES

LYGIA FANTE

VALDIR S. LANDULPHO

NILDA NASCIMENTO ORSI

ELIZABETH EUGÊNIA DA COSTA

JOSÉ F. DE SALES KELLER

LIVRO 825
FOLHA 085

PRIMEIRO TRASLADO DE -
ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE FAZ A -
"PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA" À "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO", NA FORMA ABAIXO. -X-X-X-X-X-X-X-X-

-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O

.....
.....
.....

..... A I B A M -
quantos esta pública escritura virem que no ano de mil novecentos e oitenta (1980) aos 09 dias do mês de abril, nesta cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Escrivão Interino compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber: - de um lado, como outorgante doadora: - "PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA" - com sede a - rua Brigadeiro Tobias n. 73; nesta cidade, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o n. 46.634.044/0001-74, - I.N.P.S. 215.230.002/80, neste ato representada - por seu prefeito em exercício do cargo - dr. JOSÉ THEODORO MENDES - brasileiro, casado, advogado, - domiciliado nesta cidade, à rua Angelo Elias n. - 278, portador da cédula de identidade - RG. n. -

1.881.031 e inscrito no CPF. sob o n. 025.484.456-89; - e, de outro lado, como outorgada donatária: - "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO" - empresa pública inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o n. 50.333.699/0001-80, sede nesta cidade, à rua-Major Barros França n. 3.101, criada pela Lei Municipal n. 2.041 de 29 de outubro de 1979, neste ato representada pelo seu Presidente - dr. SERGIO-VIEIRA HOLTZ - brasileiro, casado, bacharel em ciências jurídicas, domiciliado nesta cidade, à rua Ubirajara n. 480, portador do RG. 2.700.561 e inscrito no CPF. sob o n. 070.066.758-04; - os presentes reconhecidos como os próprios por mim, - Escrivão Interino, bem como das duas testemunhas - adiante nomeadas e no final assinadas, em razão das identidades que me foram apresentadas, do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas, pela-outorgante doadora, na forma comparecida, me foi dito que através da escritura destas mesmas notas, livro 786, folha 161 de 28 de março de 1980, registrada sob o n. 1 na matrícula 24.756 de ordem, em 08 de abril de 1980, no 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, - tornou-se senhora e exclusiva possuidora do imóvel constante de uma área de terreno com 1.268.038,47 metros quadrados (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, trinta e oito metros e quarenta e sete decímetros quadrados), medindo na área útil 698.673,00 metros quadrados - (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e três metros quadrados), restantes de uma área bruta com 1.387.875,47 metros quadrados (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco metros e quarenta e sete decímetros quadrados), situada na chácara denominada - "Sant'Ana", também conhecida por "Chácara do Barão" nesta cidade, com as seguintes características e - confrontações da área bruta: partindo de um marco

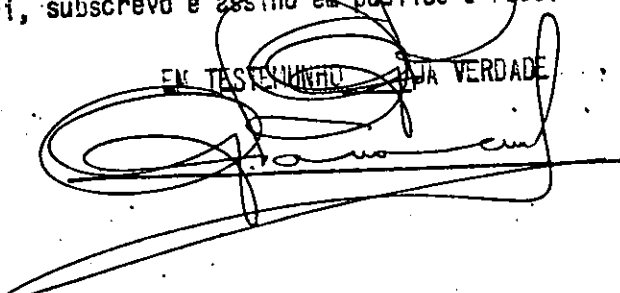
de triangulação B.L. situado na projetada rua Nove de Julho em frente à projetada rua Dois, vai pelo lado esquerdo da projetada rua Nove de Julho, até encontrar o marco H, limite dos terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana; deste marco segue em linha reta de 140,00 metros (cento e quarenta metros) de comprimento, até o marco G, onde quebra seguindo em linha reta até o marco F, numa distância de 321,40 metros (trezentos e vinte e um metros e quarenta centímetros); deste ponto quebra à esquerda em linha reta de 39,00 metros (trinta e nove metros) de comprimento até o marco E, quebrando aí em linha reta de 396,00 metros (trezentos e noventa e seis metros) de comprimento até o marco D; segue até o marco C, alinhamento reto de 342,00 metros (trezentos e quarenta e dois metros) de comprimento, onde quebra novamente até o marco B, em alinhamento reto de 399,00 metros (trezentos e noventa e nove metros); esses marcos são todos limites dos terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana, Deste ponto, marco B, segue pela cerca da Estrada de Ferro Sorocabana, que limita a faixa do leito da referida estrada de ferro, passa pelo marco de triangulação valão e vai até encontrar uma estrada sem nome a 122,00 metros (cento e vinte e dois metros) do referido marco valão; segue por esta rua sem nome na direção N.E. até encontrar um pontilhão do antigo leito da Estrada de Ferro Sorocabana; deste ponto continua por um valão fundo na mesma direção N.E. até a projetada rua Vinte e Dois, seguindo por esta rua pelo lado direito até encontrar a projetada rua Trinta e Seis; daí continua pelo lado direito até encontrar a projetada Avenida Gonçalves Júnior por onde continua até encontrar a projetada rua Vinte e Cinco; segue pelo lado direito desta rua até encontrar a projetada rua Borba Gato, continuando por esta rua até encontrar

a projetada rua Quinze, continuando pelo lado di-
 reito desta rua até encontrar a estaca sete (7); -
 segue no alinhamento precedente 30,00 metros (trin-
 ta metros), quebrando aí, à esquerda, na direção -
 da estaca oito (8) que está no alinhamento do pro-
 jeto da rua Percito Souza de Queiroz, até encontrar
 a projetada rua Dois; segue pelo lado direito desta
 rua até o marco B.L. fechando assim o perímetro".-
 Que, possuindo esse imóvel, completamente livre e
 desembaraçado de ônus, dúvidas, dívidas, litígios,
 e encargos até esta data, está ela outorgante jus-
 ta e convencionada doá-lo à outorgada donatária -
 "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODE-
 SO" - como por bem desta escritura e na melhor for-
 ma de direito efetivamente doado tem, com os se-
 guintes encargos: - a) - promover o desfavelamento
 e reurbanização da Vila Barão; - b) - assumir a -
 responsabilidade pelo pagamento das prestações fi-
 nais do contrato de compromisso de venda e compra;
 - c) - indenizar a Prefeitura Municipal das impor-
 tâncias já dispendidas com a aquisição da área, -
 por importância não inferior ao valor atualizado -
 da compra feita pela Prefeitura Municipal, junto -
 ao Instituto Nacional de Previdência Social, apli-
 cados os índices de variação das Obrigações Reajus-
 táveis do Tesouro Nacional; - d) - respeitar o sis-
 tema viário existente, promovendo sua integração -
 definitiva ao Patrimônio Público. - Que, assim,-
 cede e transfere à donatária toda a posse, jus, do-
 mínio, direito e ação que exercia sobre os bens -
 ora doados, para que deles a mesma outorgada passe
 a usar, gozar e livremente dispor como melhor lhe-
 convier, obrigando-se a doadora, por si e sucessô-
 res, fazer a presente sempre boa, firme e valiosa.
 Que a presente escritura dá o valor simbólico de -
 cr.\$26.628.808,00, - e é outorgada nos termos-
 da Lei Municipal n. 2.041 de 29 de outubro de 1979.
 - Pela outorgada donatária, ante as mesmas teste-

munhas e na forma comparecida, me foi dito que acei-
tava a presente escritura em todos os seus expres-
sos termos, obrigando-se a iniciar o cumprimento -
dos encargos estabelecidos dentro do prazo máximo -
de 180 (cento e oitenta) dias, contados desta data,
sob pena de o imóvel doado reverter ao Patrimônio -
do Município. - Exibiu-me a guia do imposto sô-
bre transmissão de bens imóveis e de direito a -
eles relativos, hoje autenticada mecanicamente pe-
la Exatoria Estadual local. - Assim o disseram -
e dou fé. A pedido das partes datilografei esta -
escritura, a qual feita e lhes sendo lida na pre-
sença das testemunhas, acharam-na conforme, outor-
garam, aceitaram e assinam com as duas testemunhas
a tudo presentes e que são: Olinda Micadei e Nilma
Gabriele, brasileiras, solteiras, maiores, escri-
turárias, domiciliadas nesta cidade, à rua Nelson-
Mascarenhas 129 e à rua Padre Manoel da Nóbrega 103,
respectivamente e minhas conhecidas. - Eu, Gartano
Panaciulli, Escrivão Interino, datilografei e subs-
crevo. - (Assinaturas): - JOSE' THEODORO MENDES / -
SERGIO VIEIRA HOLTZ / OLINDA MICADEI / NILMA GA-
BRIELE. (Seguem os emolumentos de Cartório devidos
inclusive a Taxa de Apresentação, recolhidos por-
verdade). - Traslada-se em seguida.

Gartano Panaciulli, Escrivão Interino, cor-
feri, subscrevo e assino em publico e raso.-

EM TESTEMUNHADO DA VERDADE



1.º CARTÓRIO DE REGISTRO
Sorocaba
PROTOCOLO Nº
REGISTRADO Nº
de de
de

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 Sorocaba — São Paulo
 PROTOCOLO Nº 41.472 de ordem
 REGISTRADO no 1.º — REGISTRO GERAL
 sob nº 22 referente à matrícula
 nº 22752
 Sorocaba, 2 de ABRIL de 1950
 Oficial, Aut

Emo 26.600,00
 Est. 5320,00
 Ag. 3990,00
 Total 35.910,00
 SELOS PAGOS
 POR VERBA

1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
 OF. EUCLYDES DE MOURA
 SOROCABA — Estado de São Paulo

357

SECRETARIA DA RECEITA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GUIA DE RECEITAMENTO

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS
MÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESSO

R. Major Barros França n. 3.101

Sorocaba

Ins. Conf. n.º

doçao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

26.828.809,00

825,085

1/24,756

13 Sorocaba

50333899/0001-80

532.576,16

033/0062

Pular Página: Seledone

Próxima Página

Última Página

Fechar

MATRÍCULA

19.156

FOLHA

1

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

subst.º

Henrique Lamberti

IMÓVEL:- Um terreno localizado no bairro do Caguassú, Terra Vermelha, e que assim se descreve:- mede 200,00 metros de frente para a Estrada do Dinorah; - 665,89 metros à direita, com propriedade de Dinorah Rosa; - 665,89 metros, à esquerda e 200,00 metros nos fundos, com propriedades de Elpidio Oliveira Prado ou sucessores, encerrando a área de - - - - - 133.100,00 metros quadrados.- PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, com sede à Rua Brigadeiro Tobias, nº 73, nesta cidade, inscrita no CGC.MF. sob nº 46.634.044/-0001-74.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob o nº 71.321 --3-BQ.- Sorocaba, 07 de março de 1979.- O Escrevente Habilitado *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL SUBST.º *Henrique Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-

R. 1/19.156, em 07 de março de 1979.- TRANSMITENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA; - acima qualificada.- ADQUIRENTE:- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - CODESO, empresa pública municipal, constituída pelo município de Sorocaba, na forma da Lei nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978.- TÍTULO:- Constituição de Empresa Pública.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de notas local, em 22 de maio de 1978, livro 747, fls. 136; e Re-Ratificada por outra lavrada nas mesmas notas, em 06 de fevereiro de 1979, livro 780, fls. 89.- VALOR:- Cr\$7.337.803,00.- O Esc. Habº, *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL SUBST.º *Henrique Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-

(CONTINUA NO VERSO)

359

Pular Página: Selecione

Primeira Página < Página Anterior Próxima Página > Última Página Fechar

MATRÍCULA

19.156

FOLHA

1

VERSO

R. 2/19.156, em 20 de agosto de 1981.- DEVEDORA:- CODESO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA - empresa pública inscrita no CGC.MF. sob o nº 50.333.699/0001-80, com sede nesta cidade, à rua Major Barros França, nº 3.101.- CREDORES:- ---- JOSÉ CAETANO GRAZIOSI, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade e residente à rua XV de Novembro, nº 97, portador do R.G. 2.827.344 e inscrito no CPF. sob o nº - ---- 025.491.828-04 e - LAZARO ATAIDE, brasileiro, casado, professor, domiciliado nesta cidade e residente à rua Pombal Ruggeri nº 207, portador do R. G. 6.303.963 e inscrito no CPF. sob o nº 169.009.018-91.- TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:--- Escritura lavrada nas Notas do 2º Cartório local, em 17 de agosto de 1981, livro 871, fls. 21.- VALOR, PRAZO, ETC.: - ---- Através do contrato nº SP.18430/81 datado de 22 de julho de 1981, houve a CODESO - Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba por pactuar com o "Banco Bamerindus de Investimento S/A" - um financiamento sob a modalidade de "giro mensal" da ordem e valor de Cr\$28.625.600,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e seiscentos cruzeiros) para ser satisfeito em parcelas com os vencimentos e valores seguintes:- 18 de agosto de 1981 - Cr\$1.437.600,00, 18 de setembro de 1981 - Cr\$1.437.600,00, 18 de outubro de 1981 - Cr\$1.437.600,00, 18 de novembro de 1981 - Cr\$1.437.600,00, 18 de dezembro de 1981 - Cr\$1.437.600,00 e 18 de janeiro de 1982 - Cr. - ---- Cr\$21.437.600,00.- Mencionadas parcelas foram representadas por notas promissórias de emissão da CODESO - Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba, com aval e co-obrigação de José Caetano Graziosi e Lazaro Ataide.- GARANTIA:- Que, para garantia de eventual chamamento de José Caetano Graziosi e Lazaro Ataide às obrigações condicionadas nos títulos citados, na hi

360

Pular Página: Selecione

← Primeira Página ← Página Anterior Próxima Página → Última Página → Fechar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA

19.156

FOLHA

2

põtese da CODESO - Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - deixar de cumpri-los nas respectivas datas de vencimento, --- está ela CODESO.- Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba -- justa garanti-los através da escritura e melhor forma de direito, dando-lhes, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta Matrícula e mais o imóvel objeto da Matrícula sob o nº 12.258 de ordem, d/Cartório.- Para os efeitos - do artigo 762 do Código Civil, a CODESO - Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba dá ao imóvel objeto desta Matrícula, o valor de Cr\$26.620.000,00.- O Esc. Habº José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO DO REGISTRO, --- Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.3/19.156 - Em -11- de outubro de 1.982.- Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.2, nesta Matrícula, em virtude da quitação outorgada pelos mesmos credores, nos termos do documento particular assinado em 20 de setembro de 1.982, no qual se autoriza este Cancelamento.- O Esc. Habº., Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, --- Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 4, em 25 de agosto de 1983.- Pelo requerimento datado de 11.08.83, pediu-se averbar que houve alteração da Razão Social da proprietária Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - Codeso -, para EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES -, nos termos da Lei Municipal nº - 2.184, de 28.12.1982 (art. 25, comb. c/ o art. 13, Inc. II). - A mencionada Lei nº 2.184 da Prefeitura Municipal local, - acompanhou o mesmo requerimento, em cópia (xerox - autenticada)

(CONTINUA NO VERSO)

361

Pular Página: Selecione

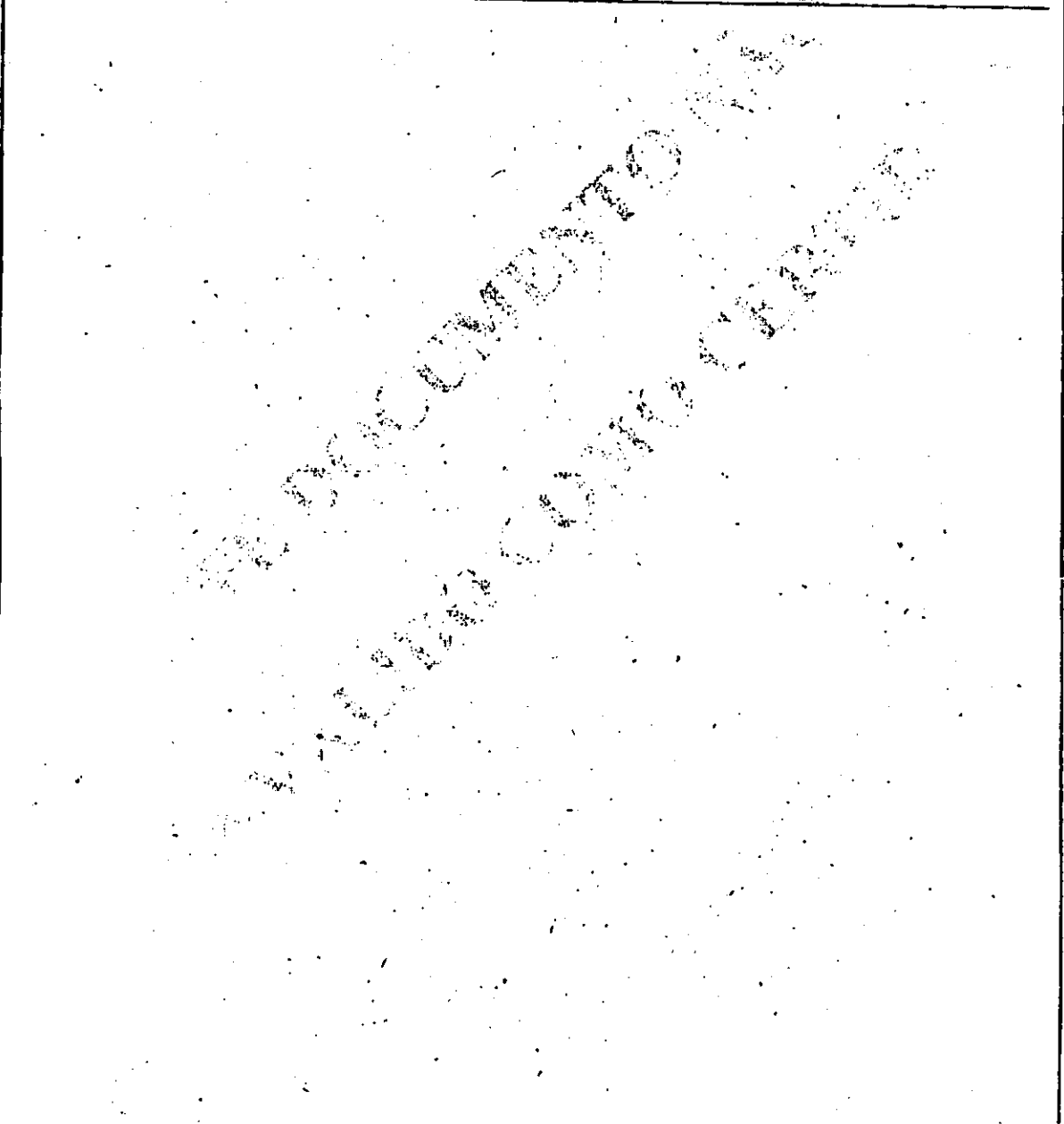
Primeira Página Página Anterior

Fechar

MATRÍCULA
19.156

FOLHA
2
VERSO

da).- O Esc. Hab⁹ Jose Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-
O OFICIAL, Henrique Joaquim Lambert (Henrique Joaquim Lambert).-
Ems. 770,00, Est. 154,00, Ap. 154,00. Total:1.078,00.-



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Aos dias vinte e quatro de junho do ano de dois mil e treze, as nove horas, no sexto andar da Prefeitura Municipal de Sorocaba, gabinete do Prefeito Municipal, devidamente convocado através de publicação na Imprensa Oficial do município realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e treze, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Administrativo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, estando presentes os seguintes integrantes, Ilustríssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Pannunzio, o Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Anésio Aparecido Lima, o Secretário de Administração, Dr. Roberto Juliano e o Secretário de Finanças, Dr. Aurilio Sergio Costa Caiado, bem como, os representantes da diretoria da empresa Diretor Presidente, Eng. Renato Gianolla e o Assessor Jurídico, Dr. Laerte Américo Molleta. Abertos os trabalhos, o Sr. Prefeito Municipal, Presidente do Conselho, passou a palavra ao Sr. Diretor Presidente da URBES, que passou a exposição dos assuntos da pauta, em conformidade com a convocação, na seguinte ordem: 1) Quanto ao imóvel da Vila Barão, este foi recebido através de uma doação no ano de 1980 por valor simbólico, para esta empresa pública é necessária fazer uma doação para o Município pelo valor contábil de R\$ 278.652,33, para fins de regularização fundiária, não gerando ganho imobiliário e ficando isento de recolhimento de imposto; 2) Quanto ao imóvel do Parque Vitória Régia, este foi recebido através de escritura de doação, para esta empresa pública é necessário fazer uma doação para o Município pelo valor contábil de R\$ 204.395,75, para fins de regularização fundiária, não gerando ganho imobiliário e ficando isento de recolhimento de imposto; 3) Quanto ao imóvel do bairro Horto Florestal, este imóvel faz parte da escritura de constituição desta empresa pública, motivo pelo qual esta empresa pública propõe que seja entabulada uma permuta pelo imóvel da Rua Chile de propriedade desta municipalidade, no valor de R\$ 160.076,80 sem pagamento de torna, ficando assim sem resultado para apurar, lançando o mesmo valor contábil fica isento de pagamento do imposto e 4) finalizando, a necessidade da reativação desta empresa pública perante o 2º

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba para que, a partir desta reativação passem a ser registradas as atas junto na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Explicou ainda que as atas do conselho administrativo da URBES não foram registradas no Cartório de Registro, e que, diante disso, a entidade encontra-se inativa perante o respectivo órgão. Esclareceu que, de acordo com o Artigo 13, inciso II da Lei Municipal nº 2.184, de 28 de dezembro de 1982, a denominação da empresa pública passou de Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO para Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, devendo ser alterada tal denominação perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis. Assim, para reativação da entidade, necessário encaminhar todas as atas lavradas anualmente, no entanto, em 27 de março de 2012, todos os membros deste conselho tomaram ciência do extravio do Livro de Atas das Reuniões do Conselho Administrativo ocorrido em 27 de junho de 2011, por ocasião do roubo acontecido na sede da URBES. De acordo com o Artigo 23 do Decreto Municipal nº 6.996, de 17 de abril de 1990 alterado pelo Decreto Municipal nº 19.606, de 03 de novembro de 2011, que aprovou os Estatutos da URBES, ficou estabelecido que seu Conselho de Administração é órgão supremo da empresa sendo integrado pelo Prefeito Municipal, pelo Secretário de Negócios Jurídicos, Secretário de Administração e Secretário de Finanças. Assim os membros do conselho verificaram a adequação dos Estatutos ao Código Civil vigente. **Concluída a exposição** Na sequência, os membros do Conselho de Administração, após análise e debates sobre os assuntos expostos pelo Presidente desta empresa pública, por unanimidade, aprovaram a doação dos imóveis nos termos do item 1 e 2 e a permuta do imóvel constante do item 3, ficando aprovadas todas as medidas necessárias para a formatação e formalização da transferência dos imóveis. Quanto ao item 4, fica aprovada a reativação desta empresa pública junto 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba para que, a partir desta reativação passem a ser registradas as atas junto na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Sr. Prefeito Municipal o encerramento da reunião, com a leitura desta ata que por mim *[Handwritten signature]* (Laerte Américo Molleta) lavrada em duas folhas digitadas no anverso, vai assinada pelos presentes.

[Large handwritten signature]

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

1 - Conselho de Administração:

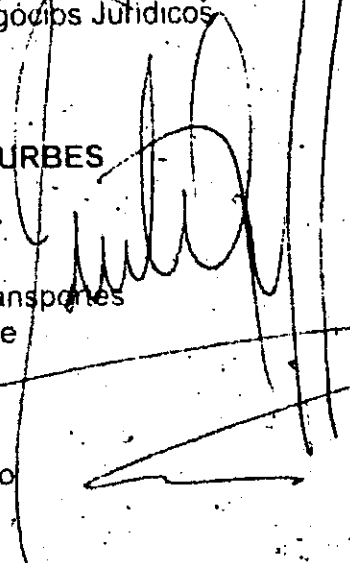

Prefeito Municipal


Secretário da Administração


Secretário de Finanças


Secretário de Negócios Jurídicos

2 - Diretoria da URBES


Secretário de Transportes
Diretor Presidente


Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 484/2013

A autoria da presente Proposição é do Senhor Prefeito Municipal.

Trata-se de PL que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo receber, por doação com encargos, imóveis da Empresa Pública de Desenvolvimento Social de Sorocaba – URBES para fins de regularização fundiária, e dá outras providências.

Fica o Município autorizado receber, por doação com encargos, os seguintes imóveis da URBES: área de 24.156, 20 m2 do Parque Vitória Régia constante dos: lotes de nº 01 a 28 da Quadra 71, Matrículas nº 60.325 a 30.352 do 1º CRIA; lotes de nº 01 a 28 da Quadra 72, Matrículas nº 60.353 a 60.380 do 1º CRIA; lotes de nº 01 a 28 da Quadra



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

73, Matrículas nº 60.381 a 60.408 do 1º CRIA; lotes de nº 02 a 07 e 13 Quadra 74, Matrículas nº 60.409 a 60.414 e 60.415 do 1º CRIA; área de 1.268.038,47 da Vila Barão da Matrícula nº 24.756 do 1º CRIA; área de 133.100,00 m2 do Bairro Caguassú, Terra Vermelha, objeto da matrícula nº 10.156 do 1º CRIA (Art. 1º); a doação destina-se a regularização fundiária das áreas mencionadas na Lei, encargo que caberá à SEHAB (Art. 2º); os imóveis serão doados pelos valores contábeis de: R\$ 278.652,33; R\$ 204.395,76; R\$ 160.076,80 (Art. 3º); a doação far-se-á por escritura pública (Art. 4º); vigência da Lei (Art. 5º).

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Verifica-se que o objeto deste PL é formalizar Autorização ao Município para receber em doação com encargos os imóveis com áreas de 24.156,20 m2; 1.268.038,47 m2; 133.100,00 m2; tal matéria, doação com encargos está estabelecida na Lei Orgânica do Município, nos termos infra:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

*IX – aquisição de imóveis, salvo quando se tratar de
doação sem encargos.*

Face ao exposto, nos termos da LOM,
supra descritos, cabe a Câmara dispor sobre aquisição de imóveis com
encargos.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Ressalta-se que a aprovação deste Projeto de Lei, nos termos do art. 40, § 3º,
1, f, dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara.

É o parecer.

Sorocaba, 21 de novembro de 2.013.

MARCOS MACIEL PEREIRA

ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 484/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo receber, por doação com encargos, imóveis da Empresa Pública de Desenvolvimento Social de Sorocaba - URBES para fins de regularização fundiária, e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 22 de novembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA
Relator: Vereador Mário Marte Marinho Júnior
PL nº 484/2013

Trata-se de projeto de lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo receber, por doação com encargos, imóveis da Empresa Pública de Desenvolvimento Social de Sorocaba -URBES para fins regularização fundiária, e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está em consonância com o nosso direito positivo (art. 33, IX da LOMS) e a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara Municipal, conforme o disposto no art. 40, §3º, item 1, alínea "i" da LOMS.

Ante o exposto, nada há a opor sob o aspecto legal.

S/C., 25 de novembro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente -Relator

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: o Projeto de Lei nº 484/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo receber, por doação com encargos, imóveis da Empresa Pública de Desenvolvimento Social de Sorocaba - URBES para fins de regularização fundiária, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 26 de novembro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


RODRIGO MAGANHATO

Membro


IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Membro



1ª DISCUSSÃO SE. 63/2013

APROVADO REJEITADO

EM 10 + 12 2013

PRESIDENTE

2ª DISCUSSÃO SE. 64/2013

APROVADO REJEITADO

EM 10 + 12 2013

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

371

Matéria : PL 484/2013 - 1ª DISC.

Reunião : SE 63/2013
Data : 10/12/2013 - 14:21:59 às 14:22:52
Tipo : Nominal
Turno : 1º Turno
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Presentes 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PP	Não Votou	
27	ANTONIO SILVANO 3º Vice	SDD	Não Votou	
32	CARLOS LEITE	PT	Sim	14:22:12
8	CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE	PR	Sim	14:22:15
13	ENGº MARTINEZ PRESIDENTE	PSDB	Sim	14:22:20
31	FERNANDO DINI	PMDB	Sim	14:22:09
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	14:22:07
10	IRINEU TOLEDO 2º VICE	PRB	Sim	14:22:38
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	14:22:05
11	JESSÉ LOURES 2º SEC.	PV	Sim	14:22:05
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	14:22:07
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	14:22:14
34	MURI DE BRIGADEIRO	PRP	Sim	14:22:19
38	NEUSA MALDONADO	PSDB	Sim	14:22:06
33	PASTOR APOLO	PSB	Sim	14:22:06
22	PR. LUIS SANTOS 1º SEC.	PROS	Sim	14:22:09
35	RODRIGO MANGA 3º SEC.	PP	Sim	14:22:06
36	SAULO DO AFRO ART'S	PRP	Sim	14:22:05
37	WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	14:22:10
20	WALDOMIRO DE FREITAS	PSD	Sim	14:22:08

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 18 0 18

Resultado da Votação : APROVADO



PRESIDENTE



SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PL 484/2013 - 2ª DISC.

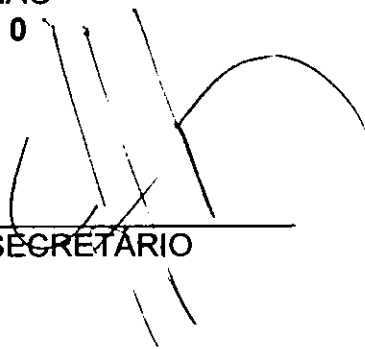
Reunião : SE 64/2013
Data : 10/12/2013 - 18:05:19 às 18:06:27
Tipo : Nominal
Turno : 2º Turno
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Presentes: 18 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PP	Sim	18:06:14
27	ANTONIO SILVANO 3º Vice	SDD	Não Votou	
32	CARLOS LEITE	PT	Sim	18:05:37
8	CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE	PR	Sim	18:05:39
13	ENGº MARTINEZ PRESIDENTE	PSDB	Sim	18:06:19
31	FERNANDO DINI	PMDB	Sim	18:05:43
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	18:05:29
10	IRINEU TOLEDO 2º VICE	PRB	Sim	18:05:43
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	18:05:36
11	JESSÉ LOURES 2º SEC.	PV	Sim	18:05:46
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	18:05:28
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	18:05:38
34	MURI DE BRIGADEIRO	PRP	Sim	18:06:19
38	NEUSA MALDONADO	PSDB	Não Votou	
33	PASTOR APOLO	PSB	Sim	18:05:54
22	PR. LUIS SANTOS 1º SEC.	PROS	Sim	18:05:31
35	RODRIGO MANGA 3º SEC.	PP	Sim	18:05:32
36	SAULO DO AFRO ART'S	PRP	Sim	18:05:56
37	WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	18:05:50
20	WALDOMIRO DE FREITAS	PSD	Sim	18:05:26

Totais da Votação :
SIM
NÃO
TOTAL
18
0
18

Resultado da Votação : **APROVADO**

PRESIDENTE



 SECRETÁRIO



373

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1783

Sorocaba, 10 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 337, 338, 339, 340, 341 e 342/2013, aos Projetos de Lei nºs 484, 491, 391, 249, 379 e 446/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



374

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**AUTÓGRAFO Nº 337/2013****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA****LEI Nº DE DE DE 2013**

Autoriza o Poder Executivo receber, por doação com encargo, imóveis da Empresa Pública de Desenvolvimento Social de Sorocaba – URBES para fins de regularização fundiária, e da outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 484/2013, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica o município de Sorocaba autorizado receber, por doação com encargos, os seguintes imóveis da Empresa Pública de Desenvolvimento Social de Sorocaba – URBES:

I – área de 24.156,20 m² do Parque Vitória Régia constante dos:

a) lotes de nº 01 a 28 da Quadra 71 (Matrículas nº 60.325 a 60.352 do 1º Cartório de Registro de Imóveis);

b) lotes de nº 01 a 28 da Quadra 72 (Matrículas nº 60.353 a 60.380 do 1º Cartório de Registro de Imóveis);

c) lotes de nº 01 a 28 da Quadra 73 (Matrículas nº 60.381 a 60.408 do 1º Cartório de Registro de Imóveis); e

d) lotes de nº 02 a 07 e 13 Quadra 74 (Matrículas nº 60.409 a 60.414 e 60.415 do 1º Cartório de Registro de Imóveis).

II – área de 1.268.038,47 m² da Vila Barão objeto da Matrícula nº 24.756 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

III – área de 133.100,00 m² do Bairro Caguassú, Terra Vermelha, objeto da matrícula nº 19.156 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



375

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Art. 2º A doação destina-se a regularização fundiária das áreas mencionadas no artigo anterior, encargo que caberá à Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 3º Os imóveis serão doados pelos valores contábeis de:

I – R\$ 278.652,33 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), no caso dos imóveis mencionados nas alíneas “a” a “d” do inciso I do art. 1º;

II – R\$ 204.395,76 (duzentos e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), no caso do imóvel mencionado no inciso II do art. 1º; e

III – R\$ 160.076,80 (cento e sessenta mil, setenta e seis reais e oitenta centavos), no caso do imóvel mencionado no inciso III do art. 1º.

Art. 4º A doação far-se-á por escritura pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE JANEIRO DE 2014 / Nº 1.617

FOLHA 1 DE 2

(Processo nº 11.859/2013)
LEI Nº 10.695, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2 013.

(Autoriza o Poder Executivo receber, por doação com encargo, imóveis da Empresa Pública de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES para fins de regularização fundiária, e de outras providências).

Projeto de Lei nº 484/2013 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado receber, por doação com encargos, os seguintes imóveis da Empresa Pública de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES:

- I – Área de 24.156,20 m² do Parque Vitória Régia constante dos:
- Lotes de nº 01 a 28 da Quadra 71 (Matriculas nº 60.325 a 60.352 do 1º Cartório de Registro de Imóveis);
 - Lotes de nº 01 a 28 da Quadra 72 (Matriculas nº 60.353 a 60.380 do 1º Cartório de Registro de Imóveis);
 - Lotes de nº 01 a 28 da Quadra 73 (Matriculas nº 60.381 a 60.408 do 1º Cartório de Registro de Imóveis); e
 - Lotes de nº 02 a 07 e 13 Quadra 74 (Matriculas nº 60.409 a 60.414 e 60.415 do 1º Cartório de Registro de Imóveis).

II – Área de 1.268.038,47 m² da Vila Barão objeto da Matrícula nº 24.756 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

III – Área de 133.100,00 m² do Bairro Caguassó, Terra Vermelha, objeto da matrícula nº 19.156 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Art. 2º A doação destina-se a regularização fundiária das áreas mencionadas no artigo anterior, encargo que caberá à Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 3º Os imóveis serão doados pelos valores contábeis de:

- I – R\$ 278.652,33 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), no caso dos

imóveis mencionados nas alíneas “a” a “d” do inciso I do art. 1º;
II – R\$ 204.395,76 (duzentos e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), no caso do imóvel mencionado no inciso II do art. 1º; e
III – R\$ 160.076,80 (cento e sessenta mil, setenta e seis reais e oitenta centavos), no caso do imóvel mencionado no inciso III do art. 1º.

Art. 4º A doação far-se-á por escritura pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Dezembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe de Seção de Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.695, de 30 de Dezembro de 2013, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Dezembro de 2 013.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE JANEIRO DE 2014 / Nº 1.617
FOLHA 2 DE 2

Sorocaba, 18 de Novembro de 2013.

SEJ-DCDAO-PL-EX-113/2013
Processo nº 11.859/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Como é de conhecimento desta Casa, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES sucedeu a Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, cujas atribuições eram também voltadas ao urbanismo.

Por força desse mister, a CODESO (hoje a URBES), receberam e adquiriram diversos imóveis destinados a promover a habitação.

Assim o foi, por exemplo, com relação à extensa área localizada na Vila Barão, em que a CODESO recebeu do Município com o propósito de promover a desfavelização e reurbanização (Lei Municipal nº 2.041, de 29 de Outubro de 1979). Semelhantemente ocorreu com as áreas do Vitória Régia e Horto Florestal.

Essas áreas estão hoje ocupadas pela população, que não possui, todavia, o necessário título dominial.

A fim de promover a regularização fundiária das áreas mencionadas neste projeto, o Conselho de Administração da URBES aprovou, em reunião extraordinária realizada em 24 de Junho de 2013, a doação dos referidos imóveis ao Município.

Tratando-se de doação com encargos (realizar regularização fundiária), necessária a prévia autorização deste Legislativo para o recebimento dos bens imóveis, conforme dispõe o art. 33, inciso I, primeira parte, da Lei Orgânica Municipal, cuja aprovação depende de 2/3 dos membros desta Casa (LOM, art. 40, § 3º, item "I", alínea "f").

É objetivando esse fim que encaminhamos o presente projeto de lei a esta Casa Legislativa, esperando sua aprovação para que o Município possa dar seguimento à regularização fundiária dos dois bairros mencionados, o que trará além de segurança jurídica, enorme benefício social à população.

Justificado nestes termos, encaminho o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD, Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL doação imóveis da URBES

2013-09-01-11:00-11:00-11:00

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO





PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 11.859/2013)

LEI Nº 10.695, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2 013.

(Autoriza o Poder Executivo receber, por doação com encargo, imóveis da Empresa Pública de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES para fins de regularização fundiária, e da outras providências).

Projeto de Lei nº 484/2013 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado receber, por doação com encargos, os seguintes imóveis da Empresa Pública de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES:

I – Área de 24.156,20 m² do Parque Vitória Régia constante dos:

Imóveis);

a) Lotes de nº 01 a 28 da Quadra 71 (Matrículas nº 60.325 a 60.352 do 1º Cartório de Registro de

Imóveis);

b) Lotes de nº 01 a 28 da Quadra 72 (Matrículas nº 60.353 a 60.380 do 1º Cartório de Registro de

Imóveis); e

c) Lotes de nº 01 a 28 da Quadra 73 (Matrículas nº 60.381 a 60.408 do 1º Cartório de Registro de

d) Lotes de nº 02 a 07 e 13 Quadra 74 (Matrículas nº 60.409 a 60.414 e 60.415 do 1º Cartório de Registro de Imóveis).

II – Área de 1.268.038,47 m² da Vila Barão objeto da Matrícula nº 24.756 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

III – Área de 133.100,00 m² do Bairro Caguassú, Terra Vermelha, objeto da matrícula nº 19.156 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Art. 2º A doação destina-se a regularização fundiária das áreas mencionadas no artigo anterior, encargo que caberá à Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 3º Os imóveis serão doados pelos valores contábeis de:

I – R\$ 278.652,33 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), no caso dos imóveis mencionados nas alíneas “a” a “d” do inciso I do art. 1º;

II – R\$ 204.395,76 (duzentos e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), no caso do imóvel mencionado no inciso II do art. 1º; e

III – R\$ 160.076,80 (cento e sessenta mil, setenta e seis reais e oitenta centavos), no caso do imóvel mencionado no inciso III do art. 1º.



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.695, de 30/12/2013 – fls. 2.

Art. 4º A doação far-se-á por escritura pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Dezembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

[Handwritten signature]
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

[Handwritten signature]
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe de Seção de Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.695, de 30/12/2013 – fls. 3.

Sorocaba, 18 de Novembro de 2013.

SEJ-DCDAO-PL-EX-113/2013
Processo nº 11.859/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Como é de conhecimento desta Casa, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES sucedeu a Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba - CODESO, cujas atribuições eram também voltadas ao urbanismo.

Por força desse mister, a CODESO (hoje a URBES), receberam e adquiriram diversos imóveis destinados a promover a habitação.

Assim o foi, por exemplo, com relação à extensa área localizada na Vila Barão, em que a CODESO recebeu do Município com o propósito de promover a desfavelização e reurbanização (Lei Municipal nº 2.041, de 29 de Outubro de 1979). Semelhantemente ocorreu com as áreas do Vitória Régia e Horto Florestal.

Essas áreas estão hoje ocupadas pela população, que não possui, todavia, o necessário título dominial.

A fim de promover a regularização fundiária das áreas mencionadas neste projeto, o Conselho de Administração da URBES aprovou, em reunião extraordinária realizada em 24 de Junho de 2013, a doação dos referidos imóveis ao Município.

Tratando-se de doação com encargos (realizar regularização fundiária), necessária a prévia autorização deste Legislativo para o recebimento dos bens imóveis, conforme dispõe o art. 33, inciso I, primeira parte, da Lei Orgânica Municipal, cuja aprovação depende de 2/3 dos membros desta Casa (LOM, art. 40, § 3º, item "1", alínea "f").

É objetivando esse fim que encaminhamos o presente projeto de lei a esta Casa Legislativa, esperando sua aprovação para que o Município possa dar seguimento à regularização fundiária dos dois bairros mencionados, o que trará além de segurança jurídica, enorme benefício social à população.

Justificado nestes termos, encaminho o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL doação imóveis da URBES

19-NOV-2013 15:46:33

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

